SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 03 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2070

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N° 001/2018

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e os Municípios de Água Clara-MS, Aparecida do Taboado-MS, Cassilândia-MS, Chapadão do Sul-MS, Inocência-MS, Paranaíba-MS, Ribas do Rio Pardo-MS e Selvíria-MS.
OBJETO:Constitui-se a criação do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado para a comercialização e venda de produtos de origem animal produzidos pelos municípios no âmbito territorial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste.
EMBASAMENTO LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107/2005, 11.107/2005 nos seus Artigos 2° e 4°; Lei n° 7.889/1989 Artigo 4°; Decreto n° 6.017/2007 Artigo 2° item IX, Artigo 3° item I; Lei n° 13.019/2014 Artigo 2°; Lei n° 13.204/2015 Artigo 2°; Decreto Lei n° 200/1967 Artigo 5° no item I; Lei n° 10.406/2002 Artigo 41°; Decreto n° 5.741/2006 Artigo 138; Lei Municipal de Água Clara n° 913/2013; Lei Municipal de Aparecida do Taboado n° 1563/2017; Lei Municipal de Cassilândia n° 1930/2013; Lei Municipal de Chapadão do Sul n° 1045/2015; Lei Municipal de Inocência n° 869/2013; Lei Municipal de Paranaíba n° 1904/2013; Lei Municipal de Ribas do Rio Pardo n° 1909/2013 e Lei Municipal de Selvíria n° 915/2013.
PRAZO: A vigência deste Contrato de Programa será por tempo indeterminado a contar da data de sua assinatura;

VALOR:O valor total estimado para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais) mensais, dividido entre os municípios perfazendo um valor de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) para cada município.

ASSINAM:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Presidente do Cidecol e Prefeito de Paranaíba/MS;**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** Prefeito de Aparecida do Taboado-MS;**JOÃO CARLOS KRUG** Prefeito de Chapadão do Sul/MS; **JAIR BONI COGO** Prefeito de Cassilândia/MS; **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ** Prefeito de Água Clara/MS;**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO** Prefeito de Inocência/MS; **PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA** Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS;**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** Prefeitode Selvíria/MS.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:1323AFCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 37/2018

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE ABRIL DE 2.018.

"Dispõe sobre exoneração de ocupantes de cargo comissionados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR,** à pedido**,** a servidora **CAMILA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAL-5.
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de abril de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:3B9F659E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 38/2018

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE ABRIL DE 2.018.

"Dispõe sobre exoneração de ocupantes de cargo comissionados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, à pedido,** o servidor MAILSON CARMONA, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de abril de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:3A6455C9

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 39/2018

Portaria Nº 39/2.018, de 02 de Abril de 2.018.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de Assessor de Gabinete e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a servidora **CAMILA BARBOSA DOS SANTOS**, para o cargo de Assessor de gabinete, símbolo DAL 4, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecido pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais, para o exercício imediato.

Artigo 2º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva de 60% sobre o vencimento base, nos termos da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Amambai/MS, 02 DE ABRIL DE 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:E3786D89

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: **PROCESSO N°. 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS, EDIÇÃO DE VÍDEOS E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS NO ÂMBITO INSTITUCIONAL DESTA CASA DE LEIS NO MÊS DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso das atribuições e em defesa do interesse público, com fundamento às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, ao **CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.**

Amambai/MS, 02 de abril de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente da Câmara Municipal de Amambai

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:1AC22CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69864/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Técnica em Engenharia Elétrica para fins de Recuperação de Créditos Advindos de Adequações nas Contas de Energia Elétrica, para atendimento à Resolução da ANEEL nº 414/2010 e suas atualizações, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 16/04/2017, às 08:00 (oito horas**),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 02 de Abril de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B8DFE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1071

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OF MOURA EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 05.741.310/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
18.541.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:02D34C0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1072

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OF MOURA EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 05.741.310/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5ADA61A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1074

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 471,15 (quatrocentos e setenta e um Reais e quinze Centavos).
Dotação Orçamentária
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto. Municipal de Transito – DETRAT.

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:597FA249

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA REUNIAO CIDEA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMAMBAI/ MS

Ata de reunião do Conselho Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial de Amambai (CIDEIA), realizada no dia VINTE E SETE de FEVEREIRO de dois mil e dezoito, no prédio do CCP – Centro de Capacitação Profissional, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 711, nesta cidade de Amambai-MS. Areuniãoteve início às 14 horas e 00 minuto, presidida por seu Presidente UBIRATAN MARTINS – Representante do Poder Executivo e contou com presença dos conselheiros :

JANETE MORAES OBAL CORDOBA - Representante do Poder Legislativo (titular) – Vereador.

MAIKELL RUIZ MARTINS - Representante do Poder Legislativo (suplente) – Vereador.

UBIRATAN MARTINS – Representante do Poder Executivo – Secretário de Gestão.

PAULO ROGERIO FERNANDES – Representante do Poder Executivo – Diretor de Desenvolvimento Econômico.

RONALDO JOSE MAYR – Representante do Poder Executivo – Chefe de Gabinete Municipal.

JAQUELINE BARALDI CALIXTO – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Amambai.

SUZANA BARBOSA PEIXOTO – Representante sindicato dos empregados comercio Amambaí. (SECOM).
O conselheiro-presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros, colocando em apreciação a Ata da reunião do dia 27/02/2018, sendo aprovada pelos presentes.

Na seqüência, foram tratados dos seguintes termos:

Em relação a terrenos do município que constam afetação como patrimônio publica, será solicitado ao departamento jurídico encaminhamento de projeto de lei solicitando a autorização para esta comissão junto com poder executivo possa estar realizando desafetação dos mesmo, visto que ha varias áreas do município nesta situação, podendo assim agilizar a demanda por terrenos para novos empreendimentos em nosso município. Fortalecendo assim a economia local.
Em relação prestação de contas do ano de 2017 desta secretaria, apresentada neste ato, referente a janeiro de 2017 até dezembro 2017 foi aprovada com unanimidade.
Foram apresentados novos requerimentos de incentivos para 2018;

UBIRATAN MARTINS
Secretario Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:AFF34508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 005/18 AMAMBAI - MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 22 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a utilização do recurso das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (AEPETI), depositado em 19 de dezembro de 2017, para exercício 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

KATIANE MOREIRA VIEIRA TOBIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D62EF2F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 171/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 171/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Chácara n° 248, matricula 24.248, do CRI da Comarca de Amambai, de propriedade de Queli Andrea Braz Vaz, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **A área desmembrada passa a incorporar o Perímetro Urbano do Município de Amambai, com Área de 2 ha 3.363 m² (Dois hectares, três mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados), conforme Projeto e Memorial Descritivo aprovado, e em conformidade com o anexo I deste decreto.**
º
Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2018.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 171/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento da Chácara n° 248, matricula 24.672, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Queli Andrea Braz Vaz, que passa a serem denominados Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Fração da Chácara n° 248.
Área Total: 2 há 3.363 m² (Dois hectares, três mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote 01 (Desmembrado)
ÁREA: 14,50x37,50 = 543,75 m²(Quinhentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 37,50 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 37,50 m com os lotes n° 02, 03 e 04 da Fração da Chácara n° 248.
A Leste : 14,50 m com fração do lote n° 05 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 14,50 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Lote 02 (Desmembrado)

ÁREA: 12,50x22,00 = 275,00 m² (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 12,50 m com fração do lote n° 01 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Sul : 12,50 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 22,00 m com o lote n° 03 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 22,00 m com o Corredor Público.

Lote 03 (Desmembrado)

ÁREA: 12,50x22,00 = 275,00 m² (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 12,50 m com fração do lote n° 01 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Sul : 12,50 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 22,00 m com o lote n° 04 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 22,00 m com o lote n° 02 da Fração da Chácara n° 248.
Lote 04 (Desmembrado)

ÁREA: 12,50x22,00 = 275,00 m² (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 12,50 m com fração do lote n° 01 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Sul : 12,50 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 22,00 m com fração do lote n° 05 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 22,00 m com o lote n° 03 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 05 (Desmembrado)

ÁREA: 17,50x36,50 = 638,75 m² (Seiscentos e trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros quarados).

Ao Norte : 17,50 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 17,50 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 36,50 m com o lote n° 06 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 22,00 m com o lote n° 04 e 14,50 m com o lote n° 01 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 06 (Desmembrado)
ÁREA: 13,00x36,50 = 474,50 m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,00 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 13,00 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 36,50 m com o lote n° 07 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 05 da Fração da Chácara n° 248**.**

Lote 07 (Desmembrado)

ÁREA: 13,00x36,50 = 474,50 m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,00 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 13,00 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 36,50 m com o lote n° 08 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 06 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 08 (Desmembrado)

ÁREA: 13,00x36,50 = 474,50 m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,00 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 13,00 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 36,50 m com o lote n° 09 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 07 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 09 (Desmembrado)

ÁREA: 13,00x36,50 = 474,50 m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,00 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 13,00 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 36,50 m com o lote n° 10 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 08 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 10 (Desmembrado)

ÁREA:13,00x36,50 = 474,50 m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,00 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 13,00 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.

A Leste : 36,50 m com o lote n° 11 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 09 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 11 (Desmembrado)

ÁREA: 13,00x36,50 = 474,50 m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,00 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 13,00 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 36,50 m com o lote n° 12 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 10 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 12 (Desmembrado)

ÁREA: 13,00x36,50 = 474,50 m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,00 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 13,00 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 36,50 m com o lote n° 13 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 11 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 13 (Desmembrado)

ÁREA: 13,00x36,50 = 474,50 m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,00 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 13,00 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 36,50 m com o lote n° 14 da Fração da Chácara n° 248.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 12 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 14 (Desmembrado)

ÁREA: Irregular = 491,03 m² (Quatrocentos e noventa e um metros e três centímetros quadrados).

Ao Norte : 7,59 m com fração do Remanescente da Chácara n° 248.
Ao Sul : 19,32 m com a Estrada Vicinal n° 20, para onde faz frente.
A Leste : 38,34 m com a Estrada Vicinal n° 17.
Ao Oeste : 36,50 m com o lote n° 13 da Fração da Chácara n° 248.

Lote 15 da Fração da Chácara n° 248 (Remanescente)

ÁREA: Irregular = 17.068,47 m² (Dezessete mil, sessenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quarados).

LIMITES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ABT-M-P083, cravado na margem de um Corredor Público, deste segue margeando o referido corredor com azimute e distância de 86°41'03" e 129,61 m até o ABT-M-P084, cravado a margem da Estrada Vicinal n° 17, deste segue margeando a referida estrada com azimute e distância de 160°13'09" e 122,43 m até o M-02, cravado a margem da Estrada Vicinal n° 17 e com os lotes da Fração da Chácara n° 248, daí segue por uma linha reta dividindo com os lotes n° 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05 e 01 da Fração da Chácara n° 248, com azimute e distância de 268°02'30" e 166,59 m até o M-03, cravado a margem de um Corredor Público, deste segue margeando o referido corredor com azimute e distância de 358°05'54" e 113,49 m até o ABT-M-P083, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte: Corredor Público.
Ao Sul: Lotes n° 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05 e 01 da Fração da Chácara n° 248
Leste: Estrada Vicinal n° 17.
Ao Oeste: Corredor Público.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:47194C5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 172/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote A, Quadra 20, Centro, matricula 15.585, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ricardo Bonamigo e Outros, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 69.754/2018 de 19 de março de 2018.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

Jauro Bittencourt Moretto Edinaldo Luiz de Melo BandeiraSecretário Municipal de Gestão Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 172/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do lote A, Quadra 20, Centro, matricula 15.585, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ricardo Bonamigo e Outros, que passa a serem denominados Lotes A-1 e A-2.
Área Total: 1.360,00 m² (Hum mil, trezentos e sessenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-1 (Remanescente)

ÁREA: 20,00x34,00m = 680,00 m² (Seiscentos e oitenta metros quadrados).

Ao Norte : Rua Marechal Deodoro – 20,00 m para onde faz frente;
Ao Sul : Fração do lote A – 20,00 m;
Ao Leste : Rua Dom Pedro II – 34,00 m;
Ao Oeste : Lote A-2 – 34,00 m.

LOTE A-2 (Desmembrado)

ÁREA: 20,00x34,00m = 680,00 m² (Seiscentos e oitenta metros quadrados).

Ao Norte : Rua Marechal Deodoro – 20,00 m para onde faz frente;
Ao Sul : Fração do lote A – 20,00 m;
Ao Leste : Lote A-1 – 34,00 m, a 20,00 m da Rua Dom Pedro II;
Ao Oeste : Fração do lote A – 34,00 m.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E56BA504

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSITENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 024/2018)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: FRANCIELE FERNANDES DE BRITO AGUIAR
Término: 02 de abril de 2018, a pedido do próprio Assistente Escolar, na forma descrita na Cláusula Décima, inciso IV, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 02 de abril de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

FRANCIELE FERNANDES DE BRITO AGUIAR
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:91D8AA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (CONTRATO Nº 004/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: KATYA CRISTINA DE BONA
Término: 02 de abril de 2018, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 02 de abril de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

KATYA CRISTINA DE BONA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:419D4E27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 097, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professora da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	NÍVEL	REVOGA EM	ESCOLA	VALOR	C.H.
Deliane Caires Ribeiro	Professora da Educação Infantil Maternal II, A Matutino	15/03/2018	Aracy Moreira dos Santos	1.124,29	20h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de março de 2018.

Anastácio-MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E3A5E083

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018- PREGÃO N° 006/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao registro de preços para aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, uniformes para os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, uniformes e camisetas de programas sociais para as diversas Secretarias do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUARIO - ME, CNPJ nº 15.148.472/0001-63, vencedora do lote: 02, com valor de R$ 16.931,94 (dezesseis mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.236.234/0001-03, vencedora dos lotes: 01, 03, 04, 07, 08 e 10, com valor total de R$ 203.127,82 (duzentos e três mil cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES, CNPJ nº 11.604.458/0001-76, vencedora dos lotes: lote 06 e 09, com valor total de R$ 123.650,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais) e RIBEIRO E GOMES LTDA, CNPJ nº 08.035.987/0001-91, vencedora do lote: 05, com valor de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R$ R$ 387.609,76 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos). Nas dotações:
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.32.00-101000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-129000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-129056;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08244302105.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00-100000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092080.3.3.90.30.00-114009.,
Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio/MS, 23 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:11AE12CF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2018

O Município de Anastácio/MS torna pública a ata de registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS. Empresas vencedoras: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 26.396.672/0001-51, vencedora dos itens: 4, 23, 25, 26, 36, 37, 38, 39 e 117, com valor de R$ 208.725,00 (duzentos e oito mil setecentos e vinte e cinco reais); C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, vencedora do item: 81, com valor de R$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais); C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, vencedora dos itens: 6, 28, 29, 66 e 116, com valor de R$ 112.710,00 (cento e doze mil setecentos e dez reais); CIRÚRGICA MS LTDA - ME, CNPJ nº 10.656.587/0001-45, vencedora dos itens: 19, 35, 48, 49, 57, 60, 74, 89, 90, 101, 102 e 122, com valor de R$ 75.660,00 (setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 3, 10, 11, 13, 16, 21, 22, 32, 33, 34, 46, 47, 51, 52, 59, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 86, 88, 94, 98, 100, 106, 109, 110, 111, 118, 120, 123, 124, 125, 128, 137 e 139, com valor de R$ 370.540,00 (trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta reais); DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.835.955/0001-70, vencedora dos itens: 2, 40, 41, 45, 53, 54, 55, 58, 78, 108 e 131, com valor de R$ 161.460,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens: 1, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 24, 27, 31, 43, 50, 56, 72, 73, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 92, 93, 95, 96, 97, 104, 105, 107, 112, 113, 114, 115, 133, 134, 138 e 140, com valor de R$ 527.508,50 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) e DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.924.435/0001-10, vencedora dos itens: 30, 42, 44, 65, 80, 91, 99, 103, 119, 121, 126, 127, 129, 130, 132, 135 e 136, com valor de R$ 125.187,00 (cento e vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R$ 1.610.710,50 (hum milhão seiscentos e dez mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Para o período de 12 (doze) meses, para fins e efeitos de direitos. Nas dotações:
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301162103.3.3.90.30.00-114014;
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-131014;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-102000;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-114014;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-131014.
Anastácio MS, 07 de março de 2018.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Aparecido Gonçalves de Araújo, José Antônio da Silva Pereira, Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro, Bruno Roberto Girelli, Diomar Godoy da Silva, Luiz Roberto do Amaral, Adair Luis da Rosa, Elvis Aparecido Mariani, Naína Lorenzano Rivero e Ariane Menezes Chamorro.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E7C6CEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 - PREGÃO N° 007/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora a empresa: TAVARES & SOARES LTDA, CNPJ nº 00.641.325/0001-53, com valor unitário de 80,10 (oitenta reais e dez centavos) para atendimento de 1500 (um mil e quinhentas cestas básicas) Perfazendo o valor total de R$ 120.1500,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta reais). Nas dotações:
08.02.08243262112.3.3.90.32.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.32.00-129056;
08.04.08244262048.3.3.90.30.00-181503.
Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio/MS, 23 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EEC436B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 914, de 02 de abril de 2014, convoca os candidatos eleitos em processo de escolha por eleição popular, para participarem de acordo com edital 01/2018 do curso de capacitação que será realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, dia **06 de Abril de 2018**, situada a Rua João Leite Ribeiro, nº 437 – Centro, Anastácio iniciando às 8:00h.

Anastácio, 02 de Abril de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3C7480C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 004-2018

Pregão Presencial n.º 004/2018

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Ilha Solteira.

Licitante vencedor:

– Item 1 – Ilha Solteira - VWR TRANSPORTES LTDA - ME – R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) quilômetro rodado;

Observação – o valor acima informado refere-se ao quilômetro rodado.

Homologação - 27 de março de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:609692FC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 004, 28 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO "RH" Nº 004, 28 DE MARÇO DE 2018.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a senhora, **DAVIA CARLA DE ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº 1029, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão I, Classe A, Referência 01 – Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto retroage a 20 de março de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F783AC38

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 005, 02 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO "RH" Nº 005, 02 DE ABRIL DE 2018.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o senhor, **LUIZ MICHEL DE ALMEIDA XAVIER**, matrícula nº 4550, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão I, Classe A, Referência 01 – Lotado no Gabinete.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:663BB11E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 006, 02 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO "RH" Nº 006, 02 DE ABRIL DE 2018.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **JOSE RODRIGUES DE MATOS,** matrícula nº 1303, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo DAS-1, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:078A8AA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a padronização do horário de funcionamento das Unidades Assistenciais da Atenção Básica à Saúde."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município de Batayporã;

DECRETA:

Art. 1° - Fica padronizado o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, área urbana do município de Batayporã que, a partir de 03/04/2018, passarão a funcionar de 7:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17 horas.

Art. 2º. Fica padronizado o horário de funcionamento das unidades básicas de saúde, área rural do município de Batayporã que, a partir de 03/04/2018, passarão a funcionar de 7:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deverão registrar o ponto na sua unidade de saúde de referência, nos horários de 7:00 horas, quando do início das atividades matutinas, às 11:00 horas, no intervalo para o almoço, às 13:00 horas no retorno das atividades, e as 17:00 horas, quando do término das suas atividades vespertinas.

Art. 4º - De acordo com a necessidade do serviço, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, excepcionalmente, alterar o horário de funcionamento das Unidades para melhor atendimento da demanda.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 26 de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:838B6346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Poder Executivo Municipal, designa membros para sua composição, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal, que terá poderes para processamento e julgamento dos processos administrativos municipais e conduzir sindicâncias, referente à apuração de responsabilidade por infração praticada por servidores públicos no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 03/2001, de 30 de novembro de 2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Batayporã-MS, e Lei Complementar nº 018/2011, de 05 de maio de 2011 - Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Batayporã–MS.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro de pessoal da Administração Municipal:

Membros Titulares:
Elaine Cristina Alves dos Santos de Oliveira, Assistente de Administração II, CPF nº 959.871.851-49, RG nº 001194960/SSP/MS, Matricula de nº 017/2002, Presidente da Comissão;
Léia Ferreira de Abreu Aguiar, Assistente de Administração, CPF nº 836.747.051-68, RG nº 0008448495/SSP/MS, Matricula de nº 057/2014, Secretária da Comissão;
Wilson Eduardo da Silva, Assistente de Administração II, CPF nº 572.799.691-00, RG nº 446088/SSP/MS, Matricula de nº 072/2007, Membro;

Membros Suplentes:

Paulo Monteiro Mingotti, Assistente de Administração II, CPF nº 013.462.718-01, RG nº 14045298/SSP/SP, Matricula de nº 063/2007;
Sueli Nantes de Lima, Assistente de Administração II, CPF nº 572.853.901-78, RG nº 694532/SSP/MS, Matricula de nº 003/2002;
Thiago Soares Bispo, Agente Fiscal de Tributação, CPF nº 053.988.401-42, RG nº 1987301/SSP/MS, Matricula de nº 047/2014;

Parágrafo Único- A Presidente, Secretária e membro titular da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º- Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 4º- Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art, 5º - Por determinação do Poder Executivo Municipal, poderão ser avocados Processos Administrativos Disciplinar e/ou Sindicâncias que estejam em curso na data da publicação deste Decreto, observadas as disposições da Lei Complementar nº 03/2001, de 30 de novembro de 2001.

Art. 6º - Havendo necessidade, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderá solicitar suporte técnico e jurídico à Procuradoria do Município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 27 de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:ACA8BBF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, sua composição e atribuições.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):
I – FLAVIA CRISTINA PEREIRA FRANCISCHINELLI, servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Nutricionista;
II – JOSÉ CICERO ALVES, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Instrutor;
III - MAURICIO COTA DA ROCHA, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, no cargo de Técnico em Agropecuária;
IV – EVELIM DO PRADO BOM, servidora pública municipal, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
V – CICERO VIEIRA BRAIS, servidor público estadual, representante da **AGRAER**– Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:
a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar da rede municipal de ensino do município de Batayporã;
b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE e PAA, para atender a rede municipal de ensino;
c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE e PAA, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e

o julgamento das propostas, aos servidores que integram o Setor de Licitação deste município;
d) Elaborar, convocar para assinatura e dar publicidade aos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE e PAA, juntamente com o Setor de Contratos deste município; e
e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento, às Coordenadoras de Ensino e à responsável pelo Almoxarifado da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Servidor MAURICIO COTA DA ROCHA, o qual terá como suplente O Servidor JOSÉ CICERO ALVES, bem como secretariados pelas servidoras FLAVIA CRISTINA PEREIRA FRANCISCHINELLI e EVELIM DO PRADO BOM.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, **com efeitos e vigência contados a partir de 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.**

Batayporã-MS., 08 de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:79E468FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMJ Nº 01/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Conselho Municipal da Juventude
Lei Municipal nº 964/2012 de 29 de junho de 2012.

Resolução CMJ Nº 01/2018, de 26 de março de 2018.
O Conselho Municipal de Juventude, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2018 às 9h nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º - Fica definido o calendário anual das reuniões ordinária de 2018 do Conselho Municipal da Juventude, sendo como segue:

Mês	Dia	Hora
Março	02/03/2018	9h
Abril	09/04/2018	9h
Maio	14/05/2018	9h
Junho	11/06/2018	9h
julho	09/07/2018	9h
Agosto	13/08/2018	9h
Setembro	10/09/2018	9h
Outubro	08/10/2018	9h
Novembro	12/11/2018	9h
Dezembro	10/12/2018	9h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 26 de março de 2018.

WEVERTON WILLIAM DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Juventude

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:3F735026

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.562.593/0001-78.
OBJETO
Aquisição de ovos de páscoa de chocolate, com a finalidade de distribuir aos estudantes das escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC nº 021/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 002/2018, processo administrativo n° 011/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.029. 3.3.90.30.00.00.00.00(189/2018).
VALOR
R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA 23 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BD085D33

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.562.593/0001-78.
OBJETO
Aquisição de ovos de páscoa de chocolate, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados pela secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 058/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 002/2018, processo administrativo n° 011/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07.92.2.058. 3.3.90.30.00.00.00.00(36/2018);
07.92.2.060. 3.3.90.30.00.00.00.00(42/2018);
07.92.2.061. 3.3.90.30.00.00.00.00(50/2018);
07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00(60/2018)
e 07.92.2.094. 3.3.90.30.00.00.00.00(68/2018).
VALOR
R$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA 23 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:50B998B4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **MERCADO**

PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo (higiene e limpeza), com a finalidade de atender os benefícios eventuais no centro de Referência da Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMAS Nº 051/2018, processo administrativo n° 012/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.94.2.065.3.3.90.32.00.00.00.00(009/2018).
VALOR
R$ 64.707,30 (sessenta e quatro mil setecentos e sete reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA 27 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8CEEE22C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Valor: R$ 60.637,00 (sessenta mil seiscentos e trinta e sete reais).
Empresa: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Valor: R$ 62.790,00 (sessenta e dois mil setecentos e noventa reais).
Empresa: Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Ltda. ME.
Valor: R$ 11.421,00 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais).
Empresa: Elétro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ME.
Valor: R$ 32.395,50 (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Empresa: WEB Elétrica Eireli ME
Valor: R$ 7.165,90 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
Valor Total: R$ 174.409,40 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).
Data: 02/04/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:82720741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4674/2018

De 28 de março de 2018.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, para vigorar durante o mês de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de abril de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 28 dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:9AA184BC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 009/2018, fundamentada no art. 25inciso II,c.c. art. 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com inscrições de servidores para participarem do CursoImposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Processo: 1127/2018.
Favorecido: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME
Valor: R$ 2.790,00(dois mil setecentos e noventa reais)
Brasilândia/MS, 02/04/2018

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Ordenador de Despesas

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.
Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5250EC54

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 1080/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 6/2018.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção do terminal municipal de transbordo de resíduos sólidos residenciais, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/04/2018, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as

13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 02/04/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BCBB48C1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERCEIRO ADENDO A TP 005/2018

TERCEIRO ADENDO
Modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 – Processo nº 814/2018. O MUNICÍPIODE BRASILÂNDIA - MS torna pública a alteração na Tomada de Preço 002/18, objetivando a Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. **ALTERAÇÃO**: inclusão da clausula 4.6.3 e alíneas da garantia da proposta, correção da redação das clausulas 5.2 e 5.3.3, inclusão da clausula 8.8 e alíneas da caução do contrato na minuta contratual, inclusão de cotações junto aos arquivos digitais. As alterações e inclusões (edital e arquivos digitais) estarão disponíveis no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações da Prefeitura. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 19/04/2018 às 8h.

Brasilândia - MS, 02/04/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4AE19650

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO 003/2017

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e Quality Sistemas Ltda EPP. OBJETO: contratação de prestação de serviços de locação mensal de software integrado de planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeira; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento; software integrado de protocolo, com plataforma web de solicitação; softwares integrados de compras, licitações, almoxarifado, patrimônio, frotas, recepção e controle interno - web; software integrado de transmissão de dados ao TCE/MS; software e-SIC (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); e Software Brasil Transparente via web (Lei Complementar nº 131, de 27 maio Prestação de serviços de locação mensal de software integrado de planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeira; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web; software integrado de protocolo, com plataforma web de solicitação; softwares integrados de compras, licitações, almoxarifado, patrimônio, frotas, recepção e controle interno - web; software integrado de transmissão de dados ao TCE/MS; software e-SIC (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); e Software Brasil Transparente via web (Lei Complementar nº 131, de 27 maio de 2009**.** SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Altera-se a cláusula quinta do referido contrato, prorrogando-o por 10 (dez) meses, ou seja, de 03 de abril de 2018 a 03 de fevereiro de 2019. Fica inalterado o valor contratual mensal R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). DOTAÇÃO: 01.031.001.2001.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO: 03/04/2018 a 03/02/2019. ASSINAM: Almir de Oliveira Ávila – Presidente, Contratante; e, Marcos Luiz da Maia, Pela Contratada. DATA: 02 de abril de 2.018.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:F3A3E57D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias a servidora **Cibely da Silva Matos,** ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar I – Símbolo DA-8, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 02 (dois) de abril a 01 (um) de maio de 2018.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 (um) de fevereiro de 2017 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2.018.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:AA0F31A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 144

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME.
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Limpeza/Higienização, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.373,50
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BASICA.
Projeto/Atividade: 2013 – PAB Variável-saúde da família.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
F. de Recursos: 0131- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO- Decreto nº 10.500,28/09/2004.

Local e Data: Camapuã - MS, 15 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretario Municipal de Saúde - FMS
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E31B5BF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 145

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME.
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Limpeza/Higienização, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.085,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BASICA.
Projeto/Atividade: 2013 – PAB Variável-saúde da família.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
F. de Recursos: 0131- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO- Decreto nº 10.500,28/09/2004.

Local e Data: Camapuã - MS, 15 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretario Municipal de Saúde - FMS
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:11A6CFB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ:0.652.030/0001-70
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Medicamentos Pactuados, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 22.528,03
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.303.0005 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA.
Projeto/Atividade: 2005– Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica.
El Despesas: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.
Sub Elemento: -
F. de Recursos: 0131- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO- Decreto nº 10.500,28/09/2004
Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Janeiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretario Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:00E04B47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 486

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 11/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Link Card. Administradora de Benefícios Eireli- EPP.
CNPJ:12.039.966/0001-11
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na despesa correspondente á Serviços para manutenção de veículos da frota da SEIESP.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Funcional: 26.782.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.
Projeto/Atividade: 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais.
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
F. de Recursos: 0180- Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
Link Card. Administradora de Benefícios Eireli-EPP. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:CDAA8CF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 485

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 11/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Link Card. Administradora de Benefícios Eireli- EPP.
CNPJ:12.039.966/0001-11
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correspondente á Aquisição de Materiais/Peças/ Produto, para a manutenção de veículos da frota da SEIESP em atendimento a Secretaria desta Municipalidade.
Valor: R$ 201.000,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Funcional: 26.782.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.
Projeto/Atividade: 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais.
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
F. de Recursos: 0180- Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
Link Card. Administradora de Benefícios Eireli-EPP. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:FCB1DAAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 006/2018

Processo Administrativo nº 046/2018.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã.

Assunto: Curso de Capacitação de FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

Declaro Inexigível de licitação a contratação de empresa Supercia Capacitação e Marketing LTDA para ministrar curso de formação de pregoeiros e equipes de apoio para a servidora Izabela Cristina Laet Ribeiro cujo valor será de R$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressalta a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 26 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:5D94C8E6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**72.978.328,57**	**84.006.370,80**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**9.366.095,11**	**7.981.925,00**
IMPOSTOS	9.130.758,15	7.016.509,27
TAXAS	235.336,96	260.972,67
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	704.443,06
CONTRIBUIÇÕES	**5.121.429,75**	**4.746.174,29**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.118.124,03	4.431.059,56
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.003.305,72	315.114,73
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.365.302,57**	**3.176.462,45**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	198.055,11	161.193,94
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.682.229,38	3.015.268,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	485.018,08	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**55.125.314,66**	**50.366.137,54**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.568.079,64	11.776.984,03
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.552.857,11	33.212.456,40
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	5.217.615,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.377,91	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	159.082,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**6.059.389,54**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	6.054.960,31
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.429,23
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**186,48**	**11.676.281,98**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	11.592.650,12
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	186,48	83.631,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**70.857.630,22**	**57.038.342,12**
PESSOAL E ENCARGOS	**25.995.387,90**	**25.881.482,32**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.954.630,56	21.835.815,17
ENCARGOS PATRONAIS	4.040.757,34	4.045.190,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	477,15
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**2.405.607,22**	**1.839.467,35**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.900.168,75	1.421.480,58
PENSÕES	467.588,47	417.986,77
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	37.850,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.426.913,43**	**13.203.572,37**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.478.642,40	5.177.930,87
SERVICOS	7.932.711,52	8.006.119,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	15.559,51	19.522,46
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**560.013,45**	**573.164,40**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	266.529,55
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	306.503,86
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	560.013,45	130,99
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**21.108.360,08**	**13.695.069,52**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.568.079,64	11.777.324,52
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.880.334,51	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.481.945,30	1.917.745,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	178.000,63	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**52.358,82**	**1.124.287,20**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.117.002,21
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	12.860,70	7.284,99
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	39.498,12	0,00
TRIBUTÁRIAS	**360.559,12**	**394.902,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	360.559,12	394.902,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.948.430,20**	**326.396,96**
PREMIAÇÕES	12.464,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	299.613,91
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.734.734,15	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.201.232,05	26.783,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.120.698,35**	**26.968.028,68**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:2F0C8C5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.203.415,71	7.927.030,24
2	Ingressos	64.196.541,02	73.998.211,13
3	Receitas derivadas e originárias	14.555.544,09	15.329.661,09
4	Transferências correntes recebidas	37.611.802,92	42.747.131,98
5	Outros ingressos operacionais	12.029.194,01	15.921.418,06
6	Desembolsos	54.993.125,31	66.071.180,89
7	Pessoal e demais despesas	36.430.456,13	39.484.488,18
8	Juros e encargos da dívida	706.735,07	785,37
9	Transferências concedidas	11.748.568,24	8.806.752,58
10	Outros Desembolsos Operacionais	6.107.365,87	17.779.154,76
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	9.203.415,71	7.927.030,24
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.170.523,16	-2.617.722,51
13	Ingressos	278.840,00	0,00
14	Alienação de bens	278.840,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	1.449.363,16	2.617.722,51
18	Aquisição de ativos não circulante	1.449.363,16	2.617.722,51
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-1.170.523,16	-2.617.722,51
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	1.496.489,78
23	Ingressos	0,00	1.496.489,78
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	1.496.489,78
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	1.496.489,78
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	8.032.892,55	6.805.797,51
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	23.356.505,51	16.848.903,24
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	30.692.786,45	23.301.214,85
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2017**	**2016**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	14.924.155,99	15.329.661,09
36	Receita Tributária	5.957.803,66	5.909.464,97
37	Receita de Contribuições	5.159.669,73	5.450.617,35
38	Receita Patrimonial	867,38	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	2.681.362,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.124.453,22	3.969.578,77
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.924.155,99	15.329.661,09
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2017**	**2016**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	49.640.996,93	387.249,03
46	Intergovernamentais	38.072.536,48	387.249,03
47	da União	22.134.596,28	319.725,63
48	de Estados e Distrito Federal	15.937.940,20	67.523,40
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	2.132.275,53	0,00
51	Outras transferências recebidas	9.436.184,92	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	49.640.996,93	387.249,03
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	17.855.934,11	16.726,78
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	2.593.009,09	0,00
59	Outras transferências concedidas	15.262.925,02	16.726,78
60	Total das Transferências Concedidas	17.855.934,11	16.726,78
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2017**	**2016**
61	Legislativa	2.056.895,01	0,00
62	Judiciária	563.629,99	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	8.202.797,81	9.125.439,45
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	923.672,60	1.200.265,89
69	Previdencia social	2.246.374,89	2.025.809,27
70	Saúde	9.463.139,23	11.232.162,80
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	10.144.132,45	11.462.343,51
73	Cultura	184.478,36	51.500,26
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	1.055.908,50	1.666.214,26
76	Habitação	2.050,00	9.917,80
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	542.803,60	580.414,29
86	Transporte	1.002.579,85	1.234.571,49
87	Desporto e Lazer	41.993,84	8.349,00
88	Encargos Especiais	0,00	394.902,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	36.430.456,13	38.991.890,02
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2017**	**2016**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	239.412.735,22
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	239.412.735,22

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:EC438DBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 QUADRO ATIVOS E PASSIVOS - CONSOLIDADO

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	30.701.193,46	23.364.912,52
Ativo Permanente	42.974.733,49	39.275.351,74
Total do Ativo	73.675.926,95	62.640.264,26
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.862.683,36	4.585.817,34
Passivo Permanente	22.583.945,68	15.159.947,30
Total do Passivo	27.446.629,04	19.745.764,64
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**46.229.297,91**	**42.894.499,62**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:216C3DEF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 B -ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - CONSOLIDADO

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**5.913.307,21**	**2.264.987,14**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	35.062,75	-554.267,50
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	80.119,22	9.272.171,21
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	784.102,10	4.782.240,07
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	14.038.779,06	2.600.000,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	-346.454,86
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	2.179.855,49	-980.274,57
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	133.773,79	312.650,18
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	59.486,70	87.722,50
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	452.701,66	831.976,90
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	27.056,42	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	10.599,70	-256.578,07
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	88.199,81	-133.800,72
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	835.190,39	609.404,35
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	466,48	-240.357,13
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	38.940,49	176.678,63
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	88.382,11
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	27.400,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	293.762,47	96.138,60
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	648.062,57	931.228,79
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	19.700,87	115.908,01
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	151.932,17	-185.749,48
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	-846.761,08
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS-DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	47.410,75	6.599,22
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**25.838.510,10**	**18.659.244,30**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:ACB40A91

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 19 - CONSOLIDADO

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, **que não houve mutações no patrimônio líquido**.
Por ser verdade, firmamos a presente Certidão

Camapuã/MS, 27 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:702EEADC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BALANÇO ANEXO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL	Exercício: 2017
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	
Mês atual: DEZEMBRO	
Acumulado até: 31/12/2017	

Balanço Orçamentário
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2017

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
Interferências Financeiras - Ingressos	0,00	1.207.055,84	-1.207.055,84	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.207.055,84	1.207.055,84	
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
Soma		1.207.055,84	-1.207.055,84	**Soma**	1.207.055,84	1.207.055,84	

Déficits	1.207.055,84	0,00	1.207.055,84	**Superávits**	0,00	0,00	0,00
Total	**1.207.055,84**	**1.207.055,84**	**0,00**	**Total**	**1.207.055,84**	**1.207.055,84**	**0,00**

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:676A729A

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATORIO ORÇAMENTARIO

Câmara Municipal de Caracol

RELATORIO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DO EXERCICIO 2017, DA CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL-MS.

BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Caracol/Ms, foi aprovado pela Lei Municipal 741/2016 de 13 de Dezembro de 2016.
Demonstrativo da Execução Orçamentária:
O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R$ 1.150.000,00 (Hum milhão cento cinqüenta mil, reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei acima. E o valor executado pelo Poder Legislativo foi de R$ 1.207.055,84 (Hum milhão duzentos e sete mil, cinqüenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos).sendo que foi feita a adequação no Orçamento do Poder Legislativo alterando com um valor de Cr$ 57.055,84 (Cinqüenta e sete mil, cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para adequar o total de 7% (sete por cento) que a lei determina para o Poder Legislativo.

a) – Resultado da Previsão (-) Receita Executada = se (+) Déficit de Previsão:
se (-) Superávit de Previsão:

Despesa fixada (-) Despesa Executada = se (+) Déficit de Previsão
Se (-) Superávit de Previsão:

Previsão Receita	Execução	Diferença	Fixação Despesa	Execução	Credito Adicional
1.150.000,00	1.207.055,84	**57.055,84**	1.150.000,00	1.207.055,84	57.055,84

O Município de Caracol/Ms, repassou ao Legislativo o valor previsto na Lei Orçamento e atendeu o disposto no art. 29 – A. da Constituição Federal e efetivou em 2012, repassou o equivalente a 7% ficando dentro do percentual previsto no art. 29-A.
O Controle Interno considerou como base de Cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art.159, da Constituição Federal.

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13
No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14
O Balanço Patrimonial demonstra a situação das contas que constituem o Ativo e o Passivo da entidade.
Os Ativos Reais e Passivos Reais permitem medir o coeficiente econômico financeiro.
No exercício de 2017, a Câmara Municipal de Caracol/Ms, apresentou um Ativo Real Liquido no valor de R$ 38.362,45. (Trinta e oito mil, trezentos sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15
Sua estrutura divide-se em variações ativas e variações passivas, distribui elementos que alteram o patrimônio durante o exercício, que indicam no final o saldo patrimonial. Esta demonstração na área comercial equivale a Demonstrações de Lucros e Perdas.
O resultado patrimonial é interpretado da seguinte forma:
Resultado (+) = Superavit = aumento patrimonial Resultado (-) = Deficit = diminuição patrimonial
As variações ativas resultantes da execução orçamentária da receita, que refletem uma variação patrimonial atingiram no exercício a importância de R$ 1.207.055,84 (Um milhão duzentos e sete mil, cinqüenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos.
Enquanto que as variações passivas resultantes da execução orçamentária da despesa, cuja variação R$ 1.212.426,39 (Um milhão duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais, trinta e nove centavos).
As mutações patrimoniais ativas, por sua vez atingiram a cifra de R$ 5.370,55 (Cinco mil, trezentos e setenta reais, cinqüenta e cinco centavos) resultantes:

Aquisição de Bens de Estoque	5.370,55
	5.370,55

• Variações Ativas Independentes da execução orçamentária verificaram- se as variações econômicas no valor de R$ 0,00.
• Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária verificaram-se as variações econômicas no valor de R$ 0,00
• O Resultado Patrimonial (Variações Ativas menos Variações Passivas) apresentou no exercício de 2017 o resultado com superávit de R$ 5.370,55 (Cinco mil, trezentos setenta reais, cinqüenta e cinco centavos).

As mutações Patrimoniais – Passivas, por sua vez atingiram a cifra de R$ 0,00:

CONTRATOS E LICITAÇÕES
As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, devidamente inseridas as cláusulas essenciais.

FOLHA DE PAGAMENTO
Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000. Exclui-se no entanto o valor de R$ 163.620,73, referente a Obrigações Patronais conforme PARECER-C nº 00/0009/2013., do próprio Tribunal de Contas do Estado. Que menos esse valor, o gastos com pessoal civil, fica em R$ 787.365,75

Limite Legal para gastos totais – LOA – Orçamento do Legislativo	1.207.055,84
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite total da receita do legislativo	787.365,75
Despesas com a Folha de Pagamento	787.365,75 : 1.207.055,84% = **65,24%**

Diante do exposto, o Órgão Câmara Municipal que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2017, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.
De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito as contas do Exmo. **Douglas Lopes Vilalba,** Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e Financeiro de 2.017, representa adequadamente, em seus valores relevantes a posição em 31 de dezembro de 2016, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.
Procuramos no presente Relatório retratar os principais aspectos da gesta Financeira, Orçamentárias e Plurianual, ocorridos no Exercício ora encerrado, com clareza e objetividade.
Apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

E o Relatório

Caracol – Ms, 26 de Março de 2018.

DOUGLAS LOPES VILALVA
Presidene

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:0E6169F2

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PARECER CONTROLADOR

Câmara Municipal de Caracol
PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DE 2016.

PREÂMBULO

O Responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Caracol/Ms, vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2016. em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos ternos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, e com redação dada pelo, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno da Câmara Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 695/2014 e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 001/2014, em data de 24 de Março de 2014.

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Caracol/Ms, foi aprovado pela Lei Municipal 741/2016 de 13 de Dezembro de 2016.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R$ 1.150.000,00 (Hum milhão cento cinqüenta mil, reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei acima. E o valor executado pelo Poder Legislativo foi de R$ 1.207.055,84 (Hum milhão duzentos e sete mil, cinqüenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos).sendo que foi feita a adequação no Orçamento do Poder Legislativo alterando com uma adequação de Cr$ 57.055,84 (Cinqüenta e sete mil, cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para adequar o total de 7% (sete por cento) que a lei determina para o Poder Legislativo.

a) – Resultado da Previsão (-) Receita Executada = se (+) Déficit de Previsão: se (-) Superávit de Previsão:

Despesa fixada (-) Despesa Executada = se (+) Déficit de Previsão Se (-) Superávit de Previsão:

Previsão Receita	Execução	Diferença	Fixação Despesa	Execução	Credito Adicional
1.150.000,00	1.207.055,84	**57.055,84**	1.150.000,00	1.207.055,84	57.055,84

O Município de Caracol/Ms, repassou ao Legislativo o valor previsto na Lei Orçamento e atendeu o disposto no art. 29 – A. da Constituição Federal e efetivou em 2012, repassou o equivalente a 7% ficando dentro do percentual previsto no art. 29-A.

O Controle Interno considerou como base de Cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art.159, da Constituição Federal.

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação das contas que constituem o Ativo e o Passivo da entidade.

Os Ativos Reais e Passivos Reais permitem medir o coeficiente econômico financeiro.
No exercício de 2017, a Câmara Municipal de Caracol/Ms, apresentou um Ativo
Real Liquido no valor de R$ 38.362,45 (Trinta e oito mil, trezentos sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

Sua estrutura divide-se em variações ativas e variações passivas, distribui elementos que alteram o patrimônio durante o exercício, que indicam no final o saldo patrimonial. Esta demonstração na área comercial equivale a Demonstrações de Lucros e Perdas.

O resultado patrimonial é interpretado da seguinte forma:

Resultado (+) = Superavit = aumento patrimonial

Resultado (-) = Deficit = diminuição patrimonial

As variações ativas resultantes da execução orçamentária da receita, que refletem uma variação patrimonial atingiram no exercício a importância de R$ 1.207.055,84. (Um milhão duzentos e sete mil,cinqüenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

Enquanto que as variações passivas resultantes da execução orçamentária da despesa, cuja variação R$ 1.212.426,39. (Hum milhão duzentos e doze mil, quatrocentos vinte e seis reais, trinta e Nov centavos).

As mutações patrimoniais ativas, por sua vez atingiram a cifra de R$ 5.370,55 (Cinco mil, trezentos setenta reais, cinqüenta e cinco centavos) resultantes:

Aquisição de Bens de Estoque	5.370,55
	5.370,55

As mutações Patrimoniais – Passivas, por sua vez atingiram a cifra de R$ 0,00:

• Variações Ativas Independentes da execução orçamentária verificaram- se as variações econômicas no valor de R$ 0,00.
• Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária verificaram-se as variações econômicas no valor de R$ 0,00
• O Resultado Patrimonial (Variações Ativas menos Variações Passivas) apresentou no exercício de 2016 o resultado com superávit de R$ 5.370,55 (Cinco mil, trezentos setenta reais, cinqüenta e cinco centavos).

CONTRATOS E LICITAÇÕES

As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, devidamente inseridas as cláusulas essenciais.

FOLHA DE PAGAMENTO

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000. Exclui-se no entanto o valor de R$ 163.620,73, referente a Obrigações Patronais conforme PARECER-C nº 00/0009/2013., do próprio Tribunal de Contas do Estado. Que menos esse valor, o gastos com pessoal civil, fica em R$ 787.365,75

Limite Legal para gastos totais – LOA – Orçamento do Legislativo	1.207.055,84
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite total da receita do legislativo	787.365,75
Despesas com a Folha de Pagamento	787.365,75 : 1.207.055,84% =
	65,24%

As contas anuais foram colocadas a disposição do contribuinte mediante em publicação em mural do Legislativo e no jornal "Diário Oficial", e site da Câmara Municipal conforme Constituição Estadual e art. 31 § 3º. Da Constituição Federal, pelo período de 60 dias a contar de 15 de fevereiro de 2016. E de acordo com nossos levantamentos não foi constatado nenhum questionamento ou denuncia sobre a legitimidade das mesmas ate o presente momento.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2016, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito as contas do Exmo.

Douglas Lopes Vilalba, Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2016, representa, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.
E o relatório e parecer.

Caracol – Ms, 27 de Março de 2018.

Controlador Interno

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:7152B42F

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PRONUNCIAMENTO PRESIDENTE

PRONUMCIAMENTO SOBRE AS CONTAS E PARECER
Senhor Presidente, Senhores Conselheiros e Analistas, a presente manifestação visa cumprir o que determina a Instrução Normativas nº 035 desse Egrégio Tribunal, e assim prestar informações necessárias a atuação desse conceituado Órgão em seu papel de fiscalizador da Administração Publica.

Cumpre-me salientar que a escassez de recursos humanos bem como as limitações de gastos com pessoal impede que se aprimore a gestão administrativa, pois estas vedações e limitações nos limitam ao exercício das atribuições com o pessoal que dispomos para tal, muitas vezes até adequando de uma função para o exercício de outra.

Conforme consta do parecer foi necessário que o Poder Executivo emitisse os Decretos 038, 055, 064, 088 e 100 todos de 2017, com a finalidade de suplementar as dotações Orçamentárias.

A Despesas do Legislativo foi da ordem de R$ 1.207.055,84 e os recursos a disposição foram de R$ 1.207.055,84, pois todos os compromissos financeiros firmados foram devidamente pagos.

Procuramos conforme consta nas demonstrações contábeis realizar uma gestão voltada para a disciplina financeira, não contraindo devidas que poderia ser paga no exercício, cumprindo os limites constitucionais aplicados a administração publicas.

Fizemos aquisição e materiais permanente, respeitando sempre os limites infraconstitucionais da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), o que contribuiu para a modernização e a melhoria dos serviços administrativos da Câmara Municipal e a prestação de serviços que a população quer e espera desta Casa Legislativa aumentando também o saldo patrimonial da Câmara Municipal que esta devidamente registrado e identificado.

Fizemos o Inventario de Bens e o arrolamento de todas as aquisições do período e adquirimos plaquetas metálicas adesivas para sua fiel identificação. Não possuímos restos a pagar herdados de exercícios anteriores e nem deixamos para o exercício seguinte.

Podemos afirmar sem sombra de duvidas que todas as ações traçadas para o Poder Legislativo no exercício foram cumpridas, principalmente suas obrigações para com fornecedores e prestadores de serviços.

Em suma podemos dizer que a gestão dos recursos disponibilizados para o Poder Legislativo foi feita de forma a minimizar o impacto financeiro para a Câmara Municipal e havendo ainda economia de recursos.

Assim, cumprido o que determina a Legislação aplicável a matéria, informo-vos que a presente manifestação visa esclarecer que o Poder Legislativo Municipal, conforme consta do Parecer do Sistema de Controle Interno cumpriu sua missão Constitucional.

Respeitosamente, Caracol/Ms, 31 de Dezembro de 2.017.

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:9D75258A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Objeto: Concessão do laticínio pelo período de 25 anos, de acordo com a Lei Municipal n. 760/2017, na qual autoriza a concessão em tela.

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa, **ISRAEL GOMES DE SOUZA,** Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 02 de abril de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:040A1404

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL**

DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCO** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 02 de Abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: MEDICO VETERINÁRIO	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIO SOUZA NANTES	001

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:FA38D045

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCA** o candidata relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 02 de Abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: PSICÓLOGA	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ESTRELA HARMONIA SANTOS	004

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:5CCB782F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº270

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 7.146,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124 – SAUDE DA FAMILIA - SE.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de distribuição gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:48AE9DE9

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº262

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 3.265,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE..
Projeto/Atividade: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA..
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:66325953

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº115

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.036,57.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:80096AE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora MARIA SIRLEI DO CARMO"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Salario Maternidade**,** a servidora pública municipal **MARIA SIRLEI DO CARMO ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, MAT.2854-01 NIVEL II CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 09 de Março de 2018 com término em, 06 de Julho de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.08.05196P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de março de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:0AA2EB22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 011, 02 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora LUZIA BATISTA DA SILVA ."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Art. 41, da Lei Complementar Municipal 49, de 29 de setembro de 2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Idade,** a servidora pública municipal **LUZIA BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de cozinheira, Nível II – Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição , conforme Processo Administrativo 2018.02.05185P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia – MS, 02 de abril de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:B95901B6

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO – PAD001/2018

EDITAL DE CITAÇÃO – PAD001/2018
PROCESSO: 001/2018
PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO
NOME DA SERVIDORA: IVONE INES BOFINGER
MATRICULA FUNCIONAL: 1468/01 E 1468/02
CARGO: PROFESSORA
VINCULO: ESTATUTÁRIO

De acordo com o disposto no art. 158 da Lei Municipal 114/90, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 001/2018, que Vossa Senhoria responde, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 112/2018, de 16 de Março de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 20 de março de 2018, Ano IX - N° 2060, pagina 48, fica Vossa Senhoria **CITADA** para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos, sendo disponibilizados na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, em conformidade com os artigos 147 e 151.

Coronel Sapucaia(MS), 27 de março de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

SÔNIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA
Membro-Secretária

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0593F973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 005/2018

Resolução Nº. 005/2018
O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de Março de 2018, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2018;
Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Recurso mensal do FEAS	Total anual	Despesas
Atendimento aos Benefícios Eventuais	120	R$ 1.575,00	R$ 18.900,00	Custeio
Avenida Francisco Alves da Silva nº 188				
CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA				
Atendimento à pessoa com deficiência	64	R$ 3.675,00	R$ 44.100,00	Á classificar
Rua Antonio Bezerra Soares nº 96				
CNPJ: 01.651.099/000 - 54				
TOTAL		R$ 5.250,00	R$ 63.000,00	

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 13 de Março de 2018.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:C502E2BF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2018

Resolução Nº. 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2018, resolve:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação da APAE, para o exercício de 2018.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.
Deodápolis 13 de março de 2018.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:707002CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 195/2018 DE 02 ABRIL DE 2018.

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR O SRº JOAO VANDER APARECIDO URBIETA DE SOUZA. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo ANE, Classe C.** Classificado em 9º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis,

Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de Abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F229C77C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 002/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Auto Posto M & K Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira - do Objeto, da Clausula Quarta – do Valor e da Clausula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato n° 002/2017, para o Fornecimento de Combustíveis, para abastecimentos dos Veículos, Caminhões, Maquinas e Tratores pertencentes à frota do município.
DA QUANTIA: A Cláusula Primeira - Do Objeto fica acrescido a quantia de 20.150 Litros de Gasolina Comum, passando de 118.000 litros, para 138.150 litros, o Óleo Diesel S-10 fica acrescido 22.750 litros passando de 233.000 para 255.750 litros.
DO VALOR: A Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 165.555,00 correspondente a 14.73% do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 1.124.470,00 (um milhão cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais), para R$ 1.290.025,00 (um milhão duzentos e noventa mil e vinte e cinco reais).
DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/04/2018, encerrando – se em 30/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso IV c/c com Artigo 65 inciso I b) § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Flademir Cesar Polesel - pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A36AED53

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO 003/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Daniel Cury de Lacerda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento do Contrato n° 003/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo motoristas, veículos e demais despesas, sendo 03 ônibus e 03 vans, para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município referente ao ano Letivo de 2017.
DO VALOR: Fica decrescido da importância de R$ 49.334,06 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), passando o valor total do contrato de R$ 481.793,17 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), para R$ 432.459,11 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), correspondente a 10.24% do valor inicial do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2017.
ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante*
Daniel Cury de Lacerda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de março 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:94A53645

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 438/2018

Data: 16/03/2018
Licitação: Processo Licitatório nº 035/2018 – Dispensa de Licitação nº 009/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.055 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 – Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 7.000,00
Credor: 6084 – SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME
OBJETO: Locação de 02 caminhões para serem utilizados na realização de mutirão da dengue no município de Deodápolis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:0425BC72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0020/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO COM INSTALAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADO NO TRANSFORMADOR DA C.E.I NOSSA SENHORA APARECIDA.
Vencedor: WM ENGENHARIA LTDA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);
Eldorado/MS, 28 de março de 2018.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 28 de março de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F03308E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1183/2018

"Autoriza a cessão do uso do imóvel de propriedade do Município de Eldorado/MS que específica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Eldorado - MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso a título gratuito, o Lote Urbano n.º: 02 da Quadra 226, situado à Rua Capitão Nicolau Ritter, Bairro Jardim da Vitória, neste Município de Eldorado, com área superficial de 600m² (seiscentos metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 5.575, Ficha 01 – "sem benfeitorias", ao **SENAI – SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.772.576/0001-65, neste ato representado por seu Diretor Regional, Senhor JESNER

MARCOS ESCANDOLHERO, portador do RG n. 22.503.464-5, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF n. 543.564.401-10, residente e domiciliado na Rua Coronel Bento, 734 – Bairro Vilas Boas – Campo Grande – MS.

Art.2º - O imóvel descrito no caput do art.1º será utilizado para instalação de contêineres, destinados a ministração de cursos profissionalizantes, da data da sua instalação até 31 de março de 2018.

Parágrafo Único – Por ocasião da transferência do container citado no caput deste Artigo, para outro terreno de propriedade do Município, esta poderá ser feita mediante novo Termo de Cessão de Uso.

Art.3º - O CEDENTE entrega ao CESSIONÁRIO o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura, pelas partes, do Termo de Cessão, cuja minuta torna-se parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único – Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais, e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina; estipulando-se que, em caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se, de imediato, em sem quaisquer indenizações, o bem ao Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

MINUTA DE CESSAO DE USO

MINUTA DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ELDORADO** E O **SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL,** CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ELDORADO,** inscrito no CNPJ nº 03.741.675/0001-80, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, Município de Eldorado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor AGUINALDO DOS SANTOS, portador do RG nº 1936 SSP/MS e CPF/MF nº 555.663.721-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, n.662, Município de Eldorado, doravante denominado **CEDENTE**, e o **SENAI – SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.772.576/0001-65, neste ato representado por seu Diretor Regional, Senhor JESNER MARCOS ESCANDOLHERO, portador do RG n. 22.503.464-5, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF n. 543.564.401-10, residente e domiciliado na Rua Coronel Bento, 734 – Bairro Vilas Boas – Campo Grande – MS, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão de uso pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, de um imóvel situado à Rua Capitão Nicolau Ritter, Quadra n. 226, Lote nº 02, Bairro Jardim da Vitória, Município de Eldorado, com área superficial de 600m² (seiscentos metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 5.575, Ficha 01 – sem benfeitorias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - DO CESSIONÁRIO: Obriga-se o cessionário:

I - a observar o disposto no presente instrumento;
II - a pagar todas as despesas com a execução desta cessão, inclusive impostos, taxas e contribuições de melhoria e outros encargos incidentes sobre o imóvel cedido, observando o prescrito na cláusula terceira;
III - a não transferir a terceiros, sob qualquer forma, os direitos adquiridos com a presente cessão de uso, total ou parcialmente.
IV - a não oferecer o imóvel como garantia de dívida ou obrigação de qualquer natureza, incluídas as benfeitorias existentes;
V - a não desviar a finalidade desta cessão e a observar as disposições contidas neste Termo de Cessão, sob pena de retomada imediata do imóvel, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, que caso ocorra não gerará ao cessionário o direito de retenção por benfeitorias eventualmente construídas;
VI - a devolver ao cedente o imóvel, nas condições previstas neste pacto, no caso de cessarem as atividades estabelecidas no objetivo ou ao término do prazo desta cessão de uso;
VII - a conservar, a zelar e a dar segurança ao imóvel cedido, sendo admitido o seguro contra riscos de qualquer natureza;
VIII - a não edificar benfeitorias no imóvel cedido, salvo com expressa autorização escrita do cedente, que posteriormente deverão ser submetidas à apreciação dos órgãos competentes para obtenção das licenças regulamentares necessárias;
IX - a averbar em nome do cedente, no Ofício de Registro de Imóveis competente, da Comarca de Eldorado, as benfeitorias edificadas no imóvel cedido;
X - a recuperar os danos sofridos pelo imóvel, em qualquer caso, enquanto vige o presente termo de cessão, mesmo na hipótese de retomada antes de findo o prazo fixado;
XI - a não utilizar e a impedir que o imóvel cedido seja usado para atividades estranhas aos objetivos da cessão ou contrários ao interesse público;
XII - a restituir o imóvel e suas benfeitorias ao cedente, ao término do prazo da cessão, ou antes, se ocorrer hipótese de desvio de finalidade ou inobservância de quaisquer dispositivos do Termo;
XIII - a defender o imóvel cedido contra esbulhos, invasões e outros perigos potenciais ou iminentes e a mantê-lo incólume, enquanto durar a cessão, as suas próprias custas, sob pena de cabal indenização;
XIV - a responder civilmente, perante o cedente, por todo e qualquer dano ou prejuízo que o imóvel e suas benfeitorias vier a sofrer durante o prazo desta cessão de uso.

2.2 - DO CEDENTE: Obriga-se o cedente:
I - a entregar a posse do imóvel ao cessionário, para que o mesmo dele possa usufruir, conforme o estabelecido neste Termo de Cessão;
II - a respeitar todas as condições pactuadas no presente Termo de Cessão;
III - durante a vigência do instrumento, conferir ao bem a ser utilizado qualquer desembaraço para o atendimento a população, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo da presente cessão será até 31 de março de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DOS TERMOS ADITIVOS

Este Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado através de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - REVERSÃO

As partes têm entre si certo e ajustado que a reversão do imóvel ocorrerá por inadimplemento de quaisquer das condições pactuadas neste termo. O cedente não fica obrigado a realizar indenização ao cessionário relativo aos investimentos realizados no imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO E FORO:

7.1 - RESCISÃO: o presente termo poderá ser rescindido por motivo superveniente, considerando o interesse público devidamente justificado, mediante aviso antecipado de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ao cessionário.

7.2 - FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Eldorado para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E por estarem justos e concordes assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Eldorado - MS, ...

AGUINALDO DOS SANTOS	***JESNER MARCOS ESCANDOLHERO***
Prefeito Municipal de Eldorado	Diretor Regional
	SENAI/MS
Testemunhas:	

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:EB2114A6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 005/2018

CONCEDE AUXILIO-DOENÇA AO SEGURADO

EDUARDO RUBENS SCHEIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.
RESOLVE:
Art. 1º: Concede Auxilio-doença ao segurado , servidor ocupante do cargo de Enenheiro desta municipalidade.
§ 1º- A data de início será de 23 de março de 2018 à 06 de abril de 2018, e consistira no valor da ultima remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-Prev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência ao dia 23 de março de 2018.

Eldorado-MS 02 de abril de 2018

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Predidente

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F27C631F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 007/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SEGURADA NATIELE MENDES DA ROCHA , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.
RESOLVE:
Art. 1º: Concede Licença Maternidade a segurada ***Natiele Mendes da Rocha*** , servidora ocupante do cargo de Servente Escolar SAX 4 desta municipalidade.
§ 1º- A data de inicio será de 19 de março de 2018 à 19 de julho de 2018, e consistira no valor da ultima remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-PRev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação , retroagindo sua vigência a 19 de março 2018.

Eldorado-MS 02 de abril de 2018

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Predidente

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:20F9B098

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 006/2018

CONCEDE AUXILIO-DOENÇA A SEGURADA NEUSA BOLLES AGUIAR , E DÁOUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.
RESOLVE:
Art. 1º: Concede Auxilio-doença à segurada , servidora ocupante do cargo de Continuo – SAX 3 desta municipalidade.
§ 1º- A data de início será de 06 de março de 2018 à 19 de maio de 2018, e consistira no valor da ultima remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-Prev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência ao dia 06 de março de 2018.

Eldorado-MS 02 de abril de 2018

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Predidente

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A21F24B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018
PROCESSO N° 1192/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Maria do Socorro Sousa do Vale – ME CNPJ/MF nº 26.461.086/0001-43.
OBJETO: Aquisição de uniformes em atendimento a determinação da fiscalização do Ministério Público do Trabalho, conforme o Parecer de Inspeção nº 39566/2017 - 274/17, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
62 – 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.00.0.100
VALOR: R$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 28/03/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Edio Vale de Almeida pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A22F0DAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 547/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEICULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D1F71D77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 322/2018

PROCESSO Nº 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 96,35 (NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:FA017731

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 317/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 130,60 (CENTO E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:BA523F9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 325/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 98,10 (NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:F6E461C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 324/2018

PROCESSO Nº 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA E COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 573,85 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E516B50E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 316/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 56,50 (CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:57D15169

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 315/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 174,58 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:B62DB159

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 321/2018

V**PROCESSO Nº** 269/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 91,67 (NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:05F1F5ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 323/2018

PROCESSO Nº 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 156,80 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:EEBAF040

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 327/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 31,10 (TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:88AD6933

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 523/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA 05/2017.
VALOR: R$ 112,60 (CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:FEDA23CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 320/2018

PROCESSO Nº 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 392,65 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E89F2169

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 319/2018

V**PROCESSO Nº** 269/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FUSRTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 159,35 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4CF7711B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 294/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS E V.R. FURTADO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERRA MARMORE, PARA USO DA SECRETARIA DE SAUDE.

VALOR: R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 79/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES.

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:0F106466

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 18/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO SPIN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 186,45 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:5E35234B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 19/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSERTO NO VEICULO SPIN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 07.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:57261FCE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 20/2018

PROCESSO Nº 227/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3,11 (TRES REAIS E ONZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 07.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:85F793ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 533/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:DB665ED6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 532/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO NA MAQUINA MOTONIVELADORA 120-K DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:8F1F8EBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 542/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO GEN 3069, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 5.455,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:94108E6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 543/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 54,55 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:5D132656

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 313/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO AMBULANCIA HILUX PLACA NRL-9670, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E4C704DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 314/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 14,55 (QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO:27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:1F3223CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 312/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AMBULANCIA HILUX PLACA NRL-9670. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 990,48 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:59A41003

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 312/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AMBULANCIA HILUX PLACA NRL-9670. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 990,48 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:B0193520

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 526/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINA MOTONIVELADORA 120-K, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:129A83A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 527/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINA MOTONIVELADORA 120-K, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 749,04 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MARÇO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A6E5C718

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 528/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVOÇPS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS ISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 8,47 (OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:9997EF8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 307/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AMBULANCIA UTI MOVEL PLACA OOU-9976. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:2E029A86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 308/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO MECÂNICO NO VEICULO AMBULANCIA UTI MOVÉL PLACA OOU-9976. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 150,00 (CENTO E CINQUANTA REAIS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.16.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:7F7729D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 309/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINITRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.16.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:F8129650

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 544/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO AGRALE 13.000 PLACA HQH-9796 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2.780,00 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:2E04AEDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 545/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO
SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 27,80 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:373E50AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 539/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO MOTO YAMAHA HTO-1422 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.052,00 (MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:0B6A0809

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 540/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE MECANICO NO VEICULO MOTO YAMAHA HTO-1422 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:07249CF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 541/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 12,32 (DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:52016602

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL ASS, SOCIAL

,	Exercício: 2017	
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2017**	**2016**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-98.149,40**	**5.956,45**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	120.121,27	76.141,22
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	6.544,35	4.556,52
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**28.516,22**	**86.654,19**

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:823ACC3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 19 PM CONSOLIDADO SEM MOVIMENTO

28. Anexo 19 – Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, aplicável às Empresas Estatais Dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas (Portaria STN nº 749/2009, Art. 4º e alterações);

Não Houve Movimentação no Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, aplicável às Empresas Estatais Dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas, no Município de Figueirão/MS no exercício de 2017.

Figueirão-MS, 29 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2CEF042F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS ASS SOCIAL

Exercício: 2017		
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	958.895,90	941.942,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.790,74	13.313,49
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.790,74	13.313,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	952.105,16	928.629,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	789.516,96	758.407,16
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	162.588,20	170.222,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	921.136,24	952.184,64
PESSOAL E ENCARGOS	655.119,08	536.756,16
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	544.268,19	450.162,14
ENCARGOS PATRONAIS	110.850,89	86.594,02
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	37.379,60
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	37.379,60
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	244.852,67	245.571,83
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	103.946,63	52.489,45
SERVICOS	140.906,04	193.082,38
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.126,00	115.140,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.126,00	115.140,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.038,49	17.337,05
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.038,49	17.337,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	37.759,66	-10.241,99

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0F42DF1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA ASS. SOCIAL

Av. Moses de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2017	
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	76.824,70	102.274,42
2	Ingressos	958.895,90	941.942,65
3	Receitas derivadas e originárias	6.790,74	13.313,49
4	Transferências correntes recebidas	162.588,20	170.222,00
5	Outros ingressos operacionais	789.516,96	758.407,16
6	Desembolsos	882.071,20	839.668,23
7	Pessoal e demais despesas	789.537,33	762.475,84
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	92.533,87	77.192,39
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	76.824,70	102.274,42
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-11.735,00	-115.140,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	11.735,00	115.140,00
18	Aquisição de ativos não circulante	11.735,00	115.140,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-11.735,00	-115.140,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	65.089,70	-12.865,58
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	90.401,99	103.267,57
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	155.491,69	90.401,99
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	6.790,74	13.313,49
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	6.790,74	13.313,49
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.790,74	13.313,49
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	952.105,16	928.629,16
46	Intergovernamentais	162.588,20	170.222,00
47	da União	104.924,50	94.622,00
48	de Estados e Distrito Federal	57.663,70	75.600,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	789.516,96	758.407,16
52	Total das Transferências Recebidas	952.105,16	928.629,16
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	92.533,87	77.192,39
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	92.533,87	77.192,39
60	Total das Transferências Concedidas	92.533,87	77.192,39
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	789.537,33	762.475,84
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	789.537,33	762.475,84
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:78001D86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017, referente à licitação realizada na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, DECIDE:
RATIFICAR E HOMOLOGAR, o CREDENCIAMENTO da empresa interessada que apresentou a documentação exigida durante a sessão do dia 28 de março de 2018 para serviços de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para prestação de serviços de Serviços de Plantões 12 (doze) horas sendo, "presencial", junto ao Pronto Atendimento Municipal – PAM, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2017, em escalas e turnos de horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Nome	Credenciamento
W. A. Carnesella – ME	Técnico de Enfermagem

Em consequência, fica convocado o representante legal da empresa para a assinatura do Termo de Credenciamento.

Iguatemi-MS, 28 de março de 2018

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7EC17082

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Termo de Credenciamento nº 017/2018
Processo nº 126/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **W. A. CARNESELLA – ME.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR pessoa Jurídica para serviços de técnico em

enfermagem em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-**PAM**, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços de acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, exames de eletrocardiograma, exames de Raios-X, plantão de sobreaviso, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE-MAC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 525
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Iguatemi/MS, 29 de março de 2018.

ASSINAM: **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, credenciador e **Welinton Alexander Carnesella**, pela credenciada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:80E1B014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO nº: 017/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – Global", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a Diesel, Tratores e Implementos Agrícolas, Máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas (vinte e quatro horas, 07 (sete) dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 25/04/2018 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 02/04/2018

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:07267134

LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

ANÁLISE E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
Conclusão.
Pelo exposto, com base na fundamentação supra, e à luz do ordenamento jurídico pátrio, com o parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal, esta pregoeira decide **conhecer e indeferir** a impugnação apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., mantendo incólume o edital em sua integralidade. Deixa-se de suspender o andamento do processo, haja vista a inexistência de alterações no edital, mantendo-se a data do julgamento.
Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, pelo Assessor Jurídico e a equipe de apoio deste Pregão Presencial, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

MARCELO ANTONIO BALDUINO
Assessor Jurídico

TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ZENILDA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:FB9B8753

PLANEJAMENTO
PORTARIA SMS/JAP - Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JAPORÃ E DEFINE PLANTÕES DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as férias de servidores, bem como manter o funcionamento mínimo das unidades de saúde em caráter excepcional e temporário, durante o recesso de fim e inicio de ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Japorã;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Fevereiro de 2018:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 13:00 hs.

II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 24 e 25 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Março de 2018:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 13:00 hs.

II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 29, 30 e 31 de Março de 2018.

Paragrafo Único - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Japorã-MS; 31 de Janeiro de 2018.

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:63E7956A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE N°. 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação, ao 02° (segundo) dia do mês de Abril de 2018, DECLARA **DESERTO** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 017/2018, que trata da **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:92294649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 315/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 024/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** supracitado para Readequação do Edital. Data: 02/04/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1DF3BC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUN DE JARAGUARI - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Balanço Patrimonial		Exercício 2017
Período: Dezembro/2017		
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.938.979,46	1.302.268,76
Créditos a Curto Prazo	762.115,85	752.423,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	606.248,94
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.701.095,31	2.660.941,14
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.710.591,16	945.572,85
Créditos a Longo Prazo	1.710.591,16	945.572,85
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	9.956.059,05	8.993.656,54
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	11.666.650,21	9.939.229,39
TOTAL DO ATIVO	14.367.745,52	12.600.170,53
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	217.342,25	373.742,67
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	387.945,01	396.208,09
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6,64	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	-623.149,43	-783.556,26
Total do Passivo Circulante	-17.855,53	-13.605,50
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.995.640,76	1.802.848,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.831.094,85	1.482.947,26
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.826.735,61	3.285.795,80
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.558.865,44	9.327.980,23
Superávits ou Déficits do Exercício	1.230.885,21	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	9.327.980,23	9.327.980,23
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	10.558.865,44	9.327.980,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.367.745,52	12.600.170,53
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.936.014,97	1.289.611,86
Ativo Permanente	12.431.730,55	11.310.558,67
Total do Ativo	14.367.745,52	12.600.170,53
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	3.573.291,27	142.183,45
Passivo Permanente	3.826.735,61	3.285.795,80
Total do Passivo	7.400.026,88	3.427.979,25
Saldo Patrimonial (I- II)	6.967.718,64	9.172.191,28
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-1.144.180,64	-1.144.180,64
100000-Recursos Ordinários	6.584.937,45	0,00
101000-Recursos para Educação	5.466.249,60	0,00
115000-FNDE - Transf de Recursos do FNDE	-468.544,45	0,00
115002-Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	87.029,18	0,00
115049-FNDE - Salário Educação	-90.236,82	0,00
115051-FNDE - PNAE	-3.346,53	0,00
115052-FNDE - PNATE	-15.994,58	0,00
115053-FNDE - Outras Transf de Recursos do FNDE	-34,08	0,00
116000-CIDE	-38.658,17	0,00
117000-COSIP	28,88	0,00
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	502.258,40	0,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	-171.421,89	0,00
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	-6.305,48	0,00
170074-Fundo Especial de Petróleo - FEP	-67.513,65	0,00
180501-FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	339.169,35	0,00
180502-FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005, art.2º, Inc. III)	-309.681,46	0,00
188505-Transferências do Estado não classificadas anteriormente	1.318,00	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-15.969.148,14	0,00
Total das Fontes de Recursos	-5.304.075,03	-1.144.180,64
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:63D86A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUN DE JARAGUARI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15.

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Exercício 2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Período: Dezembro/2017		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	4.035.380,59	3.427.863,32
Taxas	20.548,96	11.141,40
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	4.055.929,55	3.439.004,72
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	587,77
	0,00	587,77
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.349,46	27.465,63
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	131.309,27	190.946,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	133.658,73	218.412,50
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.029.207,79	0,00
Transferências Intergovernamentais	18.058.022,79	17.730.041,87
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	19.087.230,58	17.730.041,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	22.128,70
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	22.128,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.882,58	53.697,92
	3.882,58	53.697,92
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*23.280.701,44*	*21.463.873,48*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	5.510.179,18	4.042.867,41
Encargos Patronais	1.079.591,46	738.954,81
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	6.589.770,64	4.781.822,22
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	160.705,25	149.102,87
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	160.705,25	149.102,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.183.102,92	1.250.393,42
Serviços	2.911.033,31	4.031.663,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	4.094.136,23	5.282.057,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	41.762,42	14.107,50
Variações Monetárias e Cambiais	733.535,89	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	327,71
	775.298,31	14.435,21
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	6.270.109,11	5.320.360,66
Transferências Intergovernamentais	2.891.025,06	2.907.919,45
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	9.161.134,17	8.228.280,11
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	606.248,94	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	154.764,81	0,00
Desincorporação de Ativos	328.468,05	0,00
	1.089.481,80	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	178.349,83	233.831,90
	178.349,83	233.831,90
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	940,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	940,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*22.049.816,23*	*18.689.529,56*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.230.885,21	2.774.343,92
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6BF859A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 112, DE 02 DE ABRIL DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MANOEL MIGUEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 949-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 á 31/01/2018, a partir de 01/04/2018 a 30/04/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2.018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 02 de Abril de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9494F30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO 03/2018

Objeto: Abertura de procedimento administrativo objetivando analisar o pedido de restituição de valores pagos erroneamente ao Município de Juti/MS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de pedido de restituição de valores que teriam sido pagos erroneamente a título de ITBI, datado de 28 de março de 2018.
O requerente, Juliano Barbosa Machado alega que o imposto foi calculado com alíquota de 5% (cinco por cento), sendo recolhido o valor de R$ 1.241,58 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), quando o correta deveria ser 0,5% (meio por cento), no valor de R$ 124,15 (Cento e vinte e quatro reais e quinze centavos). Com o cálculo incorreto teria sido pago a mais o valor de R$ 1117,43 (Um mil cento e dezessete reais e quarenta e três centavos).
Foi autorizada a abertura do presente procedimento determinado o levantamento das informações e o que mais for necessário para apuração dos fatos narrados pela requerente.
Da simples verificação constata-se que assiste razão ao contribuinte, sendo que o imposto foi recolhido de forma errônea.
Sobre o assunto a Lei Complementar Municipal n.º 05/2010, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Juti/MS, dispõe em seu artigo 54, inciso I:
Do Pagamento Indevido
Art. 54 - *O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, nos seguintes casos:*
I - *cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;*
Com base nas informações apuradas e na previsão legal acima transcrita, **DEFIRO** o pedido de restituição de valores formulado pelo Requerente.

Juti, MS, 03 de abril de 2.018.

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:C6B788FC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2018
Processo nº017/2018. Pregão Presencial nº010/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa LAUDEMIRO ARAUJO E SILVA TRANSPORTES - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, de acordo com a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição. Dotações: 05.01.12.361.0502.210.133 3.3.90.39.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar. Data de assinatura: 28/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e LAUDEMIRO ARAÚJO E SILVA – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2018
Processo nº017/2018. Pregão Presencial nº010/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MARTA FERNANDES HUERTA NETO EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, de acordo com a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição. Dotações: 05.01.12.361.0502.210.136 3.3.90.39.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 05.01.12.361.0502.210.135 3.3.90.39.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 05.01.12.361.0502.210.134 3.3.90.39.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 05.01.12.361.0502.210.133 3.3.90.39.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar. Data de assinatura: 28/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e MARTA FERNANDES HUERTA NETO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:04996322

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

Processo 031/2018. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CASA LAR SÃO GERALDO. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Casa Lar São Geraldo, visando o repasse de recursos próprios municipais para desenvolvimento das ações voltadas ao interesse social e coletivo, sendo o atendimento a pessoas idosas, desamparadas, sem vínculos familiares, ou com ausência de apoio familiar, incapazes de prover o seu próprio sustento. Valor: R$26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), em 12 (doze) parcelas no valor de R$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), sendo que a primeira parcela poderá ser paga no ato da assinatura e as restantes sucessivamente. Vigência: até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 07.01-08.244.0900.2.028.3.3.50.43.00.01.00 – Manutenção das Atividades do FMAS**.** Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº536/2018. Data de Assinatura: 27/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA, Secretário Municipal de

Assistência Social, e MARTA LIBERT CANÇADO – Presidente da Casa Lar São Geraldo.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D09358B5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

Processo nº032/2018. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CASA LAR SÃO GERALDO. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Casa Lar São Geraldo, visando o repasse de recursos provenientes do Termo de Adesão, em que o Município adere ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo, criado pelo Decreto Estadual nº25/200023/2009, Proteção Social Especial 2.2.3. Piso de Alta Complexidade I, repasses esses que serão feitos conforme recebimento por essa municipalidade dos recursos provindos do Governo Estadual, e o desenvolvimento, por parte do COLABORADOR, do trabalho com pessoas idosas, desamparadas, sem vínculos familiares, ou com ausência de apoio familiar, incapazes de prover o seu próprio sustento. Valor: R$31.920,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais), em 12 (doze) parcelas no valor de R$2.660,00 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta Reais), sendo que a primeira parcela poderá ser paga no ato da assinatura e as restantes sucessivamente. Vigência: até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 07.01-08.244.0900.2.053.3.3.50.43.00.00 – Manutenção das Ações do FEAS. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº536/2018. Data de Assinatura: 27/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA, Secretário Municipal de Assistência Social, e MARTA LIBERT CANÇADO – Presidente da Casa Lar São Geraldo.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:01B6E5EC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018

Processo nº033/2018. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CASA LAR SÃO GERALDO. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Casa Lar São Geraldo, visando o repasse de recursos provenientes do PAC1/FEDERAL/2007, conforme Portaria (Federal) nº012/2016, repasses esses que serão feitos conforme recebimento por essa municipalidade dos recursos provindos do Governo Federal, e o desenvolvimento, por parte do COLABORADOR, do trabalho com pessoas idosas, desamparadas, sem vínculos familiares, ou com ausência de apoio familiar, incapazes de prover o seu próprio sustento. Valor: R$17.520,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte Reais), em 12 (doze) parcelas, sendo que a primeira parcela poderá ser paga no ato da assinatura e as restantes sucessivamente. Vigência: até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 07.01-08.244.0900.2.048.393.3.3.50.43.00.0.1.29 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº536/2018. Data de Assinatura: 27/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA, Secretário Municipal de Assistência Social, e MARTA LIBERT CANÇADO – Presidente da Casa Lar São Geraldo.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:78E3327B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2018

PROCESSO Nº035/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUTI-ASSEUJU. Objeto: Termo de Colaboração para transferência de recursos próprios à Associação dos Estudantes Universitários de Juti – ASSEUJU, com a finalidade de custear, as despesas de transporte dos estudantes universitários que frequentam estabelecimentos de ensino nos municípios vizinhos de Naviraí e Dourados. Valor: R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), em 10 (dez) parcelas no valor de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) cada, que serão pagas da seguinte forma: 01 (uma) parcela no ato da assinatura e o restante em parcelas iguais e sucessivas no mesmo valor. Vigência: Até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 05.01.12.364.0505.2013.150.3.350.41.00 – Apoio ao Ensino Superior. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº536/2018. Data de Assinatura: 26/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e DANIELI DE SOUZA CORREIA – PresidenteASSEUJU.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C4C65631

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº002/2018

Processo nº037/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE JUTI – ACIAJ. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Contribuição o repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponde contraprestação direta de bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive destinadas a atender as despesas de manutenção à entidade de interesse da população local. Valor: R$6.000,00 (Seis Mil Reais), em 10 (dez) parcelas no valor de R$600,00 (Seiscentos Reais) cada, sendo que a primeira parcela poderá ser paga no ato da assinatura e as restantes sucessivamente. Vigência: até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0300.2004.044.3.3.50.41.00-0.1-00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº535/2018. Data de Assinatura: 27/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS-Prefeita Municipal, e SELMA FERREIRA DE ALMEIDA- Presidente ACIAJ.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:08061A61

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) equipamento, Tipo mini carregadeira porte médio prime, nova zero hora de uso, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **16 de Abril 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 02 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:03D942F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1076/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.001.04.122.1102.2115.3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.869,20 (Mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 27 de Março de 2018.

MÁRIO MARCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal Extraordinário de Habitação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:74C7BF74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 47 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre licença"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **CLEANY DOS SANTOS ARAUJO** portadora do RG: 739957 SSP/MS e de CPF: 855.761.401-25**,** ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 02 de abril de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5DD426DB

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 46 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre licença"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **ADRIANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO** portadora do RG: 001507412 SSP/MS e de CPF: 037.896.761-44**,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 02 de abril de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D38575E6

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 50 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre designação".

O PREFEITO MUNICIPAL,no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes públicos no exercício de suas atribuições e ainda por conta das complexidades existentes em torno do processo administrativo disciplinar, nomeadamente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais;

DECIDE:
Art. 1º - DesignarAlisie Pockel Marques**,** OAB/MS n.º 10.740, advogada, para subsidiar a comissão processante designado pela portaria nº 233/2017 no desempenho de suas atividades especialmente no controle da legalidade, do interesse público e das garantias constitucionais dos servidores públicos.

Art. 2º - o prazo de investidura é de 60 (sessenta) dias úteis.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AFEE8522

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 48 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre designação".

O PREFEITO MUNICIPAL,no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes públicos no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de processo administrativo;

CONSIDERANDO que o servidor Vilson Gonçalves de Matos não compareceu para o trabalho nenhum dia durante o mês de março, instaure-se procedimento administrativo para apuração de todos os fatos, aplicação de punição ou absolvição ao investigado;

DECIDE:
Art. 1º - Designar os servidores**Margarete Lorenzoni, Arieli Ricarde Artheman e Martha de Souza Ledesma.**Sendo que a servidora**Margarete Lorenzoni** é a presidente da comissão e deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para apuração da ocorrência pelo servidor público.

Art. 2º - O prazo de investidura é de 60 (sessenta) dias úteis.

Art. 3º - Os nomeados terão que apurar as supostas irregularidades disciplinares cometidas pelo servidor público.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:50A377AD

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 49 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL,no uso de suas atribuições legais,

Resolve

I – determinar com base na Lei complementar 02/94 a instauração de processo administrativo para apurar infração disciplinar cometida por servidor público nos termos da portaria nº 48/2018;

II – constituir comissão temporária de processo administrativo, composta pelos servidores,**Margarete Lorenzoni, Arieli Ricarde Artheman e Martha de Souza Ledesma.**Sendo que a servidora**Margarete Lorenzoni** é a presidente da comissão e deve dar cumprimento ao item precedente.

III – deliberar que os membros da comissão, deverão dar prioridade ao presente processo administrativo e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C91D3834

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL09/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MEDICAMENTOS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 03, 16, 24, 26, 27, 28, 29, 35, 44, 45, 47, 52, 53, 56, 57, 60, 62, 63, 67, 70, 81, 83, 87, 103, 105, 108, 110, 112, 117, 119, 127, 129, 131, 152, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 169, 171, 173, 178, 180, 194, 197, 198, 199, 200,0 203, 210, 211, 213, 214, 217, 218, 219, 227, 228, 230, 238, 243, 246, 250, 251, 257, 263, 265, 267, 269, 271, 280, 284, 285, 288, 293, 294, 295, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 309, 313, 320, 321, 322, 324, 327, 331, 332, 334, 335 e 336 no valor global de R$: **128.303,35 (cento e vinte oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 04, 11, 30, 43, 54, 58, 61, 79, 86, 98, 102, 114, 123, 137, 139, 141, 151, 153, 154, 155, 160, 161, 164, 170, 172, 193, 195, 208, 209, 215, 216, 229, 232, 234, 241, 242, 245, 159, 264, 286, 196, 300, 305, 307, 314, 333 e 337 no valor global de R$: **84.238,65 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 02, 05, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 19, 25, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 46, 48, 50, 55, 59, 64, 65, 74, 75, 76, 78, 82, 84, 85, 88, 95, 97, 101, 106, 109, 124, 125, 130, 132, 133, 134, 143, 144, 145, 174, 175, 176, 179, 190, 191, 196, 201, 202, 204, 205, 206, 212, 221, 222, 223, 224, 226, 233, 236, 240, 244, 247, 253, 255, 256, 260, 261, 262, 275, 283, 290, 292, 310, 311, 312, 315, 316, 323, 328, 329 e 330 no valor global de R$: **146.902,78 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)**.
CIRURGICA MS LTDA - ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 06, 07, 13, 17, 20, 34, 38, 40, 51, 69, 71,72, 73, 77, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 100, 107, 113, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 135, 138, 140 ,146, 149, 150, 167, 168, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 207, 225, 235, 237, 248, 252, 254, 268, 272, 273, 277, 278, 279, 299, 306, 317, 318, 319 e 338 no valor global de R$: **131.367,10 (cento trinta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**.

Foram fracassados os itens: 21, 80, 104, 126, 128, 146, 148, 220, 231, 249, 270 e 291.
Registramos que os itens: 18, 22, 23, 49, 66, 68, 90, 99, 111, 136, 142, 147, 156, 177, 182, 239, 258, 266, 274, 276, 281, 282, 287, 289, 308, 325 e 326 **desertos** ficam sem atendimento **nesse certame.**

Laguna Carapã – MS, 02 de Abril de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2886A6CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

O Pregoeiro Oficial do **MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS**, após análise de pedidos de esclarecimentos e sugestões, ouvindo setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o **CANCELAMENTO** do seguinte ITEM do PREGÃO abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018
ITEM CANCELADO: 66 – VÉICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)

O item ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades do Município.

IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Miranda/MS, 02 de abril de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:0DD1B911

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 041/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora STACY COSTA FRANCO, lotada no cargo efetivo de telefonista, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:DFACA978

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 042/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ELIZEU DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, no período de 06 a 15 de abril de 2018, e de 02 a 11 de julho de 2018, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B91DFEA4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 007/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018, DISPENSA Nº 007/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **77.941.490/0068-62**, sediada na **Av. Weimar Gonçalves Torres, 512, Centro,** nesta cidade, valor de **R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.34.0000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Data da Ratificação**:** 28/03/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:5EA2A378

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 008/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018, DISPENSA Nº 008/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA PARA EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.568.201/0001-08**, sediada na **Rua Joaquim Teixeira Alves, 2880, Centro,** na cidade de Dourados-MS, valor de **R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**, no valor global, para fornecimento dos produtos de itens 1, 2 e 3, contidos no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.04.0000 GÁS ENGARRAFADO

Data da Ratificação**:** 28/03/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:3E6F3102

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 009/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018, DISPENSA Nº 009/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, tendo como favorecida a empresa **ILHA GRANDE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.977.215/0001-43**, sediada na **Av. Campo Grande, Nº 372, Centro,** nesta cidade, valor de **R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01.PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.25.0000- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Data da Ratificação**:** 28/03/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:3309BD11

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NAVIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a ONG **MÃOS & PATAS**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.364.849/0001-56, com sede à Rua Maria Ribeiro Ananias nº356, Bairro Jardim Progresso, Naviraí-MS, denominada **PROPONENTE**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE,** o Prefeito Municipal**, Sr. José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **PROPONENTE** representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, **Nathiara Jacobsen**, portadora do RG nº 1196872 SSP/MS, CPF nº 729.468.491-04, residente e domiciliado na Rua Bernardo Leôncio, 102, Harry Amorim Costa, nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento nº 08/2017**, com base no artigo 55 e 57 da Lei n. 13.019/2014, e Decreto nº 66/2017, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
*Este instrumento fica prorrogado por um período de **05 (cinco) meses,** conforme o **Termo de Colaboração nº 08/2017**, com base nos artigos 38 e 55, da Lei 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.**"***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 30 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

NATHIARA JACOBSEN
Presidente

ASTOLFO CARLOS MENDES
Interveniente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C058F32C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Exonera a pedido, o servidor Eduardo Mendes Pinto, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Eduardo Mendes Pinto**, matrícula nº 8055-1, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Símbolo GER-2, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **01 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:061FF251

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e a**Associação de Universitários de Naviraí-MS - UNINAVI**.

O presente**TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade municipal competente, com fulcro nas disposições estabelecidas na Lei 13.019/2014 e Decreto 069/2017, é efetivado com a finalidade única de corrigir o**Termo de Fomento nº 03/2018**, no que se refere à Cláusula do Objeto.

Tratando-se de mero erro de digitação, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da**Contratada,**unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, a redação do Termo de Fomento, acima mencionado, passando a constar o quanto segue:

"CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"
O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a convenente no sentido de custear o pagamento de locação de serviços de transportes que fazem o translado de estudantes universitários do Município para cidades circunvizinhas, nos períodos matutino e noturno, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Naviraí, 27 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educação e Cultura

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:90A523A7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 06/2018

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente; e a **Guarda Mirim de Naviraí - MS**, como Proponente.
Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, e Lei Municipal nº 2.088/2017, Decreto nº 69/2017 e demais normas legais.
Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e a proponente no sentido de custear despesas com o pagamento de despesas de recursos humanos (salário, 13.º salário, férias, rescisão contratual), encargos sociais e honorários contábeis, recurso este que serão utilizados para pagamento de técnicos e funcionários para realizar ações/atividades com as crianças e adolescentes assistidas pelo serviço, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.
Vigência: por um período de 12 (doze) meses, com base no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.
Do Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** cada, nos meses de **abril de 2018** a **março de 2019**, mediante comprovação da prestação de contas mensal das parcelas anteriormente repassadas, devendo ser realizada até o 5º dia útil ao mês subsequente ao do repasse, exceto a última parcela, que deverá ser apresentada sua prestação de contas até o prazo máximo da vigência.
Do Foro: Comarca de Navirai – MS.
Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; Sr. **Auro Dias Mendonça –** Pela Guarda Mirim de Naviraí - MS e a Sra. **Maria Telma de Oliveira Minari –** Como Interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:88DEC318

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 07/2018

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente; e a **Guarda Mirim de Naviraí - MS**, como Proponente.
Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, e Lei Municipal nº 2.088/2017, Decreto nº 69/2017 e demais normas legais.
Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e a proponente no sentido de custear o pagamento de despesas com custeio de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, água, luz, telefone, gás, enxoval de cama, mesa, banho, vestuário, calçados, utensílios de cozinha, materiais de consumo e expediente, combustível, jogos, brinquedos educativos e esportivos para a realização de atividades com crianças e adolescentes, prestação de serviços de terceiros, pequenos reparos elétricos, hidráulicos, estruturais, mecânicos, para viabilizar a realização de ações/atividades com as crianças e adolescentes assistidas pelo serviço, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.
Vigência: por um período de 12 (doze) meses, com base no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.
Do Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais reais)** cada, nos meses de **abril de 2018** a **março de 2019**, mediante comprovação da prestação de contas mensal das parcelas anteriormente repassadas, devendo ser realizada até o 5º dia útil ao mês subsequente ao do repasse, exceto a última parcela, que deverá ser apresentada sua prestação de contas até o prazo máximo da vigência.
Do Foro: Comarca de Navirai – MS.
Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; Sr. **Auro Dias Mendonça –** Pela Guarda Mirim de Naviraí - MS e a Sra. **Maria Telma de Oliveira Minari –** Como Interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C25E9108

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Exonera a servidora Milena Cristina Feuser, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Milena Cristina Feuser**, matrícula nº 3480-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo ASS-1, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **01 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:569E4612

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a servidora Milena Cristina Feuser, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração; Designa a mesma para responder por Gerência que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Milena Cristina Feuser,** matrícula nº 3480-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Símbolo GER-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% (cem por cento) de adicional, a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a partir de **01 de abril de 2018.**

Art. 2º Designar **Milena Cristina Feuser,** para responder cumulativamente e sem ônus para o Município, pela Assessoria de Gabinete, a partir de **01 de abril de 2018.**

Art. 3º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017** e **Portaria nº 448 de 21 de junho de 2017**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D1C3FA9C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1758/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO VW 24250, PLACA HQH6867 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 641,02 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:134A6FF9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2018

CONTRATO N° 092/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 003. PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 19/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 12.410,22** (doze mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Viviane Souza Silva Ferreira** (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C795A463

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2018

CONTRATO N° 096/2018 - PROCESSO Nº. 259/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - EPP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CONFORM TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003 E 004, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 12/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 80.902,25** (oitenta mil novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo de Investimento Social – Dotação: 04.01.08.244.0505.2.042.3.3.90.39.99.00.00 (R5684). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Maria de Fátima Silva Nogueira** (Contratada).

Naviraí – MS, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E13F8213

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. º 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 02 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:5F548F1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2018

Contrato: 042/2018–**Processo:** 030/2018 – **Dispensa por Justificativa:**007/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ***ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI.***
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801934.04.2016.8.12.0029, COM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1410372-57.2016.8.12.000 EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL. **Prazo de Vigência**: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Ari Bedin, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A99D1B3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2018

Contrato: 043/2018–**Processo:** 030/2018 – **Dispensa por Justificativa:**007/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: Dr. Mendonça Consultório Médico Sociedade Simples - ME.
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801934.04.2016.8.12.0029, COM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1410372-57.2016.8.12.000*

EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL. **Prazo de Vigência**: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Carlos Henrique Mendonça Silva, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B9AC6383

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2018

Contrato: 044/2018–**Processo:** 030/2018 – **Dispensa por Justificativa:**007/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: PSICCOMEDD – CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME.
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801934.04.2016.8.12.0029, COM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1410372-57.2016.8.12.000 EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL.* **Prazo de Vigência**: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 2.000,00 (dois mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Alan Pizzi, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:991F4E24

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2018

Contrato: 045/2018–**Processo:** 031/2018 – **Dispensa por Justificativa:**008/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI.
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0802610-49.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL. **Prazo de Vigência**: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Ari Bedin, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8682D53A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2018

Contrato: 046/2018–**Processo:** 031/2018 – **Dispensa por Justificativa:**008/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: Dr. Mendonça Consultório Médico Sociedade Simples - ME.
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0802610-49.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.* **Valor Total** R$: 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Carlos Henrique Mendonça Silva, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B973ED02

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2018

Contrato: 047/2018–**Processo:** 031/2018 – **Dispensa por Justificativa:**008/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: *PSICCOMEDD – CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME.*
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0802610-49.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.* **Prazo de Vigência**: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 2.000,00 (dois mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Alan Pizzi, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:54D45922

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2018

Contrato: 048/2018–**Processo:** 032/2018 – **Dispensa por Justificativa:**009/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI.
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCO VIA ARTROSCOPIA PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801037-39.2017.8.12.0029, DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Prazo de Vigência: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 5.570,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Ari Bedin, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AF1DB9D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2018

Contrato: 049/2018–**Processo:** 032/2018 – **Dispensa por Justificativa:**009/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: Dr. Mendonça Consultório Médico Sociedade Simples - ME.
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCO VIA ARTROSCOPIA PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801037-39.2017.8.12.0029, DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.*
Valor Total R$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Carlos Henrique Mendonça Silva, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:706D7EB1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2018

Contrato: 050/2018–**Processo:** 032/2018 – **Dispensa por Justificativa:**009/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: *PSICCOMEDD – CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME.*
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCO VIA ARTROSCOPIA PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801037-39.2017.8.12.0029, DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.* **Prazo de Vigência**: 12/03/2018 e 08/09/2018. **Valor Total** R$: 1.000,00 (Um mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Alan Pizzi, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1DC36464

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2018, **Pregão Presencial nº. 021/2017 - Processo 057/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2065, na página 101, no dia 27 de março de 2017.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 070/2018 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
LEIA–SE: CONTRATO N° 070/2018 - PROCESSO Nº. 057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017
Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí – MS, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:701F635E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, Através do Núcleo de Licitações e Contratos Torna Público, Que Fará Realizar a Licitação Abaixo Relacionada, Nos Termos da Lei N° 8.666/93 e Posteriores Alterações, Das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e Dos Decretos Municipais Nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2018, às 8h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F0F7A42F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2018

Contrato: 053/2018–**Processo:** 033/2018 – **Dispensa por Justificativa:**010/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: *PSICCOMEDD – CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME.*
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCECTOMIA PARCIAL DO MENISCO MEDIAL VIA ARTROSCOPIA DO JOELHO ESQUERDO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801006-53.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.* **Prazo de Vigência**: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 1.000,00 (Um mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Alan Pizzi, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B35C1592

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2018

Contrato: 051/2018–**Processo:** 033/2018 – **Dispensa por Justificativa:**010/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI.
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCECTOMIA PARCIAL DO MENISCO MEDIAL VIA ARTROSCOPIA DO JOELHO ESQUERDO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801006-53.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Prazo de Vigência: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 5.570,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Ari Bedin, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6CEA7A60

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2018

Contrato: 052/2018–**Processo:** 033/2018 – **Dispensa por Justificativa:**010/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: Dr. Mendonça Consultório Médico Sociedade Simples - ME.
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCECTOMIA PARCIAL DO MENISCO MEDIAL VIA ARTROSCOPIA DO JOELHO ESQUERDO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801006-53.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.* **Valor Total** R$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Carlos Henrique Mendonça Silva, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8E9AFB3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

PROCESSO Nº. 073/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA LAVANDERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 88.066,00 (oitenta e oito mil e sessenta e seis reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **073/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **041/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **073/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **041/2018** – **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017.

Naviraí – MS, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:344AA76C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 022/2018, gerada através do PROCESSO nº. 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA LAVANDERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ 18.729.614/0001-74. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos. Naviraí – MS, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:42961120

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2018

Contrato: 054/2018–**Processo:** 034/2018 – **Dispensa por Justificativa:**011/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI.
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA BILATERAL DO QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0802957-19.2015.8.12.0029, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Prazo de Vigência: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 20.200,00 (VINTE MIL E DUZENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Ari Bedin, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:416FE90A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2018

Contrato: 055/2018–**Processo:** 034/2018 – **Dispensa por Justificativa:**011/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: Dr. Mendonça Consultório Médico Sociedade Simples - ME.
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA BILATERAL DO QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0802957-19.2015.8.12.0029, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.*
Valor Total R$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Carlos Henrique Mendonça Silva, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F27F5C42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2018

Contrato: 056/2018–**Processo:** 034/2018 – **Dispensa por Justificativa:**011/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: *PSICCOMEDD – CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME.*
Objeto: *PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA BILATERAL DO QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0802957-19.2015.8.12.0029, EMITIDO PELO*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Prazo de Vigência: 12/03/2018 e 08/09/2018.
Valor Total R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Alan Pizzi, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1476E496

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 039, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 6901/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DBE7E2C2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **IDEVAN SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 2530/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F5E2C637

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **RITA DE CASSIA COELHO MORALES**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 16 de fevereiro a 02 de março e 18 de maio a 01 de junho de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 2488/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:879D9B96

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **VANESSA DE CARVALHO ALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Dentista, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 7620/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:94F0F6F5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **KEILE VALERIA COSTA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Psicóloga, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 2091/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:175FDE8C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **GILBERTO CLEMENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Ref. 02, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 404/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:72205185

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ADÃO RAMOS DE ATAÍDE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 05 a 19 de março e 04 a 20 de abril de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 2091/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:46193FE2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **YASSUE REGINA YURA MORITA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 2477/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7BB88AA0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARINEY DE SOUZA MACIEL**, ocupante do cargo de Nutricionista, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 4379/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AEBBA876

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 037, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **TEREZINHA REGINA MENDES CHAVES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 5428/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6020B178

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, Ref. 02, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 6534/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E9BE37C6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ODONIL MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, Ref. 02, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 242/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EAB0EE54

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ANNIELY DE CASSIA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 7555/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F0384B00

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 040, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **NEILA DE SÁ**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 4181/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:97514470

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 036, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ANTONIO EUSTAQUIO TADEU MIZIARA,** ocupante do cargo de Médico Especialista, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 15 de fevereiro a 01 de março e 12 a 26 de março de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 6892/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A375C529

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 035, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **PAULINA DIAS,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 4805/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:976FD841

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 034, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ANA BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 5695/2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C0FB67B9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 033, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **VANIA MARTINS DE OLIVEIRA ASSIS,** ocupante do cargo de Dentista ESF, Ref. 07, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 5678/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:77E12363

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 032, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **SILVIA ROMOR DE CARVALHO FARIA,** ocupante do cargo de Dentista, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 6843/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7D08B0F2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 031, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JOÃO BATISTA ALVES MARTINS,** ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 1122/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:331CC148

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JOSE MARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Leve, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 6328/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3D46AACF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ELIANE ANTONIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Procuradoria Jurídica, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 7152/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:89735270

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 200, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, **REMY CELESTINO VIANA JÚNIOR**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Vigia**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015 e suas alterações, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7BA5289E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação.

Paranaíba-MS, 27 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 005/2018

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
346	MARGILA LEAL DE SOUZA TÓCCHIO	12 º
181	SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI	13 º

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:59E03C23

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2018

"Concede Título de cidadão Honorário Paranaibense ao empresário SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO"

A Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao empresário *SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO*.

Artigo 2º - A comenda de que trata o Artigo anterior será outorgada ao homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 27 de março de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

PUBLICADO e **REGISTRADO** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:971EDF57

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EMENDA Nº 031, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

"Modifica a redação do caput do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, alterando a data para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paranaíba/MS e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

PROMULGA:

Art. 1º.O caput do artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 41. A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara para o biênio subsequente, far-se-á até o último dia útil do mês de **dezembro** do ano anterior ao respectivo biênio, em horário regimental, regularmente convocada".*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições do artigo 1º da Emenda n. 29 de 18 de setembro de 2017.

Câmara Municipal, 27 de março de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA CARLOS
Presidente

RENATO GARCIA RIOS
1º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:85EF51BE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 026, DE 02 DE ABRIL DE 2018

NELO JOSÉ DA SILVA,Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR em sua totalidade **a Portaria nº 0020 de 07 de Março de 2018** que, concedeu gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10, à servidora **Maria Inez Moreira**, ocupante do cargo de Serviços Diversos, símbolo SAX-2, referencia 4, matrícula nº 65-1, do quadro efetivo da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:98D54180

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 0027, 02 DE ABRIL DE 2018

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder ao servidor ***EDUARDO SALUSTIANO DA SILVA***, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, matrícula nº 203, símbolo DAS-1, referência 2, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018, amparado no art. 87, parágrafo único da Lei Complementar nº 047/2011.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 04 de Abril de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:FB9CA9A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 7/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 7/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Prefeitura Municipal, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Seleção de Empresa do ramo da Construção Civil a manifestarem interesse na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida - Faixa I", instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15 de março de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.499 de 16 de junho de 2011 em área a ser doada pelo Município, situada em um terreno sem edificação, no loteamento Costa Leste, quadra 4 com 30 lotes, quadra 5 com 30 lotes, quadra 10 com 30 lotes, quadra 11 com 30 lotes, quadra 12 com 30 lotes, quadra 13 com 30 lotes, quadra 14 com 30 lotes, quadra 15 com 30 lotes, quadra 16 com 30 lotes, quadra 17 com 30 lotes, com a seguinte identificação: projeto executivo e construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais e toda a infraestrutura, atendendo as exigências do programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, conforme Anexos II e III da Portaria nº 269, de 22 de Março de 2017 (Publicado no DOU de 24/03/2017, Seção I, págs. 119 a 122)"

Data da sessão de entrega dos documentos das empresas interressadas: **dia 19 de abril de 2018 (19/4/2018) as 8:00 (oito) horas**, na sala de licitações, situada à Av. Juca Pinhé, 333, Bairro Jardim Santa Mônica, neste Município.

O Edital de Chamamento Público será fornecido gratuitamente às empresas interessadas, no Departamento de Licitações, Paço Municipal, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, no horário das 7:00hrs as 13:00hrs.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:3CBAD840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 001/2018 CMI

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal do Idoso-CMI, exercício 2018, gestão 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei n.º 885 de 26/12/1994.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária 001/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI, realizada no dia 02 de Março de 2018;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2018.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES		
DATA	**DIA DA SEMANA**	**HORÁRIO**
06/04/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min
04/05/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min
08/06/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min
06/07/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min
10/08/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min
14/09/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min
05/10/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min
09/11/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min
07/12/2018	SEXTA-FEIRA	08h00min

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 02 de março de 2018.

LAERTE NUNES DIAS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:043608EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 002/2018 CMI

Dispõe sobre a Aprovação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI, exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei n.º 885 de 26/12/1994.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária 001/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI, realizada no dia 02 de Março de 2018;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o exercício de 2018.
Presidente: Laerte Nunes Dias

Vice-Presidente: Flávio Batista Ferreira Souto

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 02 de março de 2018.

LAERTE NUNES DIAS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:AD75364B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Retifico o Extrato do Segundo Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 003/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2058, no dia 16 de Março de 2018, páginas 75 e 76.

Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 003/2016;

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 003/2016.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:A1E59E81

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Retifico o Extrato do Segundo Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 003/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2064, no dia 26 de Março de 2018, páginas 80 e 81.

Onde se lê: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 003/2015;

Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 003/2015.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:BEDF6F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2018
RATIFICAÇÃO
Favorecido: Ronny S. da Silva
Valor: R$20.280,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Dispensa de Licitação nº09/2018, tendo como Objeto serviços de transporte escolar zona rural, linha 15. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 02 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:97A94B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2018
RATIFICAÇÃO
Favorecido: Argentino Combustíveis Ltda - ME
Valor: R$9.040,00
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do Art.25 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação nº01/2018, tendo como Objeto a aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde. Ratifico a Inexigibilidade em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 02 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:298C570B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO

DATA DA JUSTIFICATIVA: 15/01/2018

CARGO/FUNÇÃO: MEDICO VETERINARIO

DATA DA DECLARACÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO
HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO: 15/01/2018
(DECLARA para todos os fins legais e que se fizerem necessários, que desde a data de 23 de maio de 2005, não há candidatos habilitados ou sub judice em concurso público efetuado para cargos no quadro efetivo de funcionários públicos do Município de Pedro Gomes – MS, aguardando nomeação.)

Nº CONTRATO	NOME	CH	VALOR MENSAL R$	VIGENCIA DO CONTRATO	DATA DO CONTRATO
16	MATHEUS NANTES DA SILVA	40 H	2.253,72	01/03/2018 A 27/08/2018	01/03/2018

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO
DATA DA DECLARACÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO: 15/01/2018
(DECLARA para todos os fins legais e que se fizerem necessários, que desde a data de 13 de janeiro de 2014, não há candidatos habilitados ou sub judice em concurso público efetuado para cargos no quadro efetivo de funcionários públicos do Município de Pedro Gomes – MS, aguardando nomeação.)

Nº CONTRATOS	NOMES	CH	VALORES MENSAIS R$	VIGENCIAS DOS CONTRATOS	DATAS DOS CONTRATOS
17	VALERIA PEREIRA DA SILVA	40 H	2.253,72	01/03/2018 A 27/08/2018	01/03/2018
22	SOLANGE MENDES	40 H	2.253,72	01/03/2018 A 27/08/2018	01/03/2018

CARGO/FUNÇÃO: ODONTOLOGO

Nº CONTRATOS	NOMES	CH	VALORES MENSAIS R$	VIGENCIAS DOS CONTRATOS	DATAS DOS CONTRATOS
18	PRISCILLA MELO PORATO	40 H	2.253,72	01/03/2018 A 27/08/2018	01/03/2018
19	FABRICIO	40 H	2.253,72	01/03/2018 A	01/03/2018

	MELO PORATO			27/08/2018	

CARGO/FUNÇÃO: PSICOLOGO

Nº CONTRATO	NOME	CH	VALOR MENSAL R$	VIGENCIA DO CONTRATO	DATA DO CONTRATO
21	MICHELE CABRAL SILVA	40 H	2.253,72	01/03/2018 A 27/08/2018	01/03/2018

CARGO/FUNÇÃO: FARMACEUTICA/BIOQUIMICO
DATA DA DECLARACÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO: 15/01/2018
(DECLARA para todos os fins legais e que se fizerem necessários, que desde a data de 19 de abril de 20110, não há candidatos habilitados ou sub judice em concurso público efetuado para cargos no quadro efetivo de funcionários públicos do Município de Pedro Gomes – MS, aguardando nomeação.)

Nº CONTRATO	NOME	CH	VALOR MENSAL R$	VIGENCIA DO CONTRATO	DATA DO CONTRATO
20	CAROLINE SILVA LIMA	40 H	2.253,72	01/03/2018 A 27/08/2018	01/03/2018

OBS. OS CONTRATADOS PASSARAM POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA – ATRAVÉS DO EDITAL Nº 09/2017/SMS, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 04/09/2018/SMS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 77, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005 .

PEDRO GOMES/MS, 27 DE MARÇO DE 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4CA891F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA DA JUSTIFICATIVA: 18/12/2017

DATA DA DECLARACÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO: 18/12/2017
(DECLARA para todos os fins legais e que se fizerem necessários, que desde a data de 19 de abril de 2010, não há candidatos habilitados ou sub judice em concurso público efetuado para cargos no quadro efetivo de funcionários públicos do Município de Pedro Gomes – MS, aguardando nomeação.)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

FUNÇÃO: TECNICO DE RADIOLOGIA

CONTRATO	NOME	CH	VALOR MENSAL R$	VIGENCIA DO CONTRATO	DATA DO CONTRATO
23	SYLVANA SOARES MARTINS	40 H	854,87	6 MESES	02/03/2018

OBS. A CONTRATADA PASSOU POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA - ATRAVÉS DO EDITAL Nº 06/2017/SMS E HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 05/06/2017/SMS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005.

PEDRO GOMES/MS, 27 MARÇO DE 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0FEEA811

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 34 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Nomear a servidora, **Giovane Carlota Saueia Ramos**, selecionada mediante Processo Seletivo simplificado através do Edital nº 005/2017/SEMEC, de acordo com a Lei nº 1.281/2017 de 25/04/2017, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo**, vaga prevista no anexo IV da Lei Complementar nº 005/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2018.

Pedro Gomes-MS, 27 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:CF388105

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE NO ANO DE 2018

NOMES DAS EMPOSSADAS	CARGO COMISSIONADO	AMPARO LEGAL	CH	Nº E DATA DOS DECRETOS DE NOMEAÇÕES	DATA DO TERMO DE POSSE
GIOVANE CARLOTA SAUEIA RAMOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2010 DE 04/01/2010	40 H	DECRETO "P" Nº 34 DE 27/03/2018	06/03/2018

PEDRO GOMES-MS, 29 DE MARÇO DE 2018

MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA
Diretora do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 02/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E5DBC47B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 027, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1° - Designar o Servidor **JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR,** para exercer a função de Motorista Parlamentar provisoriamente, até que o referido cargo seja provido efetivamente por servidor aprovado no **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 30 de Julho de 2017, de acordo com o que determina a **Resolução n.º 003/2017**de 25 de Abril de 2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 02 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:FDF53A5E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativas constantes no processo, tendo como objeto a contratação de provedora de internet por fibra ópica com velocidade de 30 Mbps (trinta megabytes por segundo) de *download* e 10 Mbps (dez megabytes) de *upload*, para uso na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

Dispensa de Licitação nº 001/2018.
Processo nº 001/2018.
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.
Solicitante: Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Favorecidos: Fibra Plus Telecom Ltda.
Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de março de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:6BE8EBD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de (kit escolar), contendo materiais tais como: caderno, lápis, borracha, entre outros, para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13 de abril de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F465A296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas - Otoport TE+DP, atendendo o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16 de abril de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:440075CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 010/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA nº: 010/2018/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 02 de Abril de 2018.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
03º	Leticia Martelli	Técnico de Serviço Público	Enfermeiro
03°	Samuel Leonardo de Oliveira Santos	Especialista em Serviço Público	Médico Anestesista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da Funsaúde

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.
( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.
( ) E-mail.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:72C5227A

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel Comum S10 no total de 3.000 (três mil litros) e Biodiesel Comum S500 no total de 2.000 (dois mil litros), em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades FUNDESG
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 17.625,00 (dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Biodiesel Comum S10 de R$ 3,569 por litro e Biodiesel Comum S500 de R$ 3,459 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia /Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel Comum S10 no total de 200 (duzentos litros), em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021000	FUNGAB
13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da FUNGAB
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 713,80 (setecentos e treze reais e oitenta centavos).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Biodiesel Comum S10 de R$ 3,569 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Idione Maria Perin/Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS- FUNPESG
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel Comum S500 no total de 35.000 (trinta e cinco mil litros), em atendimento a Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS- FUNPESG para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.0002.2060.000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 121.065,00 (cento e vinte e um mil e sessenta e cinco reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Biodiesel Comum de R$ 3,459 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.

Assinantes: Geraldo Rolim/Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel Comum S10 no total de 46.000 (quarenta e seis mil litros), em atendimento a Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE/SGO para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0030.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Agua - SAAE
17.122.0030.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos – SAAE
17.512.0030.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
17.512.0030.2076.0000	Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, o **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 164.174,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Biodiesel Comum S10 de R$ 3,569 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel Comum S500 no total de 5.000 (cinco mil litros), em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 17.295,00 (dezessete mil e duzentos e noventa e cinco centavos).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Biodiesel Comum S500 de R$ 3,459 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Idione Maria Perin/Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 069/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel Comum S10 no total de 86.000 (oitenta e seis mil litros) e Biodiesel Comum S500 no total de 226.000 (duzentos e vinte e seis mil litros), para atender as necessidades de consumo nas atividades das Secretarias para o ano de 2018: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020101	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020104	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
26.782.0030.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020105	Prefeitura – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R**$ 1.088.668,00 (um milhão, oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais).** Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: - **Biodiesel Comum S10 de R$ 3,569 por litro e Biodiesel Comum S500 de R$ 3,459 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 070/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel Comum S10 no total de 50.000 (cinquenta mil litros) e Biodiesel Comum S500 no total 7.000 (sete mil litros), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 202.663,00 (duzentos e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais).** Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: **Biodiesel Comum S10 de R$ 3,569 por litro e Biodiesel Comum S500 de R$ 3,459 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 075/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018

Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel Comum S10 no total de 26.000 (vinte e seis mil litros) e Biodiesel Comum S500 no total 15.000 (quinze mil litros), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.301.0003.2029.0030	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R**$ 144.679,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais).** Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: - **Biodiesel Comum S10 de R$ 3,569 por litro e Biodiesel Comum S500 de R$ 3,459 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 3.500 (três mil e quinhentos litros), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades FUNDESG
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia /Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 1.000 (mil litros), em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021000	FUNGAB
13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da FUNGAB
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).** Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Idione Maria Perin/Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS- FUNPESG
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 400 (quatrocentos litros), em atendimento a Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS- FUNPESG para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.0002.2060.000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Geraldo Rolim/Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 11.000 (onze mil litros), em atendimento a Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0030.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Agua - SAAE
17.122.0030.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos – SAAE
17.512.0030.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE

17.512.0030.2076.0000	Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, o **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/ Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 2.000 (dois mil litros), em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 077/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 24.500 (vinte e quatro mil litros) para atender as necessidades de consumo nas atividades das Secretarias para o ano de 2018:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Gabinete do Prefeito;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020101	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020104	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
26.782.0030.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020105	Prefeitura – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$ 95.550,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro**.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 078/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 6.500 (seis mil e quinhentos litros), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal Assistência Social - FMAS
08.244.0006.2034.0005	CADUNICO/Programa Bolsa Família – IGD-BF
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Espec a Família – CREAS/PAEFI
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R**$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).** Fica estabelecido o seguinte valor unitário: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 079/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 15.800 (quinze mil e oitocentos litros) e Álcool/Etanol no total de 2.000 (dois mil litros), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$ 68.518,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais).** Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro e Álcool/Etanol de R$ 3,449 por litro.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de**

dezembro de 2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 080/2018
Processo Administrativo nº 1537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 55.000 (cinquenta e cinco mil litros) e Álcool/Etanol no total de 2.000 (dois mil litros), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.301.0003.2029.0030	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R**$ 221.398,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e oito reais)** Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: **Gasolina Comum de R$ 3,90 por litro e do Álcool/Etanol de R$ 3,449.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato **será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Horácio Zanon
Data da assinatura: 29 de março de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:57E735E7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO

Termo Aditivo nº 010/2018
Contrato Administrativo nº 130/2013
Processo Administrativo nº 058/2013
Processo Licitatório nº 101/2013
Pregão Presencial nº 063/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Brum & Lunardi Serviços Ltda. - EPP.
Objeto: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 130/2013, por um novo período de 113 (cento e treze) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, **passando a vigorar até a data de 22/07/2018.**
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como Cláusula Terceira do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Mauri Sérgio Brum dos Santos.
Data da assinatura: 27/03/2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:A0107B30

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº: 084/2018
Processo Administrativo nº: 0290/2108
Processo Licitatório nº: 048/2018
Dispensa Licitatória nº: 013/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASMET Assessoria, Assistência à Saúde e Medicina do Trabalho Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional, admissional, periódicos, retorno ao trabalho ou mudança de função e exames médicos de acuidade visual), sendo: 200 (duzentos) atestados de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho e 05 (cinco) Exames de Acuidade Visual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total do contrato é de **R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato **será de 12 (doze) meses** a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Osvaldo Gois Figueiredo.

Data da assinatura: 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:1EDF2F5B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2018
Contrato 001/2018/FUNPESG
Processo Administrativo nº 052566/2017
Processo Licitatório nº 232/2017
Pregão Presencial nº 153/2017
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG.
Contratado: CRN Multi Peças Ltda EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor inicialmente pactuado, no total de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), correspondente a aproximadamente 22,98% (vinte e dois virgula noventa e oito por cento) do valor do contrato, conforme justificativas e planilhas que constam do processo administrativo, respeitado o limite legal.
Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/199, bem como na aliena "d" da cláusula terceira do contato ora aditivado.
Assinantes: Geraldo Rolim/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 22 de março de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:58253D05

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 065/2018
Processo Licitatório nº 034/2018

Pregão Presencial nº 023/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Mecanizada, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento econômico do Município de São Gabriel do Oeste.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

CRN MULTIPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 02.583.899/0001-00;SOTREQ S/A, CNPJ nº 34.151.100/0015-36;WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 18.691.028/0001-88.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 019/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de abril de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:1B3D3B99

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 055901/2018
Processo licitatório nº 036/2018
Pregão presencial nº 024/2018

Objeto:

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

Bernardi Eireli ME, CNPJ 06.980.587/0001-29.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 019/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de abril de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:08E6AD5B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 206
Processo Administrativo: 047928/2017
Processo Licitatório nº: 161/2017
Pregão Presencial nº 116/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: Fundação de Saúde Municipal de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Agil Produtos para Saúde Eireli - ME
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAÚDE – Hospital Municipal, em atendimento a Fundação Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 23/03/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:629C1071

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 549
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Comercial Cirugica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 550
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 551
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 4.960,90 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 552
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 38.818,00 (trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 553
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 15.646,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta e seis reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 554
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 555
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 5.322,00 (cinco mil e trezentos e vinte e dois reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 556
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirurgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 9.678,50 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 557
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Pollo Hospitalar Ltda EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 2.193,00 (dois mil e cento e noventa e três reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 558
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Soma PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 559
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirurgica Onix Eireli
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.185,00 (três mil e cento e oitenta e cinco reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 560
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Comercial Cirugica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 20.355,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 561
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 05246/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 39.995,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 23/03/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:0B11ADB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Abril de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CF7465E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 002/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, sob o regime de empreitada por preço global, para a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação da Unidade de Saúde do Milani – Requalifica UBS, Proposta nº 13659.6270001/15-001, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa SOARES TREFZGER E CIA LTDA, com o valor total de R$ 155.718,16 (cento e cinquenta e cinco reais, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos.

São Gabriel do Oeste – **MS, 29 de março de 2.018**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BECE299C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 175/2018

Decreto "P" nº 175/2018
PMSGO-GAB 29 de março de 2018.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***RENATA LORETO CASSEL***, matrícula 3347, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 10/07/2018 e 07/09/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:03858B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 176/2018

Decreto "P" nº 176/2018
PMSGO-GAB 29 de março de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***IVANIR TEREZINHA MACHADO ROSSI***, matrícula 1313, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 09 (nove) dias, compreendido entre 14/03/2018 e 22/03/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:AE19C8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 177/2018

Decreto "P" nº 177/2018
PMSGO-GAB 29 de março de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***IVANIR TEREZINHA MACHADO ROSSI***, matrícula 1313, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 23/03/2018 e 27/03/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7FEAA33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 178/2018

Decreto "P" nº 178/2018
PMSGO-GAB 29 de março de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***JULIANA BARBOSA DOS ANJOS***, matrícula 3329, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido pelos dias 02/03/2018, 05/03/2018, 14/03/2018 e entre 26/03/2018 e 29/03/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1EBC6D39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 56 2018 PP 17 2018 - SISTEMA INTEGRADOS GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 56/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática, integrados para a Gestão Pública Municipal, com os serviços de implantação e manutenção conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 13/04/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:18DA7B50

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 39/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2018

PARTES INTERESSADAS

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1058, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Promoção Social, Senhora Tatiane Araujo da Paz, brasileira, Solteira, portadora do RG: 001.572.922 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 019.552.711-94, residente e domiciliada na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO, entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ sob n.º 01.561.547/0001-29, com sede na Avenida Goiás, nº. 1323, Nova Estrela, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor **Aparecido Augusto de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 5578286 - SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 979.684.393-68, residente e domiciliado, no Passeio Bauru, na cidade de Ilha Solteira - SP.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei Municipal n.º 972, de 26 de fevereiro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui-se objeto do presente, auxilio financeiro ao Lar do Idoso Paulo de Tarso, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
2.1 O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA repassará a Entidade, 09(nove) parcelas de **R$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme "Plano de Trabalho" apresentado pela entidade.
2.2 O valor total do Termo de Colaboração é de **R$ 30.150,00** (trinta mil, cento e cinquenta reais), que refere-se a 09(nove) parcelas de iguais valores, conforme parágrafo anterior.
2.3 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
3.1 O termo de colaboração terá vigência de 09(nove) meses, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1 As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
02.015. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do FMPAS
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: **1.000** – Recurso Ordinário
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:
5.1 A concretização de parceria entre o **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO** e o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, que tem por finalidade o acolhimento de pessoas idosas, com característica domiciliar, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, conforme projeto apresentado em anexo.
5.2 Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO:
6.1 Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria - MS, 28 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AD13C198

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 41/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 02/2018

PARTES INTERESSADAS

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1058, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Promoção Social, Senhora Tatiane Araujo da Paz, brasileira, Solteira, portadora do RG: 001.572.922 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 019.552.711-94, residente e domiciliada na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO, entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ sob n.º 01.561.547/0001-29, com sede na Avenida Goiás, nº. 1323, Nova Estrela, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor **Aparecido Augusto de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 5578286 - SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 979.684.393-68, residente e domiciliado, no Passeio Bauru, na cidade de Ilha Solteira - SP.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei Municipal n.º 972, de 26 de fevereiro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui-se objeto do presente, auxilio financeiro ao Lar do Idoso Paulo de Tarso, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
2.1 O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA repassará a Entidade, 09(nove) parcelas de **R$ 1.620,00** (um mil, seiscentos e vinte reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme "Plano de Trabalho" apresentado pela entidade.
2.2 O valor total do Termo de Colaboração é de **R$ 14.580,00** (catorze mil, quinhentos e oitenta reais), que refere-se a 09(nove) parcelas de iguais valores, conforme parágrafo anterior.
2.3 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
3.1 O termo de colaboração terá vigência de 09(nove) meses, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1 As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
Dotação Orçamentária:
02.015. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do FMPAS
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 26 – Transferência de Convênios – Estado / Assistência Social
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:
5.1 A concretização de parceria entre o **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO** e o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, que tem por finalidade o acolhimento de pessoas idosas, com característica domiciliar, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, conforme projeto apresentado em anexo.
5.2 Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO:
6.1 Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria - MS, 28 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A5CB6621

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 03/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 42/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 03/2018
PARTES INTERESSADAS
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1058, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Promoção Social, Senhora Tatiane Araujo da Paz, brasileira, Solteira, portadora do RG: 001.572.922 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 019.552.711-94, residente e domiciliada na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA "Caminho de EMAÚS" "entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no no CNPJ sob n.º 21.783.614/0001-67, com sede à Avenida Goiás, nº 1.269, Bairro Nova Estrela, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pela Presidente, Senhora Elizabeth Vagaes, brasileira, portadora do RG. n.º 7.892.574-5 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 958.907.188-00, residente e domiciliada no Passeio Curitiba, 113, no Município de Ilha Solteira – SP.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei Municipal n.º 972, de 26 de fevereiro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui-se objeto do presente auxilio financeiro a Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência Caminho de EMAUS, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme detalhado no "Plano de Trabalho Para Execução em 2018", que integra este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
2.1 O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA repassará a Entidade, 09 (nove) parcelas de **R$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinqüenta reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme "Plano de Trabalho Para Execução em 2018" em anexo.
2.2 O valor total do Termo de Colaboração é de **R$ 30.150,00** (trinta mil, cento e cinqüenta reais), que refere-se a 09 (nove) parcelas de iguais valores, conforme parágrafo anterior.

2.3 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
3.1 O termo de colaboração terá vigência de 09(nove) meses, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
02.015. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do FMPAS
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.000 – Recurso Ordinário.....**R$ 30.150,00**
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:
5.1 A concretização de parceria entre a **UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA "Caminho de EMAÚS"** e o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, que tem por finalidade propiciar junto aos moradores da casa, a construção progressiva da autonomia e do protagonismo, através de atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência, se propondo a:
Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos em situação de dependência;
Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
Contribuir para a interação e superação de barreiras;
Contribuir para a construção progressiva de autonomia, com maior independência e protagonismo das atividades diárias da vida.
5.7 Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO:
6.1 Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria - MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:BEB53B6B

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 04/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 43/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2018
PARTES INTERESSADAS
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1058, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Promoção Social, Senhora Tatiane Araujo da Paz, brasileira, Solteira, portadora do RG: 001.572.922 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 019.552.711-94, residente e domiciliada na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA "Caminho de EMAÚS" "entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no no CNPJ sob n.º 21.783.614/0001-67, com sede à Avenida Goiás, nº 1.269, Bairro Nova Estrela, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pela Presidente, Senhora Elizabeth Vagaes, brasileira, portadora do RG. n.º 7.892.574-5 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 958.907.188-00, residente e domiciliada no Passeio Curitiba, 113, no Município de Ilha Solteira – SP.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei Municipal n.º 972, de 26 de fevereiro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui-se objeto do presente auxilio financeiro a Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência Caminho de EMAUS, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme detalhado no "Plano de Trabalho Para Execução em 2018", que integra este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
2.1 O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA repassará a Entidade, 09 (nove) parcelas de **R$ 1.760,00** (um mil, setecentos e sessenta reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme "Plano de Trabalho Para Execução em 2018" em anexo.
2.2 O valor total do Termo de Colaboração é de **R$ 15.840,00** (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), que refere-se a 09 (nove) parcelas de iguais valores, conforme parágrafo anterior.
2.3 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
3.1 O termo de colaboração terá vigência de 09(nove) meses, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
Dotação Orçamentária:

02.015. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do FMPAS
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: **26 – Transferência de Convênios – Estado / Assistência Social**
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:
5.1 A concretização de parceria entre a **UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA "Caminho de EMAÚS"** e o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, que tem por finalidade propiciar junto aos moradores da casa, a construção progressiva da autonomia e do protagonismo, através de atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência, se propondo a:
Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos em situação de dependência;
Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
Contribuir para a interação e superação de barreiras;
Contribuir para a construção progressiva de autonomia, com maior independência e protagonismo das atividades diárias da vida.
5.7 Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO:
6.1 Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria - MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:38D80EC1

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 44/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018
PARTES INTERESSADAS

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA, entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ sob n.º 07.143.345/0001-43, com sede na Rua Paulo Brandão, nº. 1110, centro, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor Almir Salvador do Prado, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 8.644.816 - SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 957.353.568-87, residente e domiciliado, neste Município de Selvíria – MS
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui-se objeto do presente auxilio financeiro ao Centro de Convivência da Melhor Idade de Selvíria, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme detalhado no Plano de Ação que integra este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
2.1 O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA repassará a Entidade, 09 (nove) parcelas de **R$ 2.450,00** (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme "Plano de Ação Anual" em anexo.
2.2 O valor total do Termo de Colaboração é de **R$ 22.050,00** (vinte e dois mil e cinquenta reais), que refere-se a 09 (nove) parcelas de iguais valores, conforme parágrafo anterior.
2.3 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
3.1 O termo de colaboração terá vigência de 09(nove) meses, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1 As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
02.015. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do FMPAS
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.000 – Recurso Ordinário.....**R$ 22.050,00**
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:
5.1 A concretização de parceria entre o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA** e o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, que tem por finalidade promover ações que objetivam a integração da pessoa idosa, espaço que lhe permita a aproximação social, a convivência e basicamente o resgate e a manutenção de sua cidadania, que o possibilita a agir sobre a realidade de sua comunidade.
5.7 Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO:
6.1 Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria – MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:357FF478

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 06/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 47/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 06/2018
PARTES INTERESSADAS

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA, entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ sob n.º 07.143.345/0001-43, com sede na Rua Paulo Brandão, nº. 1110, centro, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor Almir Salvador do Prado, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 8.644.816 - SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 957.353.568-87, residente e domiciliado, neste Município de Selvíria – MS
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui-se objeto do presente auxilio financeiro ao Centro de Convivência da Melhor Idade de Selvíria, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme detalhado no Plano de Ação que integra este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
2.1 O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA repassará a Entidade, 09 (nove) parcelas de **R$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme "Plano de Ação Anual" em anexo.
2.2 O valor total do Termo de Colaboração é de **R$ 9.540,00** (nove mil, quinhentos e quarenta reais), que refere-se a 09 (nove) parcelas de iguais valores, conforme parágrafo anterior.
2.3 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
3.1 O termo de colaboração terá vigência de 09(nove) meses, com inicio em abril de 2018 e termino em dezembro de 2018.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1 As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:

02.015. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do FMPAS
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 26 – Transferência de Convênios – Estado / Assistência Social
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:
5.1 A concretização de parceria entre o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA** e o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, que tem por finalidade promover ações que objetivam a integração da pessoa idosa, espaço que lhe permita a aproximação social, a convivência e basicamente o resgate e a manutenção de sua cidadania, que o possibilita a agir sobre a realidade de sua comunidade.
5.7 Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO:
6.1 Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria – MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F6F802A2

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 49/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 07/2018

PARTES INTERESSADAS:
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
ENTIDADE ESPECIALIZADA – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE ILHA SOLTEIRA, entidade civil de direito privado, beneficente de assistência social, de caráter assistencial e educacional, inscrita no CNPJ sob n.º 44.446.268/0001-27, com sede no Passeio Sobral, nº 248, no Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o Senhor **RACHID MOHALLEM**, brasileiro, portadora do RG. n.º 5.296.509-0, SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 705.458.988-20, residente e domiciliada no Passeio Caxambu, n.º 305, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.° 13.019/14, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017e Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995.
OBJETO - Prestação de serviços de assistência educacional e ensino especializado às pessoas e suas famílias com deficiência intelectual para habilitação, reabilitação e inserção comunitária, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra este instrumento.
Os alunos serão encaminhados oficialmente pela Secretaria Municipal de Educação e não deverão efetuar quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços recebidos.
Em contrapartida, para concretizar a parceria, o Município de Selvíria, na manutenção dos atendimentos dos alunos, repassará para a entidade a importância mensal de **R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, com despesa total de **R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais**), para atender as despesas de custeio, decorrente da prestação dos serviços.
O repasse será feito até o ultimo dia do mês de competência.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 09(nove) meses a contar da data de sua assinatura do termo de colaboração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005. Secretária Municipal de Educação
12.367.0011.2.100. Manutenção e Operacionalização da Educação Especial
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 101

Selvíria/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AF407795

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 01/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 39/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2018

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmado com o **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO,** para prestação de serviços de assistência social e o acolhimento de pessoas idosas, com característica domiciliar, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referencia de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, conforme projeto apresentado em anexo, os quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência social, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4BDE4462

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 41/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 02/2018

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmado com o **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO,** para prestação de serviços de assistência social e o acolhimento de pessoas idosas, com característica domiciliar,

assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referencia de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, conforme projeto apresentado em anexo, os quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência social, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:77C94A4A

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 42/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 03/2018

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmado com a **UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA "CAMINHO DE EMAUS",** que tem por finalidade propiciar junto aos moradores da casa, a construção progressiva da autonomia e do protagonismo, através de atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:69076EF3

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 04/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 43/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2018

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmado com a **UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA "CAMINHO DE EMAUS",** que tem por finalidade propiciar junto aos moradores da casa, a construção progressiva da autonomia e do protagonismo, através de atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E3540DAC

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 05/2018

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação

EDITAL N.° 44/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmada com o Centro de Convivência da Melhor Idade de Selvíria, que tem por finalidade promover ações que objetivam a integração da pessoa idosa, espaço que lhe permita a aproximação social, a convivência e basicamente o resgate e a manutenção de sua cidadania, que o possibilita a agir sobre a realidade de sua comunidade, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência social, indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FC219E7A

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 06/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 47/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 06/2018

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmada com o Centro de Convivência da Melhor Idade de Selvíria, que tem por finalidade promover ações que objetivam a integração da pessoa idosa, espaço que lhe permita a aproximação social, a convivência e basicamente o resgate e a manutenção de sua cidadania, que o possibilita a agir sobre a realidade de sua comunidade, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência social, indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, em

conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:9CFFD300

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 07/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 49/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 07/2018

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmado com a **ENTIDADE ESPECIALIZADA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA,** para prestação de serviços de assistência educacional e ensino especializado às pessoas portadoras deficiência, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência educacional, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2C3B1868

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 065/2018
Processo nº 021/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Objeto: Aquisição de camisetas para a Campanha do CREAS a pedido da Secretaria Municipal Assistência Social ate 31/12/2018, em conformidade com as especificações quantidades constantes no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com lei nº 8.66/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.065-33.90.30.00.
Valor: R$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 31/12/2018.
Data da Assinatura: 22/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WELBET JOSE BIAGI AMORIM, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4FC59AA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2018.
PROCESSO Nº. 015/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para transporte coletivo de passageiros dentro do território Nacional, por um período estimado de 06 (seis) meses, em solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE educação e de interesse da Contratante.
DOTAÇÃO: 02.07.12.122.007.2.008.
DO VALOR: **R$5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)**
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 05 de março de 2018.
Assinatura: FRANCISCO PIROLI E CONTRATADA Wandeley Mitsuo Tsutumi

CRISTIANE COMELLI
Presidente do CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2F5166D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO
PROCESSO Nº 037/2018
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia **18 de ABRIL de 2018 às 08h30min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.
A lista com a relação dos veículos e máquinas que serão leiloados estará disponível no site do município: **www.setequedas.ms.gov.br**.
Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos e máquinas estarão à disposição nos dias **09 à 13** de abril, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 11h00min.

SETE QUEDAS (MS), 02 de abril de 2018.

CRISTIANE COMELLI
(presidente da C .P .L)

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2A722F40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 073/2018
Processo nº 0011/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0052
Valor: R$ 9.236,80 (nove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018
Data da Assinatura: 27/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0948F2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0008/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 10, 16, 36, 52, 69, 70, 74, 82, 90, 95, 115, 118, 119, 120, totalizando R$ 14.024, 78 (quatorze mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 19, 20, 21, 32, 38, 53, 67, 68, 94, 112, totalizando R$ 5.441, 63 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos); JESSE R DE O FRANZIOZI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 7, 39, 100, totalizando R$ 8.500, 10 (oito mil e quinhentos reais e dez centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 6, 24, 30, 40, 43, 47, 48, 71, 72, 73, 79, 80, 89, 98, 99, 107, 117, totalizando R$ 8.444, 84 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 33, 64, 75, 81, 83, 96, 97, 102, 103, 104, 105, totalizando R$ 13.851, 06 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 34, 35, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 78, 84, 85, 106, 110, 121, 124, 125, totalizando R$ 13.806, 74 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9, 11, 12, 13, 14, 26, 29, 31, 50, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 76, 77, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 109, 111, 113, 114, 116, 122, 123, 126, totalizando R$ 12.700, 83 (doze mil e setecentos reais e oitenta e três centavos);

Sete Quedas/MS, 14 de março de 2018.

CRISTIANE COMELLI.
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 14 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FFD5336C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018
DISPENSA Nº 008/2018

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **ALEXANDRE DE CERQUEIRA CALDAS NETO**

DO OBJETO: O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 14.230, localizado na Rua Lúcia de Souza Mello, 76- Centro, na Galeria Dona Augusta, salas 7,8,9 e10 consoante laudo de avaliação de imóvel *apud acta*. este imóvel será destinado para funcionamento da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, central de regulação, ouvidoria e conselho municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de **12 (doze) meses**, com início no dia **13** de março de 2018 e término no dia **12** de março de 2019.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O valor mensal da locação é de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de **R$ 38.400** (trinta e oito mil e quatrocentos reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1300-2.021– Bloco de Gestão de Saúde Pública
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 607

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **ALEXANDRE DE CERQUEIRA CALDAS NETO**

Sidrolândia – MS, 13 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:FA9B9256

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5041/2014
DISPENSA Nº 029/2014

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **DELSON DE MORAES PAPA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 208/2014, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 16 de março de 2018 e término no dia 15 de março de 2019.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 2.962,80** (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$**

35.553,60 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 757

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **DELSON DE MORAES PAPA**

Sidrolândia – MS, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:0853E698

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 012/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2018, para o segurado Sr.*** Newton Renato Ouriques Couto***, ocupante do cargo de Médico Clinico Geral 20H, Classe NII J, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com Fundamentação legal da lei Complementar Municipal nº 023/2005 e na Emenda Constitucional nº 41/2003 – Art. 6°, nestes termos os proventos serão a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria por tempo de Contribuição calculado na forma da Lei.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o Aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 02 de abril de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:E2B08BAF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 013/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2018, para o segurado Sr.*** José Valerio Librelotto Stefanello***, ocupante do cargo de Médico Clinico Geral 20H, Classe NII J, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com Fundamentação legal da lei Complementar Municipal nº 023/2005 e na Emenda Constitucional nº 41/2003 – Art. 6°, nestes termos os proventos serão a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria por tempo de Contribuição calculado na forma da Lei.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o Aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 02 de abril de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:4C94E155

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BG CONSOLIDADO 2017 PM SIDROLANDIA MS

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	346.866,97	0,00		73.033,65	273.833,32
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	9.929,60		9.929,60	0,00
Sub-total	346.866,97	9.929,60		82.963,25	273.833,32
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	17.160.074,71	39.956,40		7.346.034,73	9.853.996,38
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.073.173,71		24.585,95	2.048.587,76
Sub-total	17.160.074,71	2.113.130,11		7.370.620,68	11.902.584,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	8.938.952,22	1.299.036,22		1.526.649,64	8.711.338,80
Sub-total	8.938.952,22	1.299.036,22		1.526.649,64	8.711.338,80
TOTAL	26.445.893,90	3.422.095,93		8.980.233,57	20.887.756,26

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:9503D927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1397/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS torna público, que por motivos de interesse Público, **anula-se** o certame licitatório em epígrafe que estava marcado para o dia 05/04/2018, o qual versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, conforme especificações no Termo de Referência.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS 02 de abril de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:625DED57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO RURAL

JÚLIO CÉSAR MATHEUS RUIZ, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, faz público, em cumprimento ao disposto no art. 2° Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, que o propietario ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco 08 do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, apresentou REQUERIMENTO, memoriais, planta e demais documentos necessários, nos termos do art. 01 do Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, protocolizado nesta serventia sob o n° 3.832 em 19/03/2018, para o registro do loteamento denominado "PROJETO DE ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO", criado pelo Decreto nº 8.752 de 05/02/1997, situado na zona rural do municipio e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, com a área total de 6.104,4699 ha, certificada pelo INCRA sob o nº 161003000066-28, objeto da Matrícula n° 9.999, do CRI de Pedro Gomes/MS. O loteamento foi autorizado pelo INCRA, conforme 242 memoriais certificados apresentados e oficio nº 74/2017 datado de 10/02/2017. O Loteamento destina-se ao ASSENTAMENTO DE 226 FAMÍLIAS, sendo composto por duas (02) estradas com área total de 64,7154 ha, uma (01) área de preservação permanente com área total de 150,2900 ha, sete (07) áreas de reserva legal com área total de 1.756,7678 ha, e duzentos e vinte e seis (226) lotes com área total de 4.132,6967 ha. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local por três (03) vezes, durante 10 dias, podendo o registro ser impugnado no prazo de trinta (30) dias, contados da última publicação, nos termos do art. 2°, § 1º, Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste cartório, durante o horário de expediente ao público. Sonora-MS, 19 de março de 2018. Eu, Júlio César Matheus Ruiz, Oficial Designado do Registro de Imóveis da comarca de Sonora/MS, digitei e subscrevi.

Oficial

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:58494C1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MODESTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S** – DATA DA ASSINATURA 02 de abril de 2018 – OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços de assessoria de natureza jurídica, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme especificações, detalhamentos e diretrizes contidas no anexo I deste Edital,. - VIGÊNCIA: de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato até 01 de abril de 2019– VALOR: do contrato e de R$ 69.960,00(sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais) sendo o valor mensal de 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais)– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.007- Manutenção da Procuradoria Jurídica. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Thadeu Geovani de Souza Modesto Dias.

Taquarussu - MS, 02 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1BCCFA36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 067/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: CLINICA ALVES & DANTAS LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2018- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de abril de 2018 até 30 de março de 2019. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Deillon Alves Dantas.

Taquarussu - MS, 02 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E2BA33F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da **Audiência Pública,** para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:
DATA: 11 DE ABRIL/2019

HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 30 - CENTRO

Terenos-MS, 03 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:70F51B87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4697 / 2018-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4697 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017, DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0109.2154 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.375,00
	1.375,00
08.244.0109.2124 - Piso Básico Variável - SCFV	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	696,00
	696,00
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.200,00
	4.200,00
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.624,73
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,00
	4.631,73
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.954,13
	2.954,13
08.244.0122.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	520,32
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.876,35
	2.396,67
08.244.0122.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.595,90
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.308,95
	4.364,85
Total Geral de Suplementações ...:	**20.618,38**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A24BF821

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4698 / 2018-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4698 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.002.382,56
	1.002.382,56
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.676,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.203,60
	245.879,60
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.927,00
	5.927,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.254.189,16**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:ED730210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4699 / 2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4699 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61.627,75
	61.627,75
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	92.441,62
	92.441,62
Total Geral de Suplementações ...:	**154.069,37**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde	

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.627,75
	61.627,75
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.441,62
	92.441,62
Total de Reduções ...:	**154.069,37**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 5 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2B5D6EB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4700 / 2018-PMT

MUNICIPIO DE TERENOS	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4700 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.306.0113.2101 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
	8.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 5 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:20BA73E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4701 / 2018-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4701 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplentação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2149 - Salário Educação (QSE) - Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.000,00
12.365.0113.2138 - Salário Educação (QSE) - Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	3.000,00
12.365.0113.2012 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 6 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:82985151

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4702 / 2018-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 20

Decreto Orçamentário nº 4702 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...: 2.000,00	

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...: 2.000,00	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 15 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5DEE5160

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4703 / 2018-PMT

MUNICIPIO DE TERENOS	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4703 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: DECRETO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00
	495.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**495.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	65.000,00
	65.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1012 - Aquisição de Veículos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	15.000,00
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
	100.000,00
04.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0105.2069 - Serviço da Dívida Pública Municipal	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	315.000,00
	315.000,00
Total de Reduções ...:	**495.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 22 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DE9B68AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4705 / 2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4705 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMNTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	20.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
	33.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**53.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33.000,00
	33.000,00
Total de Reduções ...:	**53.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 28 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5C28ADEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE ABRIL DE 2018 " CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE ABRIL DE 2018 " CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora, por meio desta Resolução, com fulcro no artigo 110, inciso IV do §2º do Regimento Interno desta Casa em simetria com o § 1º do art. 22, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO o ofício 943/2017/2ªPJTL originário do IC 049/2015, no qual o Ministério Público Estadual determina que a Câmara averigue as *"evidências de irregularidades compreendendo a veiculação de publicidade comercial e o desvirtuamento da finalidade do serviço prestado pela Fundação Rosário Congro".*

CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo Corregedor do Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul no relatório de correição ordinária n. 13/2015, de 24 de março de 2015, relativo à 2ª PJ de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com objetivo de averiguar possíveis evidências de irregularidades compreendendo a veiculação de publicidade comercial e o desvirtuamento da finalidade do serviço prestado pela Fundação Rosário Congro, nos limites da competência desta Casa de Leis.
Art. 2º- NOMEAR, nos termos do art. 21, V "f" do Regimento Interno desta Casa de Leis, para compor a COMISSÃO ESPECIAL, os seguintes vereadores indicados: Davis Martinelli Leal dos Santos (presidente), Jorge Aparecido Queiroz (relator) e Vagner Tenório dos Santos (membro), cf. ofício n 024/GABDM/18; e os suplentes: Wellington Ricardo de Jesus (1º suplente); Isabel Cristina Ferreira (2ª suplente) e Marcus Vinícius Bazé de Lima (3º suplente).
Art. 3 º- A Comissão poderá desenvolver diligências que entender necessário, e, após conclusão, a Comissão deverá emitir parecer conclusivo, para a devida apreciação do plenário.
Art. 4° - A presente Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

IVANILDO TEIXIRA DE FARIA
1º -Vice Presidente

JORGE APARECIDO QUEIROZ
2º -Vice Presidente

MARISA ANDRADE ROCHA
1ª – Secretária

FLODOALDO MORENO JUNIOR
2º -Secretário

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3875394C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015/CMTLS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015/CMTLS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Atalink Serviços de Comunicação Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de telecomunicações para serviços de acesso a internet, com velocidade de 40/40 mbps up/down, com garantia de 99,99 % de banda, por meio de fibra óptica, 3 ip fixo, acesso redundante de link com troca automática de no mínimo duas operadoras diferentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, de acordo com o termo de referência em anexo.

RATIFICAÇÃO DO SERVIÇO: A velocidadeidade de 40/40 Mbps up/down fica aumentada para 50/50 Mbps up/down.

RATIFICAÇÃO VALOR: O valor desse termo aditivo será de R$ 33.750,00 (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta mil reais), que corresponde a 20,83...% do valor total do contrato.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, Incisos I e IV c/c Art. 65, Inciso I, Alínea b, § 1º da Lei n°. 8.666/93.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Michel Falcai de Oliveira

Três Lagoas/MS, 2 de abril de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5E18D6C1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA- EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 59/2017/CMTLS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ERRATA-

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 59/2017/CMTLS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do CONTRATO N° 59/2017/CMTLS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 29 de Março de 2018, edição 2067, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO.
Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de Abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9540C229

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EMENTA: CONVOCAR O SENHOR ANTÔNIO LUIZ EMPKE JUNIOR PARA RETORNAR AO CARGO DE VEREADOR.

PORTARIA N.77/2018

EMENTA CONVOCAR O SENHOR ANTÔNIO LUIZ EMPKE JUNIOR PARA RETORNAR AO CARGO DE VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONVOCAR o Senhor Vereador Titular ANTÔNIO LUIZ EMPKE JUNIOR, diplomado como Vereador Titular nesta casa de Leis, nas eleições Municipais de 2016, pelo partido político PMDB, para retornar ao cargo de vereador, ante ao ofício por ele encaminhado a esta Presidência na data de 29 de março de 2018, comunicando a publicação do Decreto nº. 048, de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no qual consta seu desligamento do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (cf. artigo 18, I, da Lei Orgânica do Município), revogando a Portaria n. 10/2017 no qual convocou o Vereador LUCIANO DIAS FERREIRA DUTRA, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de abril de 2018

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EF6DDD6D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EMENTA: AFASTAR O SR. LUCIANO DIAS FERREIRA DUTRA DO CARGO DE VEREADOR.

PORTARIA N.76/2018

EMENTA: AFASTAR O SR. LUCIANO DIAS FERREIRA DUTRA DO CARGO DE VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE

AFASTAR O Sr. LUCIANO DIAS FERREIRA DUTRA, do Cargo de Vereador, ante ao retorno ao cargo do diplomado como Vereador Titular ANTÔNIO LUIZ EMPKE JUNIOR, haja vista o requerimento, encaminhado a esta Presidência, informando seu desligamento do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (cf. Decreto Nº. 048, de 26 de março de 2018), razão pela qual comunico Vossa Senhoria que a partir da publicação da presente portaria fica designado vosso afastamento.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de abril de 2018

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8C47C50B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 179/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) IZANETE ALVES RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) IZANETE ALVES RIBEIRO, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Março de 2018 e término em 28 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14771R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/04/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3782C228

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 180/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RENATA GALEANO LIMA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RENATA GALEANO LIMA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE DE EDEMIAS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Março de 2018 e término em 29 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14885R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/04/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A18C6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.398/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado(a) servidor(a) Sr.(a) **DINALDO CAMILO DA SILVA**, matrícula - 23215-1, inscrito no CPF 52886832120, para exercer o cargo comissionado de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/03/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E9A3BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.592/PMTL/SEMAD/DRH/2018 19/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado(a) servidor(a) Sr.(a) **CELIO LOPES DE BARROS**, matrícula - 23231-2, inscrito no CPF 86230891115, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, simbolo DCA7, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/03/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E52B23DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.691/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado(a) servidor(a) Sr.(a) **MILTON FREITAS DOS SANTOS**, matrícula - 3702-2, inscrito no CPF 70550778853, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, simbolo DCA7, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB9A5D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.591/PMTL/SEMAD/DRH/2018 05/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado(a) servidor(a) Sr.(a) **THAIS TAMY HIRADE**, matrícula - 23230-1, inscrito no CPF 07441586992, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/03/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49892673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.120, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) ALDYMAR JOSE DE BRITTO, divisão - 000002, matrícula - 14224-1, da função AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 31/01/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:162F718D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.304, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JANE MARQUES DE FREITAS E SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 547-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/02/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:83C0667C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.173, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR, divisão - 000002, matrícula - 20625-1, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ATB 2 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E75E180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.294/PMTL/SEMAD/DRH/2018 09/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CLAUDIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula - 20492-8, inscrito no CPF 08432806897, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:462982B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.302, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DANIELA SANTANA NOVAES, divisão - 000002, matrícula - 17104-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 07/02/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5599AB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.307/PMTL/SEMAD/DRH/2018 09/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **DENISE RODRIGUES**, matrícula - 882-1, inscrito no CPF 99091119187, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF109826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.295/PMTL/SEMAD/DRH/2018 09/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **FERNANDO PIAUI CASTRO**, matrícula - 20151-10, inscrito no CPF 03479302122, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:61D8BC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.308/PMTL/SEMAD/DRH/2018 15/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR**, matrícula - 11217-4, inscrito no CPF 36747106172, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **15/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:974EA901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.179/PMTL/SEMAD/ARH/2018 DE 01/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **IRENE APARECIDA BARBOSA**, matrícula - 11974-1, do cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCACAO**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28B99163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.301, DE 08/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOEL NARCISO LIMA DA SILVA, divisão - 000001, matrícula - 21675-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A94EFCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.311/PMTL/SEMAD/DRH/2018 09/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **KAROLINE PEREIRA LINO**, matrícula - 888-1, inscrito no CPF 99892391187, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:071A6D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.122, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) LARISSA MENON DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21055-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 31/01/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F77E28C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.309/PMTL/SEMAD/DRH/2018 09/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARCIA MARIA SANTANA**, matrícula - 20315-11, inscrito no CPF 30615755100, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6F4D780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.124, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) MARIANA APARECIDA BOCATO BARBOZA, divisão - 000002, matrícula - 20740-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2018 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 31/01/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFB8C9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.175, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIANA SANTOS LEMES, divisão - 000002, matrícula - 25030-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0EF29781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.176, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MERCEDES DIAS FAUSTINO, divisão - 000002, matrícula - 21648-3, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO,

simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/02/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B7E93FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.177, DE 01/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) OLIVIA LUCAS GONCALVES, divisão - 000001, matrícula - 12308-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo BI-5P (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36A3C891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.300/PMTL/SEMAD/DRH/2018 15/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula - 20275-8, inscrito no CPF 95436600182, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **15/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5BDC88B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.299/PMTL/SEMAD/DRH/2018 15/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIRA FIALHO**, matrícula - 868-1, inscrito no CPF 02100080164, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/02/2018**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **15/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC5436FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.310/PMTL/SEMAD/DRH/2018 09/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RAFAELA RODRIGUES**, matrícula - 884-1, inscrito no CPF 34427172806, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B58D71BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.303, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO

SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RAMONA ROSA VILHALBA, divisão - 000002, matrícula - 21052-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 06/02/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A351003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.171, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RICARDO APARECIDO DE LIMA, divisão - 000002, matrícula - 740-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65C1499D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.165, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) SONIA APARECIDA LEME, divisão - 000002, matrícula - 18297-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 31/01/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D106950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.305, DE 05/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA FONTES, divisão - 000001, matrícula - 18485-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo BI-5 (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4FE7BB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.306, DE 01/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TARCILIA MIRIANE FERREIRA, divisão - 000001, matrícula - 11827-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de SECRETARIO ESCOLAR, símbolo CI-5P (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEC0C8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 011/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 04 de abril de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo: 6617/2017
Requerente: Bunker Revestimento Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier,

Processo: 10038/2017
Requerente: Akzo Nob El Pulp and Perfomance Quimica Ltda
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 12515/2017
Requerente: Melkor Anticorrosivo
Relator: Flávio Belli

Processo: 15983/2017
Requerente: F.W.Company comércio de Material Hidráulicos Service Ltda.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 16747/20117
Requerente: Construteckma Engenharia Ltda.
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

Processo: 17512/2017
Requerente: Claudinei Marcos Santos-ME
Relatora: Sonia Prado de Lima

Processo: 17659/2017
Requerente: Sayama Engenharia e Consultoria Ltda.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 17661/2017
Requerente: Multiconsult-Projetos Industriais Ltda.
Relatora: Sonia Prado de Lima

Processo: 18222/2017
Requerente: RGB Engenharia Eirelli
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

Processo: 18581/2017
Requerente: Auto Aviação Campestre Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier,

Processo: 20922/2017
Requerente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo: 1105/2018
Requerente: Enesa Engenharia Ltda.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos,

Processo: 1248/018
Requerente: Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos,

Processo: 1590/2018
Requerente: Enesa Engenharia Ltda.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos,

Processo: 1860/2018
Requerente: Engefaz Engenharia Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier,

Processo: 2192/018
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 02 de Abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEFF9254

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.077/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.077/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de cone em tecido para biruta, a mesma é utilizada para auxiliar os pilotos quanto à direção do vento. A biruta é de extrema importância para o Aeroporto Municipal de Três Lagoas, em conformidade com as normas da ANAC e ICAO, para atender a Secretaria Municipal de Administração/ Departamento Aeroporto Municipal. Conforme C.I 037/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: ESPAÇO LIVRE INFLAVEIS PROMOCIOAIS LTDA
VALOR: R$ 1.380,00(hum mil e trezentos e oitenta reais)
DATA: 02/04/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.003.2.011– Secretaria Municipal de Administração-33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 100000-Ficha 62.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E98C64AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.081/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.081/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de medicamento Abiraterona 250mg para o tratamento continuo do paciente Rubens Gonzaga Dias, referente à determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela de Urgência proferida nos Autos- 0800200-71.2018.8.12.0021. C.I 704/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA

Valor: R$ 42.832,80(quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 02/04/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039–Fundo Municipal de Saúde- -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 102000-Ficha 236.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:09E6FCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de barras de apoio para portadores de necessidades especiais para serem utilizadas em sanitários das clinicas especializadas da rede municipal de saúde, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 512/2018.

PROCESSO Nº. 20.063/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
496	**22/03/2018**	**R$ 1.687,76**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.02.046- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 114010-Ficha – 275.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito MuniCipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BAD30751

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 372/AJ/2014.

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2044, página 119 de 26/02/2018, foi publicado o EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 372/AJ/2014.

Onde se Lê: VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 131.655,24 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) que se refere – se ao Item 01- Contratação de empresa especializada para manutenção de sistemas de computadores (software), de gestão em saúde pública para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo VI - Termo de Referência.

Leia-se: VALOR: ***Item 01****- Contratação de empresa especializada para manutenção de sistemas de computadores (software), de gestão em saúde pública para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo VI - Termo de Referência no valor de R$ 131.655,24 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).*
Item 02 *- Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, licenciamento de sistemas de computadores (software), de gestão em saúde pública para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo VI - Termo de Referência no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).*

O valor do presente Termo Aditivo será de **R$ 190.155,24 (cento e noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** referente a soma dos valores dos itens 01 e 02 citados acima.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3E3A6775

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material de enfermagem para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam serviços de atenção em saúde diretamente á população. Conforme C.I 478/2018.

PROCESSO Nº. 20.066/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR-EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
499	**26/03/2018**	**R$ 7.938,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114010-Ficha 275.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:55D1CDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva e preventiva em impressoras das Unidades de Saúde pertencentes á Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 618/2018

PROCESSO Nº. 20.070/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: E.B.SABINO-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
497	**26/03/2018**	**R$ 6.850,00**

EMPRESA: GUILHERME GOMES TEIXEIRA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
501	**26/03/2018**	**R$ 410,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000-Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F95FB6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção, conserto e reparo com reposição e troca de peças do aparelho de raio-x localizado na Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (U.P.A), conforme solicitado na CI de nº 517/2018 da Secretaria Municipal de Saúde..

PROCESSO Nº. 20.047/2018– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
498	**26/03/2018**	**R$ 4.120,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039- Secretaria

Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 102000 – Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F5E0B356

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para processadora de raio-x para atender as necessidades do serviço de Imagem das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 292/2018.
PROCESSO Nº. 20.069/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: EDNES NETO DOS SANTOS-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
500	**26/03/2018**	**R$ 4.520,68**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 181000-Ficha – 238.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FB3B392C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 179/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**179**
Unidade Gestora:**FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP.DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	628	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00796/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					78.724,97		795,40	77.929,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO KOMBI - PLACA HQH 6721 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 05/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		795,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**179**
Unidade Gestora:**FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	628	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00796/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					78.724,97		795,40	77.929,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO KOMBI - PLACA HQH 6721 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 05/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	795,40
JOSÉ ROBSO SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***	
Prefeito Municipal				Secretária da Assistência Social	
Fornecedor					
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME					
37.192.747/0001-07					

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:99371A6C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1219/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/03/2018**	**1219**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4015**								
NOME: **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP**					CNPJ/CPF: **05.006.683/0001-08**			
ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.22	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01044/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.516,45		199,00	10.317,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 21/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		199,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP									
05.006.683/0001-08									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C6717AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1262/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/03/2018**	**1262**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2151**								
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**					CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	79	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.35	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						00841/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					55.005,00		686,00	54.319,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017 - ADMINISTRAÇÃO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO:000060/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		686,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DD66579

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1263/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/03/2018**	**1263**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2151**								
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**					CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	400	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.16	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00974/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.893,23		709,50	8.183,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2017 - SECRETARIA DE OBRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO91/2017	LICITAÇÃO: 000090/17				**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		709,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AAD8D546

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1268/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
							23/03/2018	1268
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora:							Reserva	
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: 4184								
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME							CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09	
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado							UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.41	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.39.41			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Fornecimento de Alimentação			01131/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.544,00	105,74	8.438,26
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA REUNIÃO DIA 23/03/2018, REFERENTE OFICINA - PROJETO EM TURISMO - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 11/2017								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017	LICITAÇÃO: 000045/17		Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		105,74
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***				
Prefeito Municipal				Secretária do Desenvolvimento Econômico				
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4EF27B2C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1269/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/03/2018**	**1269**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.41	1 70 000
RECURSOS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO

FINANCEIROS							
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação				01130/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			8.438,26		222,47	8.215,79	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA REUNIÃO DIA 23/03/2018, REFERENTE OFICINA - PROJETO EM TURISMO - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 11/2017							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		222,47
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal					Secretária do Desenvolvimento Econômico		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:390AF4BA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1281/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/03/2018**	**1281**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **20901**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	100	02.04	04	122	0003	2016	4.4.90.52.99	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Outros	Materiais Permanentes						01137/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			8.000,00				252,10	7.747,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO SETOR COMPRAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		252,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal						Secretário De Administração		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:751107DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1288/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/03/2018**	**1288**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.01	170 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01146/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			5.016,67				2.969,08	2.047,59
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULOS NO ALMOXARIFADO - ZONA RURAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRODE PREÇO Nº 16/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.969,08
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Obras E Serviços		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D2B3CA5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1283/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**26/03/2018**	**1283**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**									
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**						CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	191	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.36.23	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.36.23						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						01138/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.000,00		292,80	9.707,20	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha referente - Fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex e refeições "A La Carte" para os integrantes do grupo Ubu de Artes Cênicas que estarão fazendo um apresentação teatral gratuita no município – Ata nº 11/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		292,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA									
03.678.192/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1047319D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1282/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
						26/03/2018	1282	
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora:								
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva		
CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP						CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE						UF:MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	263	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.07			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Gêneros de Alimentação			01031/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.960,00	438,00	3.522,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA CEI MENINO JESUS, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000002/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO	LICITAÇÃO: 000002/18		Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado	438,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***				
Prefeito Municipal				Secretária da Educação , Esporte e Lazer				
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FE7AF965

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**30.701.193,46**	**23.364.912,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.835.810,26**	**1.344.844,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.692.786,45	22.457.634,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.751.052,89	388.119,99
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	147.291,60	147.291,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.407,01	907.277,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	470.715,93	41.554,66
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**42.974.733,49**	**39.275.351,74**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	466.749,84	767.878,05
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.245.558,81	3.356.199,01	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**22.436.654,08**	**15.012.655,70**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.025.459,61	3.136.099,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.962.962,32	3.549.706,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	346.175,95	84,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	220.099,20	220.099,20	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	70.082,52
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	16.127.515,81	11.392.781,66
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**48.403.462,61**	**46.282.764,26**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	48.403.462,61	46.282.764,26
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.120.698,35	26.968.028,68
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.282.764,26	19.314.735,58
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	36.729.174,68	35.919.152,73	SUPERAVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	12.112.490,14	11.421.461,02		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	24.701.606,73	24.564.507,95		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	84.922,19	66.816,24		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**73.675.926,95**	**62.640.264,26**	**TOTAL**	**73.675.926,95**	**62.640.264,26**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:5EC928EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	421.267,64	2.211.706,43	419.612,26	0,00	2.213.361,81
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	2.211.706,43	0,00	0,00	2.211.706,43
3	Restos a Pagar em 2016	420.266,49	0,00	419.612,26	0,00	654,23
4	Restos a Pagar em 2015	1.001,15	0,00	0,00	0,00	1.001,15
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.388.264,64	1.443.106,85	794.554,21	1.862.652,58	2.174.164,70

9	Restos a Pagar em 2017	0,00	1.443.106,85	0,00	0,00	1.443.106,85
10	Restos a Pagar em 2016	1.104.454,17	0,00	794.243,65	130.473,45	179.737,07
11	Restos a Pagar em 2015	302.303,67	0,00	310,56	301.993,11	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	1.268.482,31	0,00	0,00	809.225,71	459.256,60
13	Restos a Pagar em 2013	705.524,49	0,00	0,00	613.460,31	92.064,18
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	3.809.532,28	3.654.813,28	1.214.166,47	1.862.652,58	4.387.526,51
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	147.291,60	0,00	0,00	0,00	147.291,60
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	147.291,60	0,00	0,00	0,00	147.291,60
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	767.878,05	5.797.870,69	6.098.998,90	0,00	466.749,84
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.724.701,93	9.452.683,97	7.313.165,37	1.862.652,58	5.001.567,95

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:98D26A70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BALANÇO ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL							Exercício: 2017
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS							Mês atual: DEZEMBRO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2017							
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			1.207.055,84
				DESPESAS CORRENTES		1.207.055,84	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	950.986,48		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.069,36		
MUTACOES PATRIMONIAIS			5.370,55	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
MUTACOES DA DESPESA		5.370,55		MUTAÇÕES DA RECEITA		0,00	
Aquisicoes de Bens Moveis	0,00			Cobrança de Divida Ativa	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00			Alienação de Bens Móveis	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens de Natureza	0,00			Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Aquisicao de Bens de Estoque	5.370,55			Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00			Alienação de Títulos e Valores	0,00		
Amortizacao de Divida Publica	0,00			Diversos	0,00		
Diversos	0,00						
Total			**5.370,55**	**Total**			**1.207.055,84**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORCAMENT			1.207.055,84	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORCAMENT**			0,00
INDEPENDENTE DE EXECUCAO		0,00		INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO		0,00	
Inscrição da Divida Ativa	0,00			Cancelamento da Divida Ativa	0,00		
Inscricao de Outros Creditos	0,00			Encampação da Dividas Passivas	0,00		
Incorporacões de Bens	0,00			Atualizacão da Dividas Passivas	0,00		
Incorporacões de Estoque	0,00			Baixa de Bens de Estoque	0,00		
Reavaliacões - Bens Móveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Móveis	0,00		
Reavaliacões - Bens Imóveis	0,00			Baixa de Bens Imóveis	0,00		
Reavaliacões - Bens Intangiveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00			Diversos	0,00		
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	
Diversos	0,00			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.207.055,84		PROVISAO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS*	0,00		
TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO	1.207.055,84						
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00					
REVERSAO DA PROVISAO P/PERDAS COM INV	0,00						
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Total das Variações Ativas			**1.212.426,39**	**Total das Variações Passivas**			**1.207.055,84**
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		5.370,55	**5.370,55**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	5.370,55		
Total Geral			**1.212.426,39**	**Total Geral**			**1.212.426,39**

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:5C73AF19

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BALANÇO ANEXO 17

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL						Exercício: 2017
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
	Saldo do exercício anterior (R$)	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição	**Restabelecimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	
Títulos						
REALIZÁVEL						
VALORES A RECEBER		18.850,44		18.850,44		
TOTAL ATIVO	**0,00 18.850,44**		**0,00**	**18.850,44**	**0,00**	**0,00**
*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compõem na soma da coluna.**						
	Saldo do exercício anterior (R$)	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição	**Restabelecimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	
Títulos						
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CARTÃO SINCARD S/A	0,00	4.264,61	0,00	4.264,61	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A	0,00	129.295,89	0,00	129.295,89	0,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	72.626,50	0,00	72.626,50	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	32.682,84	0,00	32.682,84	0,00	0,00
TOTAL		238.869,84		238.869,84		
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**238.869,84**	**0,00**	**238.869,84**	**0,00**	**0,00**
*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**						

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:4832FD24

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BALANÇO ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL							Exercício: 2017
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS							Mês atual: DEZEMBRO
Acumulado até: 31/12/2017							
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2017							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			0,00	**PASSIVO FINANCEIRO**			0,00
DISPONÍVEL		0,00		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Bancos Conta Movimento	0,00			Ano - 2017	0,00		
Bancos Conta Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2017	0,00		
VALORES A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
ATIVO PERMANENTE			38.362,45	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		38.362,45		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
ALMOXARIFADO	9.214,80			Por Contrato	0,00		
Bens Móveis	29.147,65			Por Decisão Judicial	0,00		
CREDITO		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		DIVERSOS		0,00	
Soma do Ativo Real			38.362,45	**Soma do Passivo Real**			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		38.362,45	38.362,45
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Lquido	38.362,45		
Soma			38.362,45	**Soma**			38.362,45
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
CONTAS DE CONTROLE		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
Total Geral			38.362,45	**Total Geral**			38.362,45

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:CA5B1773

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BALANÇO ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL	Exercício: 2017
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	Mês atual: DEZEMBRO
Acumulado até: 31/12/2017	
Balanço Financeiro - Exercício de 2017	
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64	

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			1.207.055,84
				FUNÇÕES		1.207.055,84	
				Legislativa	1.207.055,84		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.671.831,96	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			1.464.776,12
DESPESA A PAGAR		1.207.055,84		DESPESA PAGA		1.207.055,84	
Despesa Orçamentária a Pagar	1.207.055,84			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	1.207.055,84		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		257.720,28		RESTOS A PAGAR			
CARTÃO SINCARD S/A	4.264,61			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A	129.295,89			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		257.720,28	
I.N.S.S.	72.626,50			CARTÃO SINCARD S/A	4.264,61		
I.R.R.F.	32.682,84			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A	129.295,89		
VALORES A RECEBER	18.850,44			I.N.S.S.	72.626,50		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.207.055,84		I.R.R.F.	32.682,84		
TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO	1.207.055,84			VALORES A RECEBER	18.850,44		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
Disponível				Disponível			
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento				Banco c/ Movimento			
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Total			**2.671.831,96**	**Total**			**2.671.831,96**

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:F28EEB41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018
PROCESSO N° 1304/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME inscrita no CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho - ME inscrita no CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51; Marcelo Antunes e Silva - ME inscrita no CNPJ: 20.066.435/0001-46.
OBJETO: Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar para atender a Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado – Polo.
VALOR: R$ 60.020,20 (Sessenta mil vinte reais e vinte centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 44.237,50 (Quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para Cleiton Bruno Coutinho - ME; R$ 83.777,95 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME; R$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais) para Marcelo Antunes e Silva - ME.
VALOR TOTAL: R$ 247.939,65 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 20/03/2018 a 20/03/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Patrik Talhina do Amaral pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Matheus da Silva Vaz, Marcelo Antunes e Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME							
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**
2/68	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	700	R$ 11,28	R$ 7.896,00	JUJU RICO
4/68	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2000	R$ 5,10	R$ 10.200,00	PEREIRA
6/68	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 2,64	R$ 132,00	LA PREFERIDA
13/68	8701	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	400	R$ 11,85	R$ 4.740,00	QUALIMAX
14/68	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO	UND	3000	R$ 3,25	R$ 9.750,00	AURORA

		MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
16/68	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	5000	R$ 1,69	R$ 8.450,00	GALEGO
18/68	8708	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 90G.	UND	100	R$ 6,75	R$ 675,00	KISABOR
19/68	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00	CANUA
23/68	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	600	R$ 4,29	R$ 2.574,00	SARAIVA
28/68	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	100	R$ 22,79	R$ 2.279,00	DU VALLE
31/68	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	100	R$ 3,22	R$ 322,00	SOYA
32/68	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	750	R$ 3,65	R$ 2.737,50	CORCÓRDIA
41/68	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	300	R$ 2,86	R$ 858,00	SARAIVA
43/68	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	250	R$ 6,37	R$ 1.592,50	ROYAL
44/68	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	100	R$ 5,83	R$ 583,00	NATURAL LIFE
57/68	8643	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5% - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	FR	20	R$ 16,40	R$ 328,00	PONS
58/68	8644	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	280	R$ 4,95	R$ 1.386,00	PAQUITO
62/68	5061	PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	150	R$ 3,14	R$ 471,00	SARAIVA
64/68	8649	POLVILHO, DOCE, DEQUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FABRICA, COM 1 KG, ASPECTO LISO E FINO.	KG	152	R$ 7,25	R$ 1.102,00	CAIPIRA
65/68	8650	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MEDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FORMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	KG	80	R$ 5,99	R$ 479,20	SARAIVA
Quantidades de Itens Vencedores: 20							
Valor Total: R$ 60.020,20 (Sessenta mil vinte reais e vinte centavos).							

CLEITON BRUNO COUTINHO

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
8/68	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00	MARINHO
10/68	4996	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00	GUAPORÉ
20/68	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	300	R$ 15,90	R$ 4.770,00	DOCE SONHO
24/68	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	MARINHO
33/68	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 3,85	R$ 1.155,00	MARINHO
38/68	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00	MARINHO
47/68	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	250	R$ 3,69	R$ 922,50	PINGO DE OURO

54/68	8640	FILÉ DE PEIXE, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691,DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.	PCT	1250	R$ 25,00	R$ 31.250,00	PESCADOS SBS
Quantidades de Itens Vencedores: 08							
Valor Total: R$ 44.237,50 (Quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).							

PARANA GAS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/68	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	400	R$ 4,95	R$ 1.980,00	ZAELI
3/68	8687	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 200G.	UND	50	R$ 3,78	R$ 189,00	KODILAR
5/68	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 3,29	R$ 1.645,00	COM. VERDÃO
7/68	8706	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G.	UND	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00	ZAELI
9/68	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	100	R$ 2,32	R$ 232,00	PIRACANJUBA
11/68	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	600	R$ 2,16	R$ 1.296,00	DALLAS
12/68	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	280	R$ 3,49	R$ 977,20	ELITE
15/68	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	2000	R$ 4,67	R$ 9.340,00	PERBONI
17/68	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	2000	R$ 3,13	R$ 6.260,00	PERBONI
21/68	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	600	R$ 2,17	R$ 1.302,00	COM. VERDÃO
22/68	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	150	R$ 1,11	R$ 166,50	VENEZA
29/68	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	150	R$ 3,90	R$ 585,00	KODILAR
30/68	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600	R$ 1,60	R$ 960,00	SPECIALITA
34/68	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	R$ 12,83	R$ 2.566,00	GILDO FREZARIN
35/68	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	150	R$ 9,35	R$ 1.402,50	IBIA
36/68	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,55	R$ 1.275,00	CAVALCANTE
37/68	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 2,37	R$ 711,00	COM. VERDÃO
39/68	5067	CEBOLINHA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO
40/68	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO

42/68	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	200	R$ 1,60	R$ 320,00	BONOMILHO
45/68	8700	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1500	R$ 3,69	R$ 5.535,00	FRUTILAC
46/68	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	500	R$ 1,83	R$ 915,00	SPECIALITA
48/68	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00	GILDO FREZARIN
49/68	5068	SALSA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO
51/68	8637	FERMENTO BIOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	125	R$ 5,37	R$ 671,25	FLEISCHMMAN
52/68	8638	BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, FIRME, INTACTO, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO.	UND	320	R$ 6,90	R$ 2.208,00	GILDO FREZARIN
53/68	8639	CARNE SUINA EM CUBOS, CONGELADA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 2 A 5 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA> 2244/97)	PCT	1250	R$ 14,36	R$ 17.950,00	ESTRELA
55/68	8641	AÇAFRÃO- AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. COR: PARDO-AVERMELHADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	PCT	21	R$ 25,00	R$ 525,00	QDELICIA
59/68	8645	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FLOCOS, DESIDRATADA,TIPO FRANGO. PACOTE COM 400 G.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	140	R$ 13,90	R$ 1.946,00	MULTNATURAL
60/68	8646	LEGUME IN NATURA, TIPO ACELGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA,1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	320	R$ 7,40	R$ 2.368,00	DUDA
61/68	8647	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/SEM FUNGOS/CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	80	R$ 12,95	R$ 1.036,00	GILDO FREZARIN
63/68	8648	BERINJELA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOSOU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE EXTERNA	KG	150	R$ 2,99	R$ 448,50	GILDO FREZARIN
66/68	8651	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, INSENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UND	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00	ABACAXI.COM
67/68	8652	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	UND	1000	R$ 2,70	R$ 2.700,00	COM. VITÓRIA
68/68	8710	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	KG	320	R$ 6,90	R$ 2.208,00	GILDO FREZARIN
Quantidades de Itens Vencedores: 35							
Valor Total: R$ 83.777,95 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).							

MARCELO ANTUNES E SILVA							
Cod. produto		**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**
25/68	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00	JBS
26/68	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	800	R$ 15,50	R$ 12.400,00	JBS
27/68	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO,	KG	800	R$ 9,78	R$ 7.824,00	FRANGO OURO

		CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
50/68	8636	CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA CONGELADA, EMBALAGEM DE 2 KG LIMPA E ÍNTEGRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1600	R$ 18,80	R$ 30.080,00	FRANFO OURO
Quantidades de Itens Vencedores: 04							
Valor Total: R$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6FF45823

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO ASS. SOLCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS				Exercício: 2017
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS				
Anexo 12 – Balanço Orçamentário				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.				
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	203.520,00	203.520,00	169.378,94	-34.141,06
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	16.200,00	16.200,00	6.790,74	-9.409,26
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	16.200,00	16.200,00	6.790,74	-9.409,26
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.320,00	187.320,00	162.588,20	-24.731,80

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	187.320,00	187.320,00	162.588,20	-24.731,80
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	246.760,00	246.760,00	0,00	-246.760,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	246.760,00	246.760,00	0,00	-246.760,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	246.760,00	246.760,00	0,00	-246.760,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	450.280,00	450.280,00	169.378,94	-280.901,06
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	450.280,00	450.280,00	169.378,94	-280.901,06
72	DÉFICIT (VII)	743.280,00	714.780,00	847.654,93	132.874,93
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.193.560,00	1.165.060,00	1.017.033,87	-148.026,13
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	840.280,00	1.116.476,17	1.001.907,87	906.010,24	903.737,68	114.568,30
78	Pessoal e Encargos Sociais	531.500,00	663.768,19	655.119,08	655.119,08	655.119,08	8.649,11
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	308.780,00	452.707,98	346.788,79	250.891,16	248.618,60	105.919,19
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	353.280,00	48.583,83	15.126,00	15.126,00	11.735,00	33.457,83

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
82	Investimentos	353.280,00	48.583,83	15.126,00	15.126,00	11.735,00	33.457,83
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.193.560,00	1.165.060,00	1.017.033,87	921.136,24	915.472,68	148.026,13
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.193.560,00	1.165.060,00	1.017.033,87	921.136,24	915.472,68	148.026,13
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.193.560,00	1.165.060,00	1.017.033,87	921.136,24	915.472,68	148.026,13

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b – d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	488,40	488,40	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	488,40	488,40	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	488,40	488,40	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B08E1109

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL ASS. SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS			Exercício: 2017		
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**403.127,86**	**1.125.727,93**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**210.023,77**	**266.220,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	403.127,86	1.125.727,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.088,27	242.716,37
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,30	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	204.935,50	23.503,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**859.507,88**	**859.507,88**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	859.507,88	859.507,88
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	135.099,30
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	859.507,88	724.408,58
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**403.127,86**	**1.125.727,93**	**TOTAL**	**1.069.531,65**	**1.125.727,93**

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6058AEE5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A PM CONSOLIDADO

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR

Demonstrativo de Compensações

JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUME	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONV	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvi

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2AA2CCC6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE ASS. SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS					Exercício: 2017
Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 13.699.425/0001-82, FIGUEIRÃO/MS					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Ano de 2017					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2016**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO2018**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	488,40	5.663,56	488,40	0,00	5.663,56
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	5.663,56	0,00	0,00	5.663,56
3	Restos a Pagar em 2016	488,40	0,00	488,40	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	95.897,63	0,00	0,00	95.897,63
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	95.897,63	0,00	0,00	95.897,63
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	488,40	101.561,19	488,40	0,00	101.561,19
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	3.259,40	114.688,75	92.533,87	0,00	25.414,28
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	3.747,80	216.249,94	93.022,27	0,00	126.975,47

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:315C1454

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUN. DE JARAGUARI - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 .

Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2017			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		18.595.450,28	18.608.855,58
Ordinária		18.544.023,03	18.530.047,43
Vinculada		51.427,25	78.808,15
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		51.427,25	78.808,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.029.207,79	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.029.207,79	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.493.393,22	3.250.782,90
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.795.573,40	74.855,55
Inscrição de Restos a Pagar Processados		537.255,62	744.371,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.095.258,23	2.410.336,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários		65.305,97	21.219,34
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.302.268,76	1.706.142,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.302.268,76	1.706.142,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		24.420.320,05	23.565.781,34

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2017			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		14.435.555,89	13.753.706,34
Ordinária		9.109.769,42	10.052.302,20
Vinculada		5.325.786,47	3.701.404,14
Recursos Destinados à Educação		5.137.932,46	3.516.737,40
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		187.854,01	184.666,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		6.270.109,11	5.320.360,66
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		6.270.109,11	5.320.360,66
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.775.675,59	3.153.980,57
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		63.913,33	12.372,69
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		701.912,48	747.571,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		934.851,40	2.380.862,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários		74.998,38	13.174,15
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.938.979,46	1.337.733,77
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.938.979,46	1.337.733,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		24.420.320,05	23.565.781,34

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO						
Exercício: 2017						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	21.435.048,09	2.891.025,06	18.544.023,03	21.437.966,88	2.907.919,45	18.530.047,43
Vinculada	51.427,25	0,00	51.427,25	78.808,15	0,00	78.808,15
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	51.427,25	0,00	51.427,25	78.808,15	0,00	78.808,15
TOTAL	21.486.475,34	2.891.025,06	18.595.450,28	21.516.775,03	2.907.919,45	18.608.855,58
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CB2CABF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUN. DE JARAGUARI- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12.

Balanço Orçamentário				Exercício 2017
				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.671.289,00	22.671.289,00	21.145.943,94	-1.525.345,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.657.329,00	4.657.329,00	3.203.298,92	-1.454.030,08
Impostos	4.626.129,00	4.626.129,00	3.182.749,96	-1.443.379,04
Taxas	29.000,00	29.000,00	20.548,96	-8.451,04
Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	-2.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.624,00	40.624,00	0,00	-40.624,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	40.624,00	40.624,00	0,00	-40.624,00
RECEITA PATRIMONIAL	729.926,00	729.926,00	131.309,27	-598.616,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	729.926,00	729.926,00	131.309,27	-598.616,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.804.250,00	15.804.250,00	17.717.491,39	1.913.241,39
Transferências Intergovernamentais	15.068.099,00	15.068.099,00	17.248.835,59	2.180.736,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	736.151,00	736.151,00	468.655,80	-267.495,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.429.160,00	1.429.160,00	93.844,36	-1.335.315,64
Multas e Juros de Mora	1.018.415,00	1.018.415,00	19.254,98	-999.160,02
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	1.668,48	-2.331,52
Receita da Dívida Ativa	374.235,00	374.235,00	70.706,80	-303.528,20

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	32.510,00	32.510,00	2.214,10	-30.295,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	522.546,00	522.546,00	340.531,40	-182.014,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.618,00	1.618,00	0,00	-1.618,00
Alienação de Bens Móveis	1.118,00	1.118,00	0,00	-1.118,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	-500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.928,00	520.928,00	340.531,40	-180.396,60
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	520.928,00	520.928,00	340.531,40	-180.396,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.395.805,00	-1.395.805,00	-2.891.025,06	-1.495.220,06
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.395.805,00	-1.395.805,00	-2.891.025,06	-1.495.220,06
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.395.805,00	-1.395.805,00	-2.891.025,06	-1.495.220,06
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.395.805,00	-1.395.805,00	-2.891.025,06	-1.495.220,06
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-699.369,00	-699.369,00	-1.809.999,45	-1.110.630,45
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM	-699.369,00	-699.369,00	-1.809.999,45	-1.110.630,45
Dedução de Receita do FPM	-680.019,00	-680.019,00	-1.517.303,55	-837.284,55

Dedução de Receita do ITR	-19.350,00	-19.350,00	-292.695,90	-273.345,90
DEDUÇÃO DE RECEITA ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-7.436,00	-7.436,00	-3.198,36	4.237,64
Dedução de Receita ICMS Desoneração LC 87/96	-7.436,00	-7.436,00	-3.198,36	4.237,64
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-689.000,00	-689.000,00	-1.077.827,25	-388.827,25
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-689.000,00	-689.000,00	-1.077.827,25	-388.827,25
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-683.000,00	-683.000,00	-1.012.893,65	-329.893,65
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-4.000,00	-4.000,00	-54.043,99	-50.043,99
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB IPI - EXPORTAÇÃO	-2.000,00	-2.000,00	-10.889,61	-8.889,61

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.798.030,00	21.798.030,00	18.595.450,28	-3.202.579,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.798.030,00	21.798.030,00	18.595.450,28	-3.202.579,72
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.798.030,00	21.798.030,00	18.595.450,28	-3.202.579,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	1.147.428,41	-
Superávit Financeiro	-	-	1.147.428,41	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.561.923,00	14.409.368,83	12.682.466,70	11.156.515,85	10.839.402,91	1.726.902,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.705.617,00	7.208.994,39	6.725.628,67	6.686.562,56	6.475.111,38	483.365,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.855.306,00	7.199.374,44	5.956.838,03	4.469.953,29	4.364.291,53	1.242.536,41
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.931.767,00	2.139.431,76	1.753.089,19	1.483.466,64	1.263.323,96	386.342,57
INVESTIMENTOS	2.833.767,00	1.945.834,76	1.560.493,11	1.290.870,56	1.070.727,88	385.341,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.500,00	193.097,00	192.596,08	192.596,08	192.596,08	500,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	297.082,00	255.082,00	0,00	0,00	0,00	255.082,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.790.772,00	16.803.882,59	14.435.555,89	12.639.982,49	12.102.726,87	2.368.326,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	15.790.772,00	16.803.882,59	14.435.555,89	12.639.982,49	12.102.726,87	2.368.326,70
SUPERÁVIT (XVI)	6.007.258,00	4.994.147,41	4.159.894,39	5.955.467,79	6.492.723,41	834.253,02
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	21.798.030,00	21.798.030,00	18.595.450,28	18.595.450,28	18.595.450,28	3.202.579,72

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	62.407,40	74.855,55	63.913,33	63.913,33	73.349,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	74.250,35	63.913,33	63.913,33	10.337,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.407,40	605,20	0,00	0,00	63.012,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.526,00	0,00	0,00	0,00	18.526,00	0,00
INVESTIMENTOS	18.526,00	0,00	0,00	0,00	18.526,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	80.933,40	74.855,55	63.913,33	63.913,33	91.875,62	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	25.810,31	535.371,20	492.912,48	89,95	68.179,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.652,44	369.665,12	367.851,60	0,00	10.465,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.274,76	0,00	0,00	0,00	1.274,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.883,11	165.706,08	125.060,88	89,95	56.438,36
DESPESAS DE CAPITAL	4.648,97	209.000,00	209.000,00	4.648,97	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.648,97	0,00	0,00	4.648,97	0,00
TOTAL	30.459,28	744.371,20	701.912,48	4.738,92	68.179,08

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D75C2819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFE. MUN. DE JARAGUARI - DEM. DA DÍVIDA FLUTUANTE -ANEXO 17.

Exercício 2017				
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	783.785,82 D	1.095.258,23	934.851,40	623.378,99 D
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	783.785,82 D	1.095.258,23	934.851,40	623.378,99 D
VALORES RESTITUÍVEIS	783.785,82 D	1.095.258,23	934.851,40	623.378,99 D
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	783.785,82 D	1.095.258,23	934.851,40	623.378,99 D
CONSIGNAÇÕES	783.785,82 D	1.095.258,23	934.851,40	623.378,99 D
INSS	936.722,87 D	524.817,01	448.215,13	860.120,99 D
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.641,71 C	0,00	0,00	10.641,71 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	39.783,33 C	9.135,76	9.135,76	39.783,33 C
ISS	102.557,04 C	2.004,38	0,00	104.561,42 C
PENSAO ALIMENTICIA	5.561,67 D	5.812,86	5.040,95	4.789,76 D
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	781,49 C	4.604,50	4.339,50	1.046,49 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.067,48 C	5.313,47	3.769,44	4.611,51 C
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.190,19 C	10.825,27	9.915,33	2.100,13 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	265,83 C	532.744,98	454.435,29	78.575,52 C
OUTROS CONSIGNATARIOS	211,65 C	0,00	0,00	211,65 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	930.619,43 C	2.396.742,35	926.353,68	2.401.008,10 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	155.788,95 C	1.859.486,73	219.702,28	1.795.573,40 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	155.788,95 C	1.795.573,40	155.788,95	1.795.573,40 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	63.913,33	63.913,33	0,00
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	774.830,48 C	537.255,62	706.651,40	605.434,70 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	774.830,48 C	537.255,62	706.651,40	605.434,70 C
Totais	146.833,61 C	3.492.000,58	1.861.205,08	1.777.629,11 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C82F03BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUN . DE JARAGUARI - DEM. DA DÍVIDA FUNDADA- ANEXO 16

Unid. Gestora					Exercício		
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					2017		
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16					Periodo de: Janeiro até Dezembro		
					R$		
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO				0,00	23.969,44	23.969,44	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO				0,00	23.969,44	23.969,44	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO				0,00	23.969,44	23.969,44	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS				0,00	23.969,44	23.969,44	0,00
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS				0,00	23.969,44	23.969,44	0,00
Totais				0,00	23.969,44	23.969,44	0,00
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				1.482.947,26 C	348.147,59	0,00	1.831.094,85 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				1.482.947,26 C	348.147,59	0,00	1.831.094,85 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				1.482.947,26 C	348.147,59	0,00	1.831.094,85 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				1.482.947,26 C	348.147,59	0,00	1.831.094,85 C
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR				1.482.947,26 C	348.147,59	0,00	1.831.094,85 C
ENERSUL - PARCELAMENTO				1.482.947,26 C	348.147,59	0,00	1.831.094,85 C
Totais				1.482.947,26 C	348.147,59	0,00	1.831.094,85 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3418750E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUN. DE JARAGUARI - DEM. DAS MUTAÇÕES - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANEXO 19.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									Exercício2017 Período: Dezembro/2017
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.528,58	0,00	563.528,58
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327.980,23	0,00	9.327.980,23
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.891.508,81	0,00	9.891.508,81

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B5C715E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUN. DE JARAGUARI - FLUXO DE CAIXA - ANEXO 18.

Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2017			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		23.335.715,93	23.948.331,18
Receitas derivadas e originárias	1FC	3.428.452,55	3.786.733,16
Transferências correntes recebidas	2FC	17.717.491,39	17.730.041,87
Outros ingressos operacionais		2.189.771,99	2.431.556,15
Desembolsos		18.676.187,61	19.106.234,44
Pessoal e demais despesas	3FC	11.396.228,72	11.391.837,55
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		7.279.958,89	7.714.396,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*4.659.528,32*	*4.842.096,74*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.279.727,88	2.214.452,68
Aquisição de ativo não circulante		1.279.727,88	2.214.452,68
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-1.279.727,88*	*-2.214.452,68*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		340.531,40	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		340.531,40	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		192.596,08	88.133,70
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		192.596,08	88.133,70
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*147.935,32*	*-88.133,70*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.527.735,76	2.539.510,36
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.302.268,76	1.706.142,86
Caixa e Equivalente de caixa final		1.938.979,46	1.337.733,77

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	3.203.298,92	3.439.004,72
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	587,77
Remuneração das Disponibilidades	131.309,27	190.946,87
Outras Receitas Derivadas e Originárias	93.844,36	156.193,80
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*3.428.452,55*	*3.786.733,16*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	17.717.491,39	17.730.041,87
da União	10.949.170,76	10.560.697,01
de Estados e Distrito Federal	6.768.320,63	7.169.344,86
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*17.717.491,39*	*17.730.041,87*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.239.185,40	4.069.889,09
Defesa Nacional	0,00	0,00

Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	462.630,26	761.527,88
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	5.295.038,06	4.600.362,72
Cultura	67.150,00	2.363,13
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	92.858,56	286.693,36
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	105.337,89	126.512,47
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	240.669,29	463.228,27
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	594.654,36	771.981,56
Desporto e Lazer	120.361,71	75.447,17
Encargos Especiais	178.343,19	233.831,90
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*11.396.228,72*	*11.391.837,55*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CC258534

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE LAUDO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de concreto asfáltico usinado à quente, para aplicação à frio.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise dos Laudos apresentados na proposta do pregão presencial supra, onde foram aprovados os laudos das empresas: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI – EPP e EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI e reprovados os laudos das empresas TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA, TBE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – EPP, PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS EIRELI e JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, conforme segue:

Empresa	1 **Granulometria**	2 **Abrasão**	3 **Densidade Apar.**	4 **Teor de Betume**	5 **Teor de Umidade**	6 **Adesividade a Ligante Betuminoso**	7 **Teor de retardador de Cura**	**Resultado Final**
TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA	N	A	D	N	D	A*	D	Não Conforme
TBE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – EPP	Não apresentou laudo							
BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI – EPP	A	A	D	A	A	A	D	Conforme
EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	A	A	D	A	D	A*	D	Conforme
PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS EIRELI	Não apresentou laudo							
JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI – EPP	Não apresentou laudo							

A= Atende.
N= Não Atende.
A*= Atende com DOPE, mas não informa o uso.
D= Desprezado, informação irrelevante.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2690977D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 2018 - GÊNEROS ALIMENTICIOS SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2018

SRP Gêneros Alimentícios

EDITAL N° 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio dos seus fundos, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **José Brito da Silva** portador da cédula de identidade RG nº 245041 SSP/MS e do CPF nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Tatiane Araujo da Paz**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS, o(s) beneficiário(s) abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.283.121/0001-56, com sede na Rua Vereador Isac Laluce nº 377, Centro, CEP 79590-000, na cidade de Selvíria - MS por seu representante legal, o senhor **Roberto Demeu Pereira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 000.978.703 SSP/MS, e inscrito no CPF sob n.º 869.774.401-63, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso Batista da Silva n° 956, Centro, CEP 79.590-000;

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28, com sede na Rua Vinte e Quatro de Junho n° 1018, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **Luciomar Severino Vieira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 263.144 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 337.914.491-68, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Junho n° 1026, nesta cidade de Selvíria – MS;

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.092.403/0001-24, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1441, Bairro Centro, na cidade de Dracena - SP, por seu representante Procurador, o senhor **Edis Aparecido Crepaldi**, brasileiro, divorciado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 20.149.748 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 099.498.928-80, residente e domiciliado na Alameda Paraiso, nº 341, Bairro Residencial Campo Belo, nesta cidade de Junqueirópolis – SP;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

Fornecedor: LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME **CNPJ/CPF: 37.194.107/0001-28**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vitaminas emulsificante lecitina de soja, em perfeito estado, dentro da validade, sem nem uma variações, como furado, rasgado, molhado, com registro no órgão competente.	BONUTRE	1.176,00	R$ 3,6500	R$ 4.292,4000
6	Amendoim cru sem casca pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	DONANA	504,00	R$ 8,8800	R$ 4.475,5200
7	Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	MILHENA	158,00	R$ 6,4700	R$ 1.022,2600
10	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	CRESPA CEASA	1.048,00	R$ 4,8700	R$ 5.103,7600
11	Azeitona Verde em conservas sem caroço, embalagem transparente, com 350g, em perfeito estado, com registro no órgão competente.	DONANA	182,00	R$ 5,7400	R$ 1.044,6800
12	Achocolatado liquido, pronto para beber ,Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagem tetra Pack individuais de 200 ml, re embaladas em cx de papelão vedadas.	PIRAKIDS	200,00	R$ 1,1900	R$ 238,0000
13	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	DONANA	12,00	R$ 16,9700	R$ 203,6400
14	Azeitona Verde em conserva sem caroço, embalagem de no mínimo 2kg de peso líquido e 2kg de peso drenado, em perfeito estado, dentro da data validade, com registro no órgão competente.	DONANA	46,00	R$ 41,4900	R$ 1.908,5400
16	Bala mastigável sortidas nos sabores morango, uva, maçã verde, e banana, pacote de 600 gr ingredientes de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante mono estearato de glicerina, acidulante, acido cítrico, estabilizante: lecitina de soja, corantes artificiais, aroma artificial, corante natural de caramelo e sal, com registro no órgão competente.	ERLAN	925,00	R$ 5,8700	R$ 5.429,7500
17	Bombom de chocolate pct de 1Kg	SOMHO DE VALSA	30,00	R$ 35,9600	R$ 1.078,8000

18	Biscoito, farinha de milho, óleo vegetal. Sal, aroma sintético, de milho e leite em pó, sabores variados, embalagem acima de 55gr	KELEK	168,00	R$ 1,1700	R$ 196,5600
19	Batata Palha tradicional pct 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti umectante dióxido de silício trigo e leite, embalagens em perfeito estado, sem resíduos, validade para armazenamento, em perfeito estado de consumo, com registro no órgão competente.	KIDELICIA	54,00	R$ 7,8300	R$ 422,8200
24	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA NACIONAL	36,00	R$ 7,4300	R$ 267,4800
28	Bebida láctea, bandeja com 6 unidades 90g cada, sabor variados, leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral, preparado (água, açúcar, amido modificado, fosfato tri cálcico, polpa de frutas ou não, soro de leite em pó, aromatizante, acidulante ácido cítrico, espessante goma xantana, corante natural carmim cochonilha e conservador sorbato de potássio), açúcar, leite em pó desnatado, leite em pó integral, soro de leite em pó e fermento lácteo em embalagem plástica, lacrado, em perfeito estado dentro da validade, com registro no órgão competente.	DINELLY	2.544,00	R$ 4,4800	R$ 11.397,1200
30	Canela em casca, pacote de 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	22,00	R$ 1,9700	R$ 43,3400
36	Coador de café de pano, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro por 20 de comprimento, com registro no órgão competente.	NOVO MUNDO	56,00	R$ 4,4500	R$ 249,2000
37	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	CEASA NACIONAL	710,00	R$ 4,8400	R$ 3.436,4000
39	Chá de camomila, cx com 20 saches de 20gr	MATE LEAO	56,00	R$ 8,8700	R$ 496,7200
40	Catchup, embalagens aproximadamente com 390gr.	PONZAN	18,00	R$ 3,9700	R$ 71,4600
41	Caldo tempero culinário, sabores variados de 57g.	MAGGI	120,00	R$ 1,5700	R$ 188,4000
42	Coco ralado tradicional em pacote de 100g, em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	LA PREFERIDA	444,00	R$ 2,7300	R$ 1.212,1200
44	Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	MANACA	788,00	R$ 1,9700	R$ 1.552,3600
46	Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido acético e aromatizante CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, OVOS, CENTEIO, AVEIA, CEVADA E AMENDOIM, caixa e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	AMELIA	92,00	R$ 14,6300	R$ 1.345,9600
48	Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita , com registro no órgão competente.	HARALD	76,00	R$ 21,4400	R$ 1.629,4400
49	Chocolate ao leite barra tradicional de 1 kg contendo açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes leticina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante, LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA - embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	HARALD	76,00	R$ 21,4400	R$ 1.629,4400
50	Cravo da índia, pct de 10gr.	DONANA	90,00	R$ 1,6700	R$ 150,3000
52	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades	GONÇALVES	280,00	R$ 45,9900	R$ 12.877,2000
53	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	GONÇALVES	280,00	R$ 45,9900	R$ 12.877,2000
56	Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	150,00	R$ 1,8400	R$ 276,0000
59	Ervilha em salmoura (água e sal). Não contêm glúten embalagem 2 kg, onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem está amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	BONARE	32,00	R$ 15,9700	R$ 511,0400
60	Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr	BONARE	424,00	R$ 1,6700	R$ 708,0800
61	Farinha de milho, pct de 500gr	DONANA	422,00	R$ 2,3700	R$ 1.000,1400
63	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	550,00	R$ 2,7600	R$ 1.518,0000
64	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	4.056,00	R$ 1,8400	R$ 7.463,0400
66	Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	376,00	R$ 3,0800	R$ 1.158,0800
67	Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	ROYAL	2.942,00	R$ 2,6700	R$ 7.855,1400
70	Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	BRINQ	860,00	R$ 1,1700	R$ 1.006,2000
71	Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar, goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pct 400gr	BUZZY	24,00	R$ 8,8700	R$ 212,8800
72	Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	80,00	R$ 8,4700	R$ 677,6000
73	Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	VENCETEX	1.856,00	R$ 7,7500	R$ 14.384,0000
75	Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/ benzoato de sódio/ caboximetilcelulos. Embalagens de 500gr	VITA COCO	48,00	R$ 6,7800	R$ 325,4400
76	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	200,00	R$ 6,8700	R$ 1.374,0000
77	Leite em pó , embalagem de lata contendo caseína, enriquecimento em ferro contendo 800gr	PIRACANJUBA	36,00	R$ 29,1000	R$ 1.047,6000
79	Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó ou permeado. Não contem glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	MANACA	1.048,00	R$ 3,9300	R$ 4.118,6400
82	Massa para pastel pct com 1kg	MAMA	36,00	R$ 9,3700	R$ 337,3200
83	Massa para lasanha. Massa de alimentícia sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada .Pct de 500 gramas	MAMA	53,00	R$ 6,7600	R$ 358,2800
88	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211)	DORIANA	3.067,00	R$ 5,5700	R$ 17.083,1900

	Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.				
90	Mistura para bolo, embalagem de 400 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DALLAS	284,00	R$ 2,9700	R$ 843,4800
94	Mussarela pct de 4 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.)	MILK	258,00	R$ 74,9700	R$ 19.342,2600
96	Oregano, pct de 10 gr	DONANA	48,00	R$ 1,7800	R$ 85,4400
100	Queijo tipo parmesão ralado, embalagens em sacos transparente atóxico, contendo data de fabricação e validade. pct de 50gr	YPIRANGA	108,00	R$ 3,9500	R$ 426,6000
103	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CEASA NACIONAL	240,00	R$ 4,8700	R$ 1.168,8000
107	Suco artificial em pacote de 15gr livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	FRUCTUS	400,00	R$ 0,8000	R$ 320,0000
113	Presunto pct de 3 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.) .	LEBON	438,00	R$ 48,4800	R$ 21.234,2400
114	Palito de dente, de madeira roliça CX com 100 unidades	GINA	36,00	R$ 0,8000	R$ 28,8000
117	Tempero para alimentos. Pcts com 12 sache	DONANA	48,00	R$ 2,4800	R$ 119,0400
121	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	FRI BOI	6.160,00	R$ 16,7300	R$ 103.056,8000
131	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	COPACOL	3.500,00	R$ 39,7800	R$ 139.230,0000
Valor Total R$ 422.111,00					

Preços Registrados

Fornecedor: DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME **CNPJ/CPF: 24.283.121/0001-56**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, com registro no órgão competente.	COLONBO	1.570,00	R$ 10,6900	R$ 16.783,3000
8	Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia nacional e ser de safra correnye, limpo, grãos inteiros minimo de 90%, umudade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para a sua preparação.Produto natural sem adição de elementos quimicos (agrotóxicos). Pacote 5Kg.	INPERATRIS	2.615,00	R$ 12,6200	R$ 33.001,3000
25	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande, com registro no órgão competente.	DALLAS	87,00	R$ 64,4900	R$ 5.610,6300
26	Bolacha doce tipo rosquinha, vários sabores, pct de 400 gramas, cx com 24 pcts. Em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DALLAS	230,00	R$ 75,9900	R$ 17.477,7000
27	Bolacha recheada, pacote com 120g, com vários sabores em perfeito estado de consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DALLAS	320,00	R$ 1,3900	R$ 444,8000
31	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PONZAN	734,00	R$ 1,4600	R$ 1.071,6400
32	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, livres de impureza, de qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	CAFE DA VO	1.913,00	R$ 9,7900	R$ 18.728,2700
35	Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de pureza e de consumo para armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade com registro no órgão competente.	CAMPANARIO	2.274,00	R$ 4,6800	R$ 10.642,3200
43	Colorífico em pó pacote de 500 Gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	530,00	R$ 3,5000	R$ 1.855,0000
47	Chocolate granulado, pacote de 500g contendo açúcar, amido, cacau em pó, glicose em pó, óleo vegetal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante idêntico ao natural, sal e o produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DORI	140,00	R$ 8,9700	R$ 1.255,8000
51	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	GONÇALVES	280,00	R$ 45,9000	R$ 12.852,0000
54	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	GOLÇALVES	280,00	R$ 45,9000	R$ 12.852,0000
55	Doce sabor goiabada cascão tipo pasta "barra"; produzida com frutos sadios, sem unidades terrosas, sem sujidades e parasitoses; contendo cor, sabor e odor específicos. Embalagem de 350 gr.	val	280,00	R$ 3,8500	R$ 1.078,0000
57	Extrato de tomate tradicional, em embalagem de 4kg onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	BONARI	42,00	R$ 22,5000	R$ 945,0000
58	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	bonari	4.240,00	R$ 1,8400	R$ 7.801,6000
62	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	1.464,00	R$ 5,8400	R$ 8.549,7600
65	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no Ministério da Agricultura, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg.	VO CIDE	5.067,00	R$ 4,7600	R$ 24.118,9200
68	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	fleischmann	2.670,00	R$ 1,2000	R$ 3.204,0000
69	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	2.610,00	R$ 1,3500	R$ 3.523,5000
78	LEITE INTEGRAL " UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3,0% de	TRIANGULO	10.867,00	R$ 3,8500	R$ 41.837,9500

	gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. longa vida, acondicionado em embalagem original de fabrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.				
80	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	138,00	R$ 45,5000	R$ 6.279,0000
85	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DALLAS	4.276,00	R$ 2,7100	R$ 11.587,9600
86	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DALLAS	1.770,00	R$ 2,7400	R$ 4.849,8000
89	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	792,00	R$ 2,3700	R$ 1.877,0400
92	Milho verde em conserva, lata com peso liquido 300gr, peso drenado 200gr composição milho verde e salmoura água e sal não contendo glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	SO FRUTAS	1.390,00	R$ 1,7500	R$ 2.432,5000
93	Maionese pote de 500 gramas composição água, óleo vegetal, vinagre, amido de modificado, ovos, açúcar, sal, suco de limão acidulante acido lático espessante gama xantana. . Conservada acido sorbico sequestrante EDTA, cálcio dissodico, corante, aroma natural de mostarda, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	maria	212,00	R$ 3,8400	R$ 814,0800
95	Óleo, de soja refinada, acondicionada em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	COCAMAR	1.834,00	R$ 3,9700	R$ 7.280,9800
98	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	ERLAN	804,00	R$ 7,9600	R$ 6.399,8400
102	Refrigerante de 2 litros, em embalagem plástica, com rótulo de identificação da empresa e componentes utilizados, data de validade fardo com 6 unidades, em perfeito estado, sem variações alguma, com registro no órgão competente.	TALBAINA	480,00	R$ 19,8000	R$ 9.504,0000
104	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 kcal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	COQUEIRO	1.386,00	R$ 3,4700	R$ 4.809,4200
105	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	GUACIRA	756,00	R$ 1,2400	R$ 937,4400
106	Suco artificial pct de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	qualimaX	500,00	R$ 8,9500	R$ 4.475,0000
109	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	ROCATI	636,00	R$ 4,9800	R$ 3.167,2800
110	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	BASC	1.664,00	R$ 15,6800	R$ 26.091,5200
112	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	900,00	R$ 4,0800	R$ 3.672,0000
115	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	DONANA	550,00	R$ 4,8600	R$ 2.673,0000
118	VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Produto em perfeito estado de consumo e registro no órgão competente.	FOTALEZA	754,00	R$ 1,9500	R$ 1.470,3000
122	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	JBS	7.860,00	R$ 15,5600	R$ 122.301,6000
123	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	JBS	1.048,00	R$ 13,9400	R$ 14.609,1200
124	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	JBS	430,00	R$ 19,8000	R$ 8.514,0000
125	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	JBS	344,00	R$ 12,0000	R$ 4.128,0000
126	CARNE SUÍNA BISTECA: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	FRILON	200,00	R$ 12,9800	R$ 2.596,0000
127	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	FRANGO OURO	4.122,00	R$ 6,8200	R$ 28.112,0400
128	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	FRANGO OURO	5.700,00	R$ 7,3000	R$ 41.610,0000
129	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	FRANGO OURO	800,00	R$ 7,6800	R$ 6.144,0000

130	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	derco	1.630,00	R$ 9,7600	R$ 15.908,8000
132	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	FRANGO OURO	50,00	R$ 17,0000	R$ 850,0000
133	Bacon defumado	SATIARI	12,00	R$ 18,8600	R$ 226,3200
Valor Total R$ 566.954,53					

Preços Registrados

Fornecedor: COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME **CNPJ/CPF: 11.092.403/0001-24**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e o transporte adequado, sem avarias, em ótimo estado de consumo.	CEASA	360,00	R$ 3,6000	R$ 1.296,0000
4	Alho cx com 10 kg	CEASA	20,00	R$ 107,9500	R$ 2.159,0000
5	Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 500grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	CEASA	310,00	R$ 5,8500	R$ 1.813,5000
9	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	CEASA	125,00	R$ 37,4600	R$ 4.682,5000
15	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	CEASA	136,00	R$ 66,0000	R$ 8.976,0000
20	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	CEASA	64,00	R$ 38,9700	R$ 2.494,0800
21	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	122,00	R$ 55,0000	R$ 6.710,0000
22	Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	240,00	R$ 2,7900	R$ 669,6000
23	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	CEASA	113,00	R$ 45,6000	R$ 5.152,8000
29	Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	139,00	R$ 45,9900	R$ 6.392,6100
33	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	CEASA	122,00	R$ 66,0000	R$ 8.052,0000
34	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	132,00	R$ 45,6000	R$ 6.019,2000
38	Couve-flor, in natura livres de fungos.	CEASA	36,00	R$ 5,9600	R$ 214,5600
45	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	124,00	R$ 42,0000	R$ 5.208,0000
74	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	151,00	R$ 44,6000	R$ 6.734,6000
81	Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	151,00	R$ 57,6000	R$ 8.697,6000
84	Melão in natura, consistência firme semi maduro	CEASA	36,00	R$ 3,8400	R$ 138,2400
87	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	135,00	R$ 42,0000	R$ 5.670,0000
91	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	CEASA	1.750,00	R$ 1,4400	R$ 2.520,0000
97	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	31,00	R$ 42,0000	R$ 1.302,0000
99	Perá – semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descolaração ou manchas.	CEASA	366,00	R$ 7,2000	R$ 2.635,2000
101	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	144,00	R$ 43,2000	R$ 6.220,8000
108	Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sendo ele para armazenamento ou consumo, com registro no órgão competente	DA GRANJA	142,00	R$ 128,9500	R$ 18.310,9000
111	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	144,00	R$ 54,0000	R$ 7.776,0000
116	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	153,00	R$ 66,0000	R$ 10.098,0000
119	Uva espécie rubi	CEASA	12,00	R$ 7,2000	R$ 86,4000
120	Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CEASA	119,00	R$ 86,9500	R$ 10.347,0500
Valor Total R$ 140.376,64					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 1.129.442,17 (um milhão cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **02 / 04 / 2018**, tendo validade até **01 / 04 / 2019**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO DEMEU PEREIRA

Demeu Conveniencia Eireli – ME

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA

Luciomar Severino Vieira - ME

EDIS APARECIDO CREPALDI
Coisas da Roça Frutas e Legumes LTDA-ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0476E0FA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS ANO DE 2017 - PREFEITURA

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
12810-31/12/2016	722438/2013	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.073.494,52	3.073.494,52	0,00	0,00	0,00	160.083,80	0,00	346.175,95	2.567.234,77
10522-01/01/2016	99999/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL	476.212,17	476.212,17	0,00	3.764.029,27	0,00	0,00	0,00	491.676,49	3.748.564,95
12810-31/12/2016	99998/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL	70.082,52	70.082,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.336,96	1.745,56
			3.619.789,21	3.619.789,21	0,00	3.764.029,27	0,00	160.083,80	0,00	906.189,40	6.317.545,28

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:DCC3B8E7